



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO  
PARANÁ.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2025**

**SESSÃO: 22/10/2025.**

**HORÁRIO: 09H30MIN.**

**SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**OBJETO: UNIFORMES ESCOLARES.**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) N.º 017/2025**

<b>Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>Sector requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
Responsável pela Demanda: <b>LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA</b>	
<b>DATA: 24/04/2025</b>	
E-mail: <a href="mailto:educacaoribeiraodopinhal@gmail.com">educacaoribeiraodopinhal@gmail.com</a>	Fone: (43) 3551-2498
<b>1. OBJETO: UNIFORME PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: <b>R\$ 46.368,00</b>	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>FR 103, FR 104.</b>	
PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: <b>Fevereiro/2025.</b>	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO</b>	
<p>A presente solicitação refere-se à aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Ribeirão do Pinhal, com vistas à entrega no início do ano letivo de 2025. O fornecimento compreenderá os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, atendidos nas oito unidades escolares municipais, sendo quatro Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e quatro Escolas de Ensino Fundamental.</p> <p>Importante destacar que, embora o município possua cinco escolas de Ensino Fundamental, uma delas passará a funcionar no modelo cívico-militar, razão pela qual a solicitação de uniformes para essa unidade será realizada separadamente, conforme sua identidade visual específica.</p> <p>O pedido fundamenta-se na importância do uniforme escolar como ferramenta de apoio à formação integral dos alunos, contribuindo significativamente para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A segurança e fácil identificação dos estudantes;</li><li>• A promoção da igualdade, reduzindo disparidades socioeconômicas visíveis;</li><li>• A preservação da infância, inibindo o consumismo e o uso de roupas inadequadas à faixa etária;</li><li>• A prevenção de episódios de bullying e constrangimentos relacionados à aparência;</li><li>• O estímulo à disciplina e ao senso de pertencimento ao ambiente escolar.</li></ul> <p>Cada aluno receberá um kit contendo 02 (duas) camisetas e 01 (uma) calça. Atualmente, temos <b>1.255 alunos</b> matriculados na Rede Municipal.</p> <p><b>Critério para Cálculo da Reserva Técnica</b></p> <p>Para assegurar o atendimento adequado a possíveis situações de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ingresso de novos alunos durante o ano letivo;</li><li>• Necessidade de trocas de tamanhos;</li></ul>	

Solic-99  
Proc-218  
Lic-218  
108.004,00



- Reposição por eventuais perdas ou desgaste;

Foi adotado um critério técnico proporcional para definição da reserva técnica por item, conforme a quantidade estimada. O critério utilizado foi o seguinte:

- Quantidade de até 5 unidades: acréscimo de 2 unidades;
- De 6 a 30 unidades: acréscimo de 10%;
- De 31 a 100 unidades: acréscimo de 8%;
- Acima de 100 unidades: acréscimo de 5%.

Esse critério garante equilíbrio entre o dimensionamento da necessidade real e a margem de segurança para atendimento durante todo o ano letivo.

**Forma de Entrega:** Os uniformes deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, **devidamente embalados de forma individualizada por kit**, conforme solicitação. Cada kit deverá conter as peças correspondentes ao aluno (02 camisetas e 01 calça), separadas e organizadas por tamanhos e quantidade. **Não será aceito o envio de uniformes de forma desorganizada, solta ou misturada**, sendo imprescindível o zelo na apresentação e acondicionamento dos itens, a fim de facilitar a conferência, o armazenamento e a posterior distribuição às unidades escolares.

**Avaliação das Amostras:** A empresa vencedora deverá apresentar amostras de todos os itens ofertados, que serão submetidas à análise por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, composta pelas servidoras:

- Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha – Assessora Pedagógica;
- Marilda Pereira Cardozo da Silva – Assessora Pedagógica;
- Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva – Assessora Pedagógica.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- Qualidade do material;
- Especificações conforme edital (gramatura, medidas, tipo de costura, acabamento);
- Estampa, cor e brasão;
- Conformidade geral com o padrão proposto.

Após a análise, a Comissão emitirá parecer técnico ao pregoeiro, aprovando ou reprovando as amostras.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR. UNIT.	TOTAL
01	430181	<b>Camiseta.</b> Tipo: Unisex. Tipo	1542	Unid.	30,00	46.260,00



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

		<p>Manga: Curta. Tipo Gola: Redonda. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Material: 100% Algodão. Aplicação: Uniforme Escolar. <b>Informações Adicionais:</b> As camisetas deverão vir serigrafias com as estampas das escolas, conforme demanda da secretaria de educação (segue logo das escolas em anexo). A empresa vencedora deverá entrar em contato com a Secretaria de Educação para pedir a separação das estampas por escola. Tamanhos: (N.º 4 - 10 unidades) / (N.º 6 - 176 unidades) / (N.º 8 - 314 unidades) / (N.º 10 - 332 unidades) / (N.º 12 - 322 unidades) / (N.º 14 - 234 unidades) / (N.º 16 - 86 unidades) / (N.º 18 - 06 unidades) / (P - 34 unidades) (M - 06 unidades) / (G - 16 unidades) (GG - 06 unidades). <b>Necessita de Amostra.</b></p>				
02	601078	<p><b>Calça.</b> Material: 67% Algodão / 33% Poliéster. Modelo: Unisex. Quantidade Bolsos: 2. Tipo Bolso: 2 Frontais. Tipo Cós: Com Elástico. Tamanho: Azul Marinho. Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura E Cordão. Aplicação: Uniforme. <b>Informações Adicionais:</b> Tipo do bolso: invisível. Com friso branco na lateral. Tamanhos: (N.º 4 - 05 unidades) / (N.º 6 - 78 unidades) / (N.º 8 - 170 unidades) / (N.º 10 - 152 unidades) / (N.º 12 - 165 unidades) / (N.º 14 - 114 unidades) / (N.º 16 - 48 unidades) / (N.º 18 - 03 unidades) / (P - 21 unidades) (M - 04 unidades) / (G - 08 unidades) (GG - 04 unidades). <b>Necessita de Amostra.</b></p>	772	Unid.	45,00	34.74,00
		Total				46.368,00

#### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **Juliano Zacarias Ferreira**

4.2 Local da Entrega: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, Ribeirão do Pinhal/PR.**

4.3 Servidor responsável para o recebimento: **Lucia Helena Nogari Moreira**



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

  
**LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA**  
Responsável pela Formalização da Demanda

**CIENTE:**

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



---

**BRASÕES DAS ESCOLAS**



---

**ESCOLA MUNICIPAL**





PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ





PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ



**PEQUENO PRÍNCIPE**

TRIOLÂNDIA - RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ



**VÓ ZAÍDE**  
**"EDUCANDO COM CARINHO"**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) N.º 016/2025**

<b>Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Responsável pela Demanda: <b>LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA</b>	
<b>DATA: 24/04/2025</b>	
E-mail: <a href="mailto:educacaoribeiraodopinhal@gmail.com">educacaoribeiraodopinhal@gmail.com</a>	Fone: (43) 3551-2498
<b>1. OBJETO: UNIFORME PARA ALUNOS DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR 2025</b>	
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: <b>R\$ 86.494,40</b>	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>FR 103, FR 104</b>	
PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: <b>Fevereiro/2025</b>	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO</b>	
<p>A presente solicitação refere-se à aquisição de uniformes escolares para os alunos da Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira, que passou a adotar o modelo cívico-militar a partir do ano de 2024.</p> <p>No dia <b>05 de julho de 2023</b>, foi realizada audiência pública para apresentação do modelo cívico-militar à população de Ribeirão do Pinhal. Em seguida, no dia <b>26 de julho de 2023</b>, ocorreu consulta pública junto à comunidade escolar da referida instituição, com a participação de <b>210 votantes</b>, dos quais <b>206 votaram favoravelmente</b> e apenas 04 foram contrários à implantação do modelo. Dessa forma, a proposta foi amplamente aprovada pela comunidade escolar. A legislação que regulamentará o funcionamento do modelo cívico-militar está em fase de elaboração e será encaminhada à Câmara Municipal. Com o objetivo de não atrasar o processo de implantação efetiva, dá-se encaminhamento, neste momento, à solicitação de aquisição de uniformes.</p> <p>A Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira atenderá, em 2025, <b>300 alunos</b>. O uniforme é parte fundamental para o funcionamento desse modelo de ensino, que preconiza valores como disciplina, respeito, compromisso com os estudos, civismo, patriotismo, responsabilidade e foco em resultados. Trata-se de uma escola diferenciada, que valoriza a formação integral do aluno tanto no aspecto intelectual quanto no aspecto social e cidadão.</p> <p>A padronização da vestimenta cumpre múltiplas funções dentro do ambiente escolar, dentre as quais destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Segurança:</b> facilita a identificação dos alunos e o controle de acesso às dependências escolares.</li><li>• <b>Isonomia:</b> reduz disparidades visuais entre alunos de diferentes condições socioeconômicas, promovendo igualdade.</li><li>• <b>Preservação da infância:</b> evita o uso de roupas inadequadas à idade e inibe o consumismo precoce.</li><li>• <b>Disciplina e pertencimento:</b> reforça o senso de organização, responsabilidade e identificação com o coletivo.</li></ul>	



• **Combate ao bullying:** minimiza comparações e constrangimentos ligados à aparência e vestuário.

• **Conforto e funcionalidade:** garante liberdade de movimento e adequação às atividades escolares e esportivas.

Adicionalmente, o uso do uniforme escolar é uma exigência formal para o funcionamento da Escola Cívico-Militar, sendo obrigatório que todos os alunos o utilizem, inclusive para as aulas de Educação Física. Dessa forma, cada aluno deverá receber o seguinte kit:

- **02 camisetas**
- **01 bermuda**
- **01 conjuntos de agasalho** (compostos por jaqueta e calça)

**Critério de Quantitativo:** A quantidade solicitada contempla o número atual de alunos, acrescida de uma **reserva técnica proporcional**, a fim de atender a situações como:

- Matrículas ao longo do ano letivo;
- Trocas por erro de tamanho;
- Reposição por desgaste ou extravio.

Foi utilizado o seguinte critério de reserva técnica:

- Até 5 unidades: **+2 unidades**
- De 6 a 30 unidades: **+10%**
- De 31 a 100 unidades: **+8%**
- Acima de 100 unidades: **+5%**

Esse critério proporciona margem de segurança sem gerar excesso, viabilizando o fornecimento integral do uniforme a todos os alunos.

**Forma de Entrega:** Os uniformes deverão ser entregues **na sede da Secretaria Municipal de Educação, devidamente embalados de forma individualizada por kit**, conforme solicitado. Cada kit deverá conter as peças completas correspondentes ao aluno, organizadas por tamanho e quantidade. **Não será aceito o envio de uniformes de forma desorganizada, solta ou misturada**, sendo imprescindível o cuidado no acondicionamento para facilitar a conferência, o armazenamento e a distribuição às famílias.

**Avaliação das Amostras:** A empresa vencedora deverá apresentar amostras de todos os itens ofertados, que serão submetidas à análise por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, composta pelas servidoras:

- Gislaine de Fátima Pereira da Rocha – Assessora Pedagógica
- Marilda Pereira Cardozo da Silva – Assessora Pedagógica



- Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva – Assessora Pedagógica

A Comissão observará os seguintes critérios de avaliação:

- Qualidade do produto;
- Conformidade com as especificações técnicas constantes no edital (gramatura, medidas, tipo de costura, acabamentos, estampas, cor, brasão, etc.).

Após a análise, será emitido parecer técnico (aprovando ou reprovando) ao pregoeiro.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR. UNIT.	TOTAL
01	467312 (Referência no Anexo 1)	<b>Camiseta.</b> Tipo: Unisex. Tipo Manga: Curta. Tipo Gola: Careca. Cor: Branca. Tamanho: Variados. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Material: 67% Poliéster E 33% Viscose. Informações Adicionais: <b>Camiseta Manga Curta Unisex.</b> Descrição básica: Confeccionada em malha, fio mistura íntima 30/1 com decote redondo em malha ribana (1x1). Composição da camiseta: 67% Poliéster e 33% Viscose (tolerância de 5% na composição) (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da camiseta: 165g/m <sup>2</sup> (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da camiseta: Branca. Largura do decote: 2 cm. Composição do decote: 80% Poliéster, 18% Viscose e 2% Elastano (tolerância de 5% na composição) (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura: 240g/m <sup>2</sup> (±5%) (NBR 10591). Cor do decote: branca. Detalhamento: Confeccionada em malha, fio mistura íntima 30/1 composição de 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 165g/m <sup>2</sup> (tolerância de 5% na gramatura e composição das ibras), na cor branca. Decote redondo confeccionado em malha	676	Unid.	26,90	18.184,40



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

		<p>ribana (1x1), largura de 2 cm, na cor branca, de composição 80% Poliéster 18% Viscose e 2% Elastano, gramatura 240 g/m<sup>2</sup> (tolerância de 5% na gramatura e composição das fibras). Costuras internas, com fios 100% poliéster, n° 120. Barra do corpo e das mangas costuradas na largura de 2 cm. Na parte frontal no lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado brasão em processo silkscreen medindo 9 cm para os tamanhos adultos. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação centralizada na parte traseira do decote. A peça deverá ser costurada internamente, com linha 100% poliéster n.º 120. Tamanhos: (N.º 6 - 06 unidades) / (N.º 8 - 134 unidades) / (N.º 10 - 182 unidades) / (N.º 12 - 142 unidades) / (N.º 14 - 106 unidades) / (N.º 16 - 66 unidades) / (N.º 18 - 10 unidades) / (P - 08 unidades) / (M - 10 unidades) / (G - 06 unidades) / (GG - 06 unidades). <i>Necessita de Amostra.</i></p>				
02	321077 (Referência no Anexo 2)	<p><b>Bermuda.</b> Material: Helanca. Tamanho: Sob Medida. Tipo Estrutura: Sem Estampa. Características Adicionais: Unisex/Com Elástico Cintura. Informações Adicionais: <b>Bermuda Helanca Unisex.</b> Descrição básica: Bermuda confeccionada em malha helanca com filete. Composição da bermuda: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da bermuda: 250 g/m<sup>2</sup> (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da bermuda: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do</p>	330	Unid.	52,00	17.160,00



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

	<p>filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m<sup>2</sup> (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor do filete: Branca. <b>Detalhamento:</b> Confeccionada em malha helanca e composição de 100% Poliéster, gramatura de 250g/m<sup>2</sup>, tolerância de 5% na gramatura, na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Nas laterais da peça deverá ser costurado filete medindo 4 mm de largura confeccionado em malha 80% poliéster e 20% viscose com gramatura 165g/m<sup>2</sup> na cor branca. Bolso tipo pic nas duas laterais superior costurado a 0,5cm das extremidades. Forro na mesma malha e cor do corpo e abertura conforme tabela de medidas e cintura com elástico de 4,0 cm. A barra da bermuda deverá ser feita com 2,0 cm de largura. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante o número do manequim, composição do tecido, País de origem, instruções de lavagem e conserva ao centralizada no gancho traseiro. Na parte frontal do lado esquerdo da barra da bermuda de quem veste deverá ser aplicado brasão patch eletrônico em alta definição e fixação através de bordado/filigranado nas extremidades na cor da peça, localizado na parte da frontal inferior, medindo 9 cm para os tamanhos adultos (sendo o tamanho mínimo podendo chegar a 4cm. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixa ao do elástico e das laterais) feito com fios 100% poliéster, nº 120, na cor da peça. Tamanhos: (N.º 6 - 03 unidades) / (N.º 8 - 63 unidades) / (N.º 10 - 91 unidades) / (N.º 12 - 72 unidades) /</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

		(N.º 14 - 53 unidades) / (N.º 16 - 33 unidades) / (N.º 18 - 05 unidades) / (P - 04 unidades) / (M - 05 unidades) / (G - 03 unidades) / (GG - 03 unidades). <b>Necessita de Amostra.</b>				
03	447422 (Referência no Anexo 3)	<p><b>Jaqueta Masculina.</b> Material: 100% Poliéster. Modelo: Zíper. Acabamento: Com Forro. Tipo Bolso: 2 Bolsos Externos Lateral. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Elástico Nos Punhos E Cintura, Conforme Modelo. Tipo Manga: Comprida. Tipo Gola: Social.</p> <p><b>Informações Adicionais:</b> <b>Conjunto Abrigo. - Jaqueta Unissex (Conjunto Abrigo).</b> Descrição básica: <b>Jaqueta</b> (conjunto abrigo) confeccionada em malha helanca com filete. Composição da jaqueta: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da jaqueta: 250 g/m<sup>2</sup> (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da jaqueta: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m<sup>2</sup> (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor do filete: Branca. <b>Detalhamento:</b> Confeccionada em malha Helanca composição 100% Poliéster, gramatura de 250g/m<sup>2</sup> (tolerância de 5% na gramatura), na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Na parte superior frontal da jaqueta deverá conter um recorte formando levemente um V confeccionado na mesma malha e cor do corpo. Entre o recorte e o corpo deverá conter filete costurado medindo 0,4 mm largura confeccionado em malha 80% Poliéster e 20% Viscose com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup> na cor</p>	330	Unid.	80,00	26.400,00



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

	<p>branca. Cavas retas com mangas longas, confeccionados em malha helanca 100% Poliéster com 250 g/m<sup>2</sup> na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. No centro das mangas, em toda sua extensão, deverá conter filete costurado medindo 0,4 mm de largura confeccionado em malha 80% poliéster e 20% viscose com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup> na cor branca. Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos, com forro no mesmo tecido do corpo na cor azul marinho pantone de aproximadamente 19-3933 TPX a 0,5 cm da extremidades. Punhos e barras confeccionados em malha ribana (1 x 1) sendo composição 100% poliéster com gramatura de 290 g/m<sup>2</sup> (tolerância de 5% na gramatura). Os punhos e barras deverão ter 6,0 cm (estando a peça já costurada). Gola tipo esportiva 8 cm de altura. Abertura frontal da jaqueta com fechamento com zíper de nylon na mesma cor da peça costurado da barra até o final da gola. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, instruções de lavagem e conservação centralizada na parte traseira do decote. A peça deverá ser costurada internamente, com linha 100% poliéster n°120. Na parte frontal do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado brasão patch eletrônico em alta definição e fixação através de bordado / filigranado nas extremidades na cor da peça, localizado na parte da frontal superior, medindo 9 cm para os tamanhos adultos (sendo o tamanho mínimo podendo chegar a 4 cm). Tamanhos: (N.º 6 - 03 unidades) / (N.º 8 - 63 unidades) /</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

		(N.º 10 - 91 unidades) / (N.º 12 - 72 unidades) / (N.º 14 - 53 unidades) / (N.º 16 - 33 unidades) / (N.º 18 - 05 unidades) / (P - 04 unidades) / (M - 05 unidades) / (G - 03 unidades) / (GG - 03 unidades). <b>Necessita de Amostra.</b>				
04	458635 (Referência no Anexo 4)	<p><b>Calça.</b> Material: Helanca 100% Poliamida. Modelo: Unisex. Cor: Azul Marinho. Tamanho: Sob Medida. Aplicação: Uniforme. Informações Adicionais: <b>Calça Unisex (Conjunto Abrigo).</b> Descrição básica: <b>Calça</b> (conjunto abrigo) confeccionada em malha helanca com filete. Composição da calça: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da calça: 250 g/m<sup>2</sup> (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da calça: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m<sup>2</sup> (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual) Cor do filete: Branca. <b>Detalhamento:</b> Confeccionada em malha helanca e composição de 100% Poliéster, gramatura de 250g/m<sup>2</sup>, tolerância de 5% na gramatura, na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Nas laterais das peças deverá ser costurado filete medindo 4 mm de largura confeccionado em malha 80% Poliéster e 20% Viscose com gramatura 165 g/m<sup>2</sup> na cor branca Bolso tipo pic nas duas laterais superior costurado a 0,5 cm das extremidades. Forro na mesma malha e cor do corpo e abertura conforme tabela de medidas e cintura com elástico de 4,0 cm. A barra da calça deverá ser feita com 2,0 cm de largura. Etiqueta de identificação e conservação</p>	330	Unid.	75,00	24.750,00



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

		contendo a razão social e o CNPJ do fabricante o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conserva ao centralizada no gancho traseiro. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixa ao do elástico e das laterais) com fios 100% poliéster, n.º 120, na cor da peça. Tamanhos: (N.º 6 - 03 unidades) / (N.º 8 - 63 unidades) / (N.º 10 - 91 unidades) / (N.º 12 - 72 unidades) / (N.º 14 - 53 unidades) / (N.º 16 - 33 unidades) / (N.º 18 - 05 unidades) / (P - 04 unidades) / (M - 05 unidades) / (G - 03 unidades) / (GG - 03 unidades). <i>Necessita de Amostra.</i>				
		<b>Total</b>				86.494,40

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

4.1 Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **Juliano Zacarias Ferreira**

4.2 Local da Entrega: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, Ribeirão do Pinhal/PR.**

4.3 Servidor responsável para o recebimento: **Lucia Helena Nogari Moreira**

**LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA**  
Responsável pela Formalização da Demanda

**CIENTE:**

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



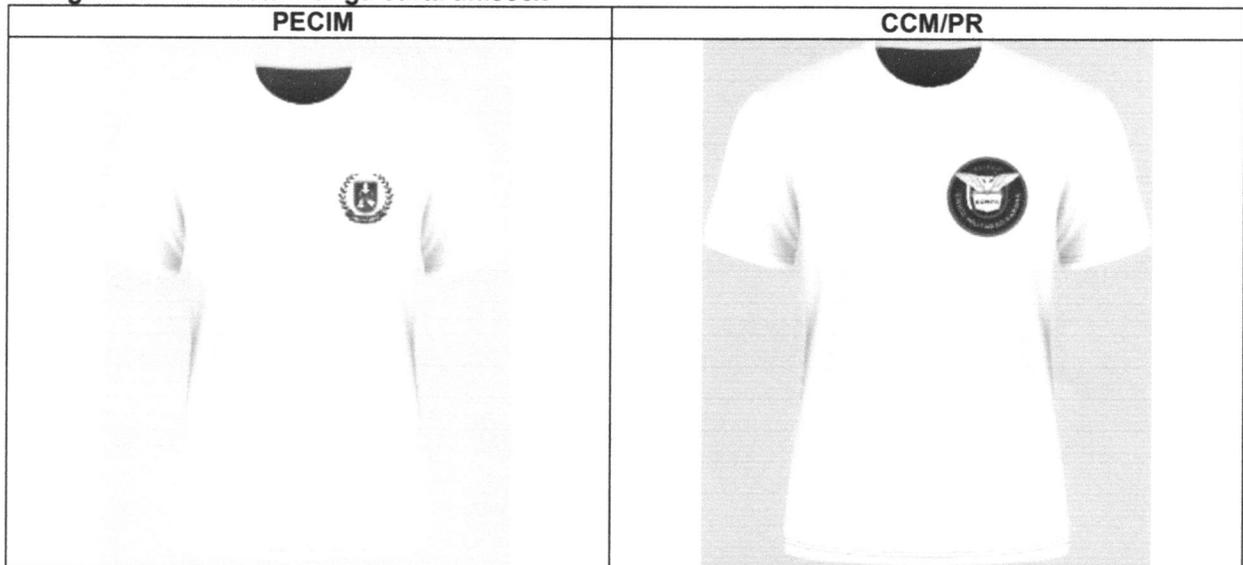
## ANEXO 1

### Tabela de medidas para a camiseta manga curta unissex

	JUVENIL				ADULTO				
	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A: Comp. Total	55	59	63	65	69	72	75	78	80
B: Peito	41	43	44	46	47	50	52	54	56
C: Comp. Manga	17	18	19	20	22	23	24	25	26
D: Cava reta	19	20	21	22	23	24	25	26	27
E: Abertura	15	16	16,5	17	17,5	18	19	20	21
F: Outros	11,5	12,5	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5	18

**Grade de tamanhos: os tamanhos poderão ser substituídos pela empresa após apresentada e aprovada pela área demandante.**

### Imagens da camiseta manga curta unissex





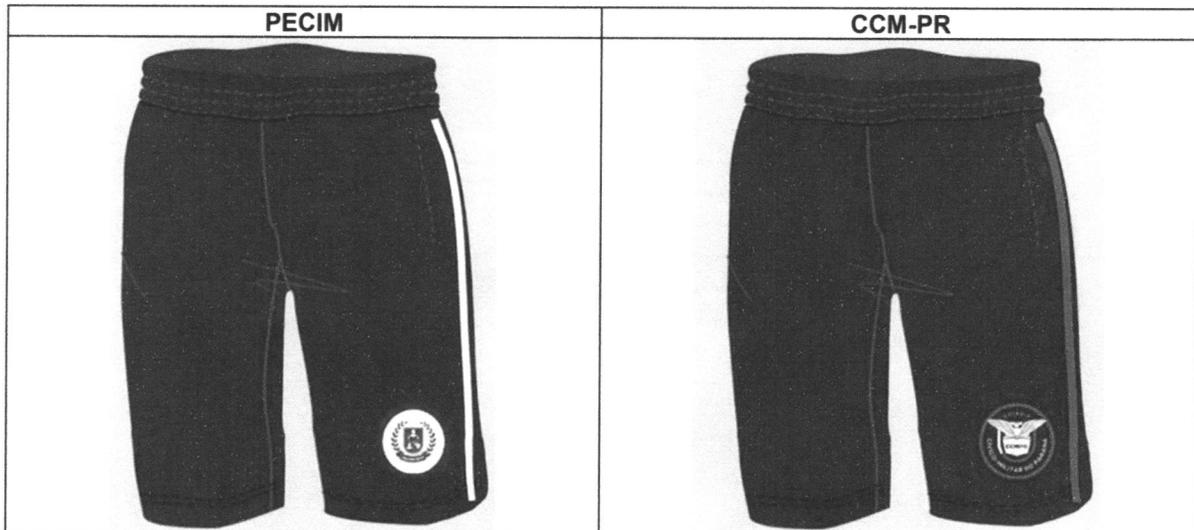
## ANEXO 2

### Tabela de medidas

BERMUDA UNISSEX - DESENHO TÉCNICO		BERMUDA										
		JUVENIL					ADULTO					
TAMANHOS		8	10	12	14	PP	P	M	G	GG	EG	EXG
A	ENTRE PERNAS	22	23	24	25	26	28	31	33	35	37	39
B	COXA	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
C	GANCHO FRENTE	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
D	GANCHO TRASEIRO	29	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	CINTURA	26	27	28	29	31	33	35	36	37	38	39
F	QUADRIL	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64
G	ABERTURA PERNA	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
H	ABERTURA BOLSO	13	13	13	13	13	14	14	14	14	15	15

Grade de tamanhos: os tamanhos poderão ser substituídos pela empresa após apresentada e aprovada pela área demandante.

### Imagens da bermuda helanca unissex





## ANEXO 3

### Tabelas de medidas para a jaqueta (conjunto abrigo)



Tabela de medidas	JUVENIL				ADULTO				
	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A: Altura total s/ barra	52	54	56	58	60	62	64	66	68
B: Torax	44	46	48	50	52	54	56	58	60
C: Cava reta	19	20	21	22	23	24	25	26	27
D: Comp. Mangas/punho	48	50	52	54	56	58	60	62	64
E: Abertura manga	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12	12,5	13
F: Altura gola	8	8	8	8	8	8	8	8	8
G: Altura ombro	5	5	5	5	5	5	5	5	5
H: Altura barra	5	5	5	5	5	5	5	5	5
I: Abertura bolso	13	13	13	13	14	14	14	15	15

**Grade de tamanhos: os tamanhos poderão ser substituídos pela empresa após apresentada e aprovada pela área demandante.**

### Imagens da jaqueta (conjunto abrigo)





## ANEXO 4

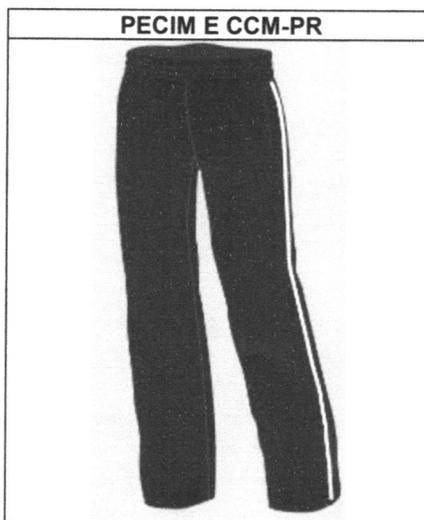
### Tabelas de medidas para a calça (conjunto abrigo)

Tabela de medidas	JUVENIL					ADULTO			
	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A: Gancho frente	24	25	26	27	29	30	31	32	33
B: Gancho traseiro	29	31	32	33	35	36	37	38	39
C: Entre perna	69	72	74	75,5	85	87	90	93	95
D: Abertura perna	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E: Cintura	26	27	28	29	31	33	35	36	37
F: Coxa	28	29	30	31	33,5	35	36	38	39,5
G: Quadril	39	41	43	45	50	53	56	59	62
H: Abertura bolso	13	13	13	13	14	14	14	15	15

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos

**Figura ilustrativa - os tamanhos poderão ser substituídos pela empresa após apresentada e aprovada pela área demandante.**

### Imagem da calça (conjunto abrigo)



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	ORC 4	MÉDIA	TOTAL
1	25	BERMUDA. HELANCA. 06	R\$ 45,00	R\$ 53,56	R\$ 44,90	R\$ 32,02	R\$ 43,87	R\$ 1.096,75
2	100	BERMUDA. HELANCA. 08	R\$ 45,00	R\$ 53,56	R\$ 44,90	R\$ 32,02	R\$ 43,87	R\$ 4.387,00
3	200	BERMUDA. HELANCA. 10	R\$ 45,00	R\$ 53,56	R\$ 44,90	R\$ 32,02	R\$ 43,87	R\$ 8.774,00
4	100	BERMUDA. HELANCA. 12	R\$ 45,00	R\$ 53,56	R\$ 48,90	R\$ 32,02	R\$ 44,87	R\$ 4.487,00
5	150	BERMUDA. HELANCA. 14	R\$ 45,00	R\$ 53,56	R\$ 48,90	R\$ 32,02	R\$ 44,87	R\$ 6.730,50
6	50	BERMUDA. HELANCA. 16	R\$ 48,50	R\$ 53,56	R\$ 48,90	R\$ 32,02	R\$ 45,75	R\$ 2.287,25
7	50	BERMUDA. HELANCA. P	R\$ 48,50	R\$ 53,56	R\$ 59,90	R\$ 32,02	R\$ 48,50	R\$ 2.424,75
8	50	BERMUDA. HELANCA. M	R\$ 52,50	R\$ 53,56	R\$ 59,90	R\$ 32,02	R\$ 49,50	R\$ 2.474,75
9	50	BERMUDA. HELANCA. G	R\$ 52,50	R\$ 53,56	R\$ 59,90	R\$ 32,02	R\$ 49,50	R\$ 2.474,75
10	25	BERMUDA. HELANCA. GG	R\$ 58,50	R\$ 53,56	R\$ 59,90	R\$ 32,02	R\$ 51,00	R\$ 1.274,88
11	50	CAMISETA. MANGA: CURTA GOLA: CARECA. 6	R\$ 26,50	R\$ 24,50	R\$ 24,90	R\$ 32,90	R\$ 27,20	R\$ 1.360,00
12	200	CAMISETA. MANGA: CURTA GOLA: CARECA. 8	R\$ 26,50	R\$ 24,50	R\$ 24,90	R\$ 32,90	R\$ 27,20	R\$ 5.440,00
13	40	CAMISETA. MANGA: CURTA GOLA: CARECA. 10	R\$ 26,50	R\$ 24,50	R\$ 24,90	R\$ 32,90	R\$ 27,20	R\$ 1.088,00
14	200	CAMISETA. MANGA: CURTA GOLA: CARECA. 12	R\$ 26,50	R\$ 24,50	R\$ 28,90	R\$ 32,90	R\$ 28,20	R\$ 5.640,00
15	300	CAMISETA. MANGA: CURTA GOLA: CARECA. 14	R\$ 28,50	R\$ 24,50	R\$ 28,90	R\$ 32,90	R\$ 28,70	R\$ 8.610,00
16	100	CAMISETA. MANGA: CURTA GOLA: CARECA. 16	R\$ 28,50	R\$ 24,50	R\$ 28,90	R\$ 32,90	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
17	50	CAMISETA. MANGA: CURTA GOLA: CARECA. P	R\$ 31,50	R\$ 27,17	R\$ 32,90	R\$ 32,90	R\$ 31,12	R\$ 1.555,88
18	50	CAMISETA. MANGA: CURTA GOLA: CARECA. M	R\$ 31,50	R\$ 27,17	R\$ 32,90	R\$ 32,90	R\$ 31,12	R\$ 1.555,88
19	50	CAMISETA. MANGA: CURTA GOLA: CARECA. G	R\$ 31,50	R\$ 27,17	R\$ 32,90	R\$ 32,90	R\$ 31,12	R\$ 1.555,88
20	50	CAMISETA. MANGA: CURTA GOLA: CARECA. GG	R\$ 33,00	R\$ 28,00	R\$ 32,90	R\$ 32,90	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00
21	50	CAMISETA. MANGA: CURTA. GOLA: REDONDA. 2	R\$ 28,50	R\$ 34,69	R\$ 32,90	R\$ 38,95	R\$ 33,76	R\$ 1.688,00
22	400	CAMISETA. MANGA: CURTA. GOLA: REDONDA. 4	R\$ 28,50	R\$ 34,69	R\$ 32,90	R\$ 38,95	R\$ 33,76	R\$ 13.504,00
23	800	CAMISETA. MANGA: CURTA. GOLA: REDONDA. 6	R\$ 28,50	R\$ 34,69	R\$ 32,90	R\$ 38,95	R\$ 33,76	R\$ 27.008,00
24	1000	CAMISETA. MANGA: CURTA. GOLA: REDONDA. 8	R\$ 28,50	R\$ 34,69	R\$ 32,90	R\$ 38,95	R\$ 33,76	R\$ 33.760,00
25	1000	CAMISETA. MANGA: CURTA. GOLA: REDONDA. 10	R\$ 28,50	R\$ 34,69	R\$ 36,90	R\$ 38,95	R\$ 34,76	R\$ 34.760,00
26	500	CAMISETA. MANGA: CURTA. GOLA: REDONDA. 12	R\$ 28,50	R\$ 34,69	R\$ 36,90	R\$ 38,95	R\$ 34,76	R\$ 17.380,00
27	300	CAMISETA. MANGA: CURTA. GOLA: REDONDA. 14	R\$ 28,50	R\$ 34,69	R\$ 36,90	R\$ 38,95	R\$ 34,76	R\$ 10.428,00
28	80	CAMISETA. MANGA: CURTA. GOLA: REDONDA. P	R\$ 32,00	R\$ 34,69	R\$ 42,90	R\$ 38,95	R\$ 37,14	R\$ 2.970,80
29	80	CAMISETA. MANGA: CURTA. GOLA: REDONDA. M	R\$ 32,00	R\$ 34,69	R\$ 42,90	R\$ 38,95	R\$ 37,14	R\$ 2.970,80
30	40	CAMISETA. MANGA: CURTA. GOLA: REDONDA. G	R\$ 32,00	R\$ 34,69	R\$ 42,90	R\$ 38,95	R\$ 37,14	R\$ 1.485,40

31	20	CAMISETA. MANGA: CURTA. GOLA: REDONDA. GG	R\$ 32,00	R\$ 34,69	R\$ 42,90	R\$ 38,95	R\$ 37,14	R\$ 742,70
32	25	CALÇA. HELANCA 100% POLIAMIDA. 6	R\$ 48,00	R\$ 73,33	R\$ 54,90	R\$ 72,02	R\$ 62,06	R\$ 1.551,56
33	100	CALÇA. HELANCA 100% POLIAMIDA. 8	R\$ 48,00	R\$ 73,33	R\$ 54,90	R\$ 72,02	R\$ 62,06	R\$ 6.206,25
34	200	CALÇA. HELANCA 100% POLIAMIDA. 10	R\$ 48,00	R\$ 73,33	R\$ 54,90	R\$ 72,02	R\$ 62,06	R\$ 12.412,50
35	100	CALÇA. HELANCA 100% POLIAMIDA. 12	R\$ 48,00	R\$ 73,33	R\$ 59,90	R\$ 72,02	R\$ 63,31	R\$ 6.331,25
36	150	CALÇA. HELANCA 100% POLIAMIDA. 14	R\$ 52,00	R\$ 73,33	R\$ 59,90	R\$ 72,02	R\$ 64,31	R\$ 9.646,88
37	50	CALÇA. HELANCA 100% POLIAMIDA. 16	R\$ 52,00	R\$ 73,33	R\$ 59,90	R\$ 72,02	R\$ 64,31	R\$ 3.215,63
38	50	CALÇA. HELANCA 100% POLIAMIDA. P	R\$ 58,00	R\$ 73,33	R\$ 66,90	R\$ 72,02	R\$ 67,56	R\$ 3.378,13
39	50	CALÇA. HELANCA 100% POLIAMIDA. M	R\$ 58,00	R\$ 73,33	R\$ 66,90	R\$ 72,02	R\$ 67,56	R\$ 3.378,13
40	50	CALÇA. HELANCA 100% POLIAMIDA. G	R\$ 65,00	R\$ 73,33	R\$ 66,90	R\$ 72,02	R\$ 69,31	R\$ 3.465,63
41	25	CALÇA. HELANCA 100% POLIAMIDA. GG	R\$ 65,00	R\$ 73,33	R\$ 66,90	R\$ 72,02	R\$ 69,31	R\$ 1.732,81
42	25	CALÇA. 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER 4	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 59,90	R\$ 66,28	R\$ 55,55	R\$ 1.388,63
43	200	CALÇA. 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER 6	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 59,90	R\$ 66,28	R\$ 55,55	R\$ 11.109,00
44	400	CALÇA. 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER 8	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 59,90	R\$ 66,28	R\$ 55,55	R\$ 22.218,00
45	500	CALÇA. 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER 10	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 59,90	R\$ 66,28	R\$ 55,55	R\$ 27.772,50
46	500	CALÇA. 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER 12	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 66,90	R\$ 66,28	R\$ 57,30	R\$ 28.647,50
47	250	CALÇA. 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER 14	R\$ 52,00	R\$ 48,00	R\$ 66,90	R\$ 66,28	R\$ 58,30	R\$ 14.573,75
48	150	CALÇA. 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER 16	R\$ 52,00	R\$ 48,00	R\$ 66,90	R\$ 66,28	R\$ 58,30	R\$ 8.744,25
49	40	CALÇA. 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER P	R\$ 58,00	R\$ 48,00	R\$ 72,90	R\$ 66,28	R\$ 61,30	R\$ 2.451,80
50	40	CALÇA. 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER M	R\$ 58,00	R\$ 48,00	R\$ 72,90	R\$ 66,28	R\$ 61,30	R\$ 2.451,80
51	20	CALÇA. 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER G	R\$ 65,00	R\$ 48,00	R\$ 72,90	R\$ 66,28	R\$ 63,05	R\$ 1.260,90
52	20	CALÇA. 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER GG	R\$ 65,00	R\$ 48,00	R\$ 72,90	R\$ 66,28	R\$ 63,05	R\$ 1.260,90
53	25	JAQUETA MASCULINA. MATERIAL: 100% POLIÉSTER. 6	R\$ 85,00	R\$ 101,63	R\$ 79,90	R\$ 79,72	R\$ 86,56	R\$ 2.164,06
54	100	JAQUETA MASCULINA. MATERIAL: 100% POLIÉSTER. 8	R\$ 85,00	R\$ 101,63	R\$ 79,90	R\$ 79,72	R\$ 86,56	R\$ 8.656,25
55	200	JAQUETA MASCULINA. MATERIAL: 100% POLIÉSTER. 10	R\$ 85,00	R\$ 101,63	R\$ 79,90	R\$ 79,72	R\$ 86,56	R\$ 17.312,50
56	100	JAQUETA MASCULINA. MATERIAL: 100% POLIÉSTER. 12	R\$ 85,00	R\$ 101,63	R\$ 89,90	R\$ 79,72	R\$ 89,06	R\$ 8.906,25
57	150	JAQUETA MASCULINA. MATERIAL: 100% POLIÉSTER. 14	R\$ 95,00	R\$ 101,63	R\$ 89,90	R\$ 79,72	R\$ 91,56	R\$ 13.734,38
58	50	JAQUETA MASCULINA. MATERIAL: 100% POLIÉSTER. 16	R\$ 95,00	R\$ 101,63	R\$ 89,90	R\$ 79,72	R\$ 91,56	R\$ 4.578,13
59	50	JAQUETA MASCULINA. MATERIAL: 100% POLIÉSTER. P	R\$ 95,00	R\$ 101,63	R\$ 109,90	R\$ 79,72	R\$ 96,56	R\$ 4.828,13
60	50	JAQUETA MASCULINA. MATERIAL: 100% POLIÉSTER. M	R\$ 99,50	R\$ 101,63	R\$ 109,90	R\$ 79,72	R\$ 97,69	R\$ 4.884,38
61	50	JAQUETA MASCULINA. MATERIAL: 100% POLIÉSTER. G	R\$ 99,50	R\$ 101,63	R\$ 129,90	R\$ 79,72	R\$ 102,69	R\$ 5.134,38

62	25	JAQUETA MASCULINA. MATERIAL: 100% POLIÉSTER. GG	R\$ 99,50	R\$ 101,63	R\$ 129,90	R\$ 79,72	<b>R\$ 102,69</b>	R\$ 2.567,19
								<b>R\$ 460.333,35</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

Fornecedor: 34313432 EDIVANA CARDOSO CELESTINO
CNPJ 34.313.432/0001-74 / Inscrição estadual: 91049550-00
Endereço: Rua Francisco Alves 78, Bairro: Vila Moreira
Cidade: Cornélio Procópio – PARANÁ / CEP: 86300-000
Telefone: (43) 99691-0861 / (43) 99921-9650
E-mail: edwconfeccoes@gmail.com

### UNIFORMES.

ITEM	CATM AT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR	TOTAL
01	25231	Bermuda. Material: Helanca. Tamanho: Sob Medida. Tipo Estrutura: Sem Estampa. Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura. <b>Informações Adicionais:</b> Descrição básica: confeccionada em malha helanca com filete. Composição da bermuda: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da bermuda: 250 g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da bermuda: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor do filete: Branca. Nas laterais da peça deverá ser costurado filete medindo 4 mm de largura confeccionado em malha 80% poliéster e 20% viscose com gramatura 165g/m2 na cor branca. Bolso tipo pic nas duas laterais superior costurado a 0,5cm das extremidades. Forro na mesma malha e cor do corpo e abertura conforme tabela de medidas e cintura com elástico de 4,0 cm. A barra da bermuda deverá ser feita com 2,0 cm de largura. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante o número do manequim, composição do tecido, País de origem, instruções de lavagem e conserva ao centralizada no gancho traseiro. Na parte frontal do lado esquerdo da barra da bermuda de quem veste deverá ser aplicado brasão patch eletrônico em alta definição e fixação através de bordado/filigranado nas extremidades na cor da peça, localizado na parte da frontal inferior, medindo 9 cm para os tamanhos adultos (sendo o tamanho mínimo podendo chegar a 4cm). Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixa ao do elástico e das laterais) feito com fios 100% poliéster, nº 120, na cor da peça. <b>Necessita de Amostra. (Educação)</b>	25	Unid. (N.º6)	R\$ 44,90	R\$ 1.122,50
			100	Unid. (N.º8)	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00
			200	Unid. (N.º10)	R\$ 44,90	R\$ 8.980,00
			100	Unid. (N.º12)	R\$ 48,90	R\$ 4.890,00
			150	Unid. (N.º14)	R\$ 48,90	R\$ 7.335,00
			50	Unid. (N.º16)	R\$ 48,90	R\$ 2.445,00
			50	Unid. (P)	R\$ 59,90	R\$ 2.955,00
			50	Unid. (M)	R\$ 59,90	R\$ 2.955,00
			50	Unid. (G)	R\$ 59,90	R\$ 2.955,00
			25	Unid. (GG)	R\$ 59,90	R\$ 1.497,50
			02	23412	Camiseta. Tipo: Unissex. Tipo Manga: Curta. Tipo Gola: Careca. Cor: Branca. Tamanho: Variados. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Material: 67% Poliéster E 33% Viscose. <b>Informações Adicionais:</b> Descrição básica: Confeccionada em malha, fio mistura íntima 30/1 com decote redondo em malha ribana (1x1). Composição da camiseta: 67% Poliéster e 33% Viscose (tolerância de 5% na composição) (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da camiseta: 165g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da camiseta: Branca. Largura do decote: 2 cm. Composição do decote: 80% Poliéster, 18% Viscose e 2% Elastano (tolerância de 5% na composição) (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura: 240g/m2 (±5%) (NBR 10591). Cor do decote: branca. Detalhamento: Confeccionada em malha, fio mistura íntima 30/1 composição de 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 165g/m2 (tolerância de 5% na gramatura e composição das fibras), na cor branca. Decote redondo confeccionado em malha ribana (1x1), largura de 2 cm, na cor branca, de composição 80% Poliéster 18% Viscose e 2% Elastano, gramatura 240 g/m2 (tolerância de 5% na gramatura e composição das fibras). Costuras internas, com fios 100% poliéster, nº 120. Barra do corpo e das mangas costuradas na largura de 2 cm. Na parte frontal no lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado brasão em processo silkscreen medindo 9 cm para os tamanhos adultos. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação centralizada na parte traseira do decote. A peça deverá ser costurada internamente, com linha 100% poliéster n.º120. <b>Necessita de Amostra. (Educação)</b>	50
200	Unid. (N.º8)	R\$ 24,90				R\$ 4.980,00
40	Unid. (N.º10)	R\$ 24,90				R\$ 996,00
200	Unid. (N.º12)	R\$ 28,90				R\$ 5.780,00
300	Unid. (N.º14)	R\$ 28,90				R\$ 8.670,00
100	Unid. (N.º16)	R\$ 28,90				R\$ 2.890,00
50	Unid. (P)	R\$ 32,90				R\$ 1.645,00
50	Unid. (M)	R\$ 32,90				R\$ 1.645,00
50	Unid. (G)	R\$ 32,90				R\$ 1.645,00
50	Unid. (GG)	R\$ 32,90				R\$ 1.645,00
03R\$	17531	Camiseta. Tipo: Unissex. Tipo Manga: Curta. Tipo Gola: Redonda. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Material: 100% Algodão. Aplicação: Uniforme Escolar.	50	Unid. (N.º4)	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00
			400	Unid. (N.º6)	R\$ 32,90	R\$ 13.160,00
			800	Unid. (N.º8)	R\$ 32,90	R\$ 26.320,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

		<b>Informações Adicionais:</b> As camisetas deverão vir serigrafias com as estampas das escolas, conforme demanda da Secretaria de Educação (segue logo das escolas em anexo). A empresa vencedora deverá entrar em contato com a Secretaria de Educação para pedir a separação das estampas por escola. <b>Necessita de Amostra. (Educação)</b>				
			1000	Unid. (N.º10)	R\$ 32,90	<b>R\$ 32.900,00</b>
			1000	Unid. (N.º12)	R\$ 36,90	<b>R\$ 36.900,00</b>
			500	Unid. (N.º14)	R\$ 36,90	<b>R\$ 18.450,00</b>
			300	Unid. (N.º16)	R\$ 36,90	<b>R\$ 11.070,00</b>
			80	Unid. (P)	R\$ 42,90	<b>R\$ 3.432,00</b>
			80	Unid. (M)	R\$ 42,90	<b>R\$ 3.432,00</b>
			40	Unid. (G)	R\$ 42,90	<b>R\$ 1.716,00</b>
			20	Unid. (GG)	R\$ 42,90	<b>R\$ 858,00</b>
04	23917	Calça. Material: Helanca 100% Poliamida. Modelo: Unisex. Cor: Azul Marinho. Tamanho: Sob Medida. Aplicação: Uniforme. <b>Informações Adicionais: Calça Unisex (Conjunto Abrigo).</b> Descrição básica: <b>Calça</b> (conjunto abrigo) confeccionada em malha helanca com filete. Composição da calça: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da calça: 250 g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da calça: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m <sup>2</sup> (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual) Cor do filete: Branca. <b>Detalhamento:</b> Confeccionada em malha helanca e composição de 100% Poliéster, gramatura de 250g/m <sup>2</sup> , tolerância de 5% na gramatura, na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Nas laterais das peças deverá ser costurado filete medindo 4 mm de largura confeccionado em malha 80% Poliéster e 20% Viscose com gramatura 165 g/m2 na cor branca Bolso tipo pic nas duas laterais superior costurado a 0,5 cm das extremidades. Forro na mesma malha e cor do corpo e abertura conforme tabela de medidas e cintura com elástico de 4,0 cm. A barra da calça deverá ser feita com 2,0 cm de largura. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conserva ao centralizada no gancho traseiro. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixa ao do elástico e das laterais) com fios 100% poliéster, n.º 120, na cor da peça. <b>Necessita de Amostra. (Educação)</b>	25	Unid. (N.º6)	R\$ 54,90	<b>R\$ 1.372,50</b>
			100	Unid. (N.º8)	R\$ 54,90	<b>R\$ 5.490,00</b>
			200	Unid. (N.º10)	R\$ 54,90	<b>R\$ 10.980,00</b>
			100	Unid. (N.º12)	R\$ 59,90	<b>R\$ 5.990,00</b>
			150	Unid. (N.º14)	R\$ 59,90	<b>R\$ 8.985,00</b>
			50	Unid. (N.º16)	R\$ 59,90	<b>R\$ 2.995,00</b>
			50	Unid. (P)	R\$ 66,90	<b>R\$ 3.345,00</b>
			50	Unid. (M)	R\$ 66,90	<b>R\$ 3.345,00</b>
			50	Unid. (G)	R\$ 66,90	<b>R\$ 3.345,00</b>
			25	Unid. (GG)	R\$ 66,90	<b>R\$ 1.672,50</b>
05	13739	Calça. Material: 67% Algodão / 33% Poliéster. Modelo: Unisex. Quantidade Bolsos: 2. Tipo Bolso: 2 Frontais. Tipo Cós: Com Elástico. Tamanho: Azul Marinho. Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura E Cordão. Aplicação: Uniforme. <b>Informações Adicionais:</b> Tipo do bolso: invisível. Com friso branco na lateral. <b>Necessita de Amostra. (Educação)</b>	25	Unid. (N.º4)	R\$ 59,90	<b>R\$ 1.497,50</b>
			200	Unid. (N.º6)	R\$ 59,90	<b>R\$ 11.980,00</b>
			400	Unid. (N.º8)	R\$ 59,90	<b>R\$ 23.960,00</b>
			500	Unid. (N.º10)	R\$ 59,90	<b>R\$ 29.950,00</b>
			500	Unid. (N.º12)	R\$ 66,90	<b>R\$ 33.450,00</b>
			250	Unid. (N.º14)	R\$ 66,90	<b>R\$ 16.725,00</b>
			150	Unid. (N.º16)	R\$ 66,90	<b>R\$ 10.035,00</b>
			40	Unid. (P)	R\$ 72,90	<b>R\$ 2.916,00</b>
			40	Unid. (M)	R\$ 72,90	<b>R\$ 2.916,00</b>
			20	Unid. (G)	R\$ 72,90	<b>R\$ 1.458,00</b>
			20	Unid. (GG)	R\$ 72,90	<b>R\$ 1.458,00</b>
06	8840	Jaqueta Masculina. Material: 100% Poliéster. Modelo: Zíper. Acabamento: Com Forro. Tipo Bolso: 2 Bolsos Externos Lateral. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Elástico Nos Punhos E Cintura, Conforme Modelo. Tipo Manga: Comprida. Tipo Gola: Social. <b>Informações Adicionais: Conjunto Abrigo. – Jaqueta Unisex (Conjunto Abrigo).</b> Descrição básica: <b>Jaqueta</b> (conjunto abrigo) confeccionada em malha helanca com filete. Composição da jaqueta: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da jaqueta: 250 g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da jaqueta: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor do filete: Branca. <b>Detalhamento:</b> Confeccionada em malha Helanca composição 100% Poliéster, gramatura de 250g/m2 (tolerância de 5% na gramatura), na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Na parte superior frontal da jaqueta deverá conter um recorte formando levemente um V confeccionado na mesma malha e cor do corpo. Entre o recorte e o corpo deverá conter filete costurado	25	Unid. (N.º6)	R\$ 79,90	<b>R\$ 1.997,50</b>
			100	Unid. (N.º8)	R\$ 79,90	<b>R\$ 7.990,00</b>
			200	Unid. (N.º10)	R\$ 79,90	<b>R\$ 15.980,00</b>
			100	Unid. (N.º12)	R\$ 89,90	<b>R\$ 8.990,00</b>
			150	Unid. (N.º14)	R\$ 89,90	<b>R\$ 13.485,00</b>
			50	Unid. (N.º16)	R\$ 89,90	<b>R\$ 4.495,00</b>
			50	Unid. (P)	R\$ 109,90	<b>R\$ 5.495,00</b>
			50	Unid. (M)	R\$ 109,90	<b>R\$ 5.495,00</b>
			50	Unid. (G)	R\$ 129,90	<b>R\$ 6.495,00</b>
			25	Unid. (GG)	R\$ 129,90	<b>R\$ 3.247,50</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

	<p>medindo 0,4 mm largura confeccionado em malha 80% Poliéster e 20% Viscose com gramatura de 165 g/m2 na cor branca. Cavas retas com mangas longas, confeccionados em malhahelanca 100% Poliéster com 250 g/m2 na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. No centro das mangas, em toda sua extensão, deverá conter filete costurado medindo 0,4 mm de largura confeccionado em malha 80% poliéster e 20% viscose com gramatura de 165 g/m2 na cor branca. Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos, com forro no mesmo tecido do corpo na cor azul marinho pantone de aproximadamente 19-3933 TPX a 0,5 cm das extremidades. Punhos e barras confeccionados em malha ribana (1 x 1) sendo composição 100% poliéster com gramatura de 290 g/m2 (tolerância de 5% na gramatura). Os punhos e barras deverão ter 6,0 cm (estando a peça já costurada). Gola tipo esportiva 8 cm de altura. Abertura frontal da jaqueta com fechamento com zíper de nylon na mesma cor da peça costurado da barra até o final da gola. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, instruções de lavagem e conservação centralizada na parte traseira do decote. A peça deverá ser costurada internamente, com linha 100% poliéster n°120. Na parte frontal do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado brasão patch eletrônico em alta definição e fixação através de bordado / filigranado nas extremidades na cor da peça, localizado na parte da frontal superior, medindo 9 cm para os tamanhos adultos (sendo o tamanho mínimo podendo chegar a 4 cm). <b>Necessita de Amostra. (Educação)</b></p>				
	Total estimado				R\$ 478.304,50

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 DIAS  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista na entrega.

Cornélio Procópio, Paraná, 05 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente  
LEANDRO DE PAULA RIBEIRO PEREIRA  
Data: 05/05/2025 10:48:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDW CONFECÇÕES LTDA - 34313432000174**

**EDIVANA CARDOSO CELESTINO**

**LEANDRO DE PAULA RIBEIRO PEREIRA - PROCURADOR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

CD BACELAR-IBAITI

CNPJ- 32.761.917/0001-03 – I.E- 91085410-05 /

CARLOS DONIZETI BACELAR -CPF- 463.726.529.00-RG 3.580.889-2PR

END. AV. DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE NUM 330 –

CENTRO – IBAITI-PR- CEP- 84.900/000 –

EMAIL cdbacelariibaiti@gmail.com

### UNIFORMES.

ITEM	CATM AT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR	TOTAL
01	25231	Bermuda. Material: Helanca. Tamanho: Sob Medida. Tipo Estrutura: Sem Estampa. Características Adicionais: Unisex/Com Elástico Cintura. <b>Informações Adicionais:</b> Descrição básica: confeccionada em malha helanca com filete. Composição da bermuda: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da bermuda: 250 g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da bermuda: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor do filete: Branca. Nas laterais da peça deverá ser costurado filete medindo 4 mm de largura confeccionado em malha 80% poliéster e 20% viscose com gramatura 165g/m2 na cor branca. Bolso tipo pic nas duas laterais superior costurado a 0,5cm das extremidades. Forro na mesma malha e cor do corpo e abertura conforme tabela de medidas e cintura com elástico de 4,0 cm. A barra da bermuda deverá ser feita com 2,0 cm de largura. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante o número do manequim, composição do tecido, País de origem, instruções de lavagem e conserva ao centralizada no gancho traseiro. Na parte frontal do lado esquerdo da barra da bermuda de quem veste deverá ser aplicado brasão patch eletrônico em alta definição e fixação através de bordado/filigranado nas extremidades na cor da peça, localizado na parte da frontal inferior, medindo 9 cm para os tamanhos adultos (sendo o tamanho mínimo podendo chegar a 4cm). Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixa ao do elástico e das laterais) feito com fios 100% poliéster, nº 120, na cor da peça. <b>Necessita de Amostra. (Educação)</b>	25	Unid. (N.º6)	45,00	1.125,00
			100	Unid. (N.º8)	45,00	4.500,00
			200	Unid. (N.º10)	45,00	9.000,00
			100	Unid. (N.º12)	45,00	4.500,00
			150	Unid. (N.º14)	45,00	6.750,00
			50	Unid. (N.º16)	48,50	2.450,00
			50	Unid. (P)	48,50	2.450,00
			50	Unid. (M)	52,50	2.625,00
			50	Unid. (G)	52,50	2.625,00
			25	Unid. (GG)	58,50	1.462,50
02	23412	Camiseta. Tipo: Unisex. Tipo Manga: Curta. Tipo Gola: Careca. Cor: Branca. Tamanho: Variados. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Material: 67% Poliéster E 33% Viscose. <b>Informações Adicionais:</b> Descrição básica: Confeccionada em malha, fio mistura íntima 30/1 com decote redondo em malha ribana (1x1). Composição da camiseta: 67% Poliéster e 33% Viscose (tolerância de 5% na composição) (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da camiseta: 165g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da camiseta: Branca. Largura do decote: 2 cm. Composição do decote: 80% Poliéster, 18% Viscose e 2% Elastano (tolerância de 5% na composição) (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura: 240g/m2 (±5%) (NBR 10591). Cor do decote: branca. Detalhamento: Confeccionada em malha, fio mistura íntima 30/1 composição de 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 165g/m2 (tolerância de 5% na gramatura e composição das íbras), na cor branca. Decote redondo confeccionado em malha ribana (1x1), largura de 2 cm, na cor branca, de composição	50	Unid. (N.º6)	26,50	1.725,00
			200	Unid. (N.º8)	26,50	5.300,00
			40	Unid. (N.º10)	26,50	1.060,00
			200	Unid. (N.º12)	26,50	5.300,00
			300	Unid. (N.º14)	28,50	8.640,00
			100	Unid. (N.º16)	28,50	2.850,00
			50	Unid. (P)	31,50	1.575,00
			50	Unid. (M)	31,50	1.575,00
			50	Unid. (G)	31,50	1.575,00
			50	Unid. (GG)	33,00	1.650,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

		80% Poliéster 18% Viscose e 2% Elastano, gramatura 240 g/m2 (tolerância de 5% na gramatura e composição das fibras). Costuras internas, com fios 100% poliéster, nº 120. Barra do corpo e das mangas costuradas na largura de 2 cm. Na parte frontal no lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado brasão em processo silkscreen medindo 9 cm para os tamanhos adultos. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação centralizada na parte traseira do decote. A peça deverá ser costurada internamente, com linha 100% poliéster n.º 120. <b>Necessita de Amostra. (Educação)</b>				
03	17531	Camiseta.Tipo: Unissex. Tipo Manga: Curta. Tipo Gola: Redonda. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Material: 100% Algodão. Aplicação: Uniforme Escolar. <b>Informações Adicionais:</b> As camisetas deverão vir serigrafias com as estampas das escolas, conforme demanda da Secretaria de Educação (segue logo das escolas em anexo). A empresa vencedora deverá entrar em contato com a Secretaria de Educação para pedir a separação das estampas por escola. <b>Necessita de Amostra. (Educação)</b>	50	Unid. (N.º4)	28,50	<b>1.425,00</b>
			400	Unid. (N.º6)	28,50	<b>11.400,00</b>
			800	Unid. (N.º8)	28,50	<b>22.800,00</b>
			1000	Unid. (N.º10)	28,50	<b>28.500,00</b>
			1000	Unid. (N.º12)	28,50	<b>28.500,00</b>
			500	Unid. (N.º14)	28,50	<b>14.250,00</b>
			300	Unid. (N.º16)	28,50	<b>8.550,00</b>
			80	Unid. (P)	32,00	<b>2.560,00</b>
			80	Unid. (M)	32,00	<b>2.560,00</b>
			40	Unid. (G)	32,00	<b>1.280,00</b>
			20	Unid. (GG)	32,00	<b>640,00</b>
04	23917	Calça.Material: Helanca 100% Poliamida. Modelo: Unissex. Cor: Azul Marinho. Tamanho: Sob Medida. Aplicação: Uniforme. Informações Adicionais: <b>Calça Unissex (Conjunto Abrigo)</b> . Descrição básica: <b>Calça</b> (conjunto abrigo) confeccionada em malha helanca com filete. Composição da calça: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da calça: 250 g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da calça: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual) Cor do filete: Branca. <b>Detalhamento:</b> Confeccionada em malha helanca e composição de 100% Poliéster, gramatura de 250g/m2, tolerância de 5% na gramatura, na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Nas laterais das peças deverá ser costurado filete medindo 4 mm de largura confeccionado em malha 80% Poliéster e 20% Viscose com gramatura 165 g/m2 na cor branca Bolso tipo pic nas duas laterais superior costurado a 0,5 cm das extremidades. Forro na mesma malha e cor do corpo e abertura conforme tabela de medidas e cintura com elástico de 4,0 cm. A barra da calça deverá ser feita com 2,0 cm de largura. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conserva ao centralizada no gancho traseiro. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixa ao do elástico e das laterais) com fios 100% poliéster, n.º 120, na cor da peça. <b>Necessita de Amostra. (Educação)</b>	25	Unid. (N.º6)	48,00	<b>2.100,00</b>
			100	Unid. (N.º8)	48,00	<b>4.800,00</b>
			200	Unid. (N.º10)	48,00	<b>9.600,00</b>
			100	Unid. (N.º12)	48,00	<b>4.800,00</b>
			150	Unid. (N.º14)	52,00	<b>7.800,00</b>
			50	Unid. (N.º16)	52,00	<b>2.600,00</b>
			50	Unid. (P)	58,00	<b>2.900,00</b>
			50	Unid. (M)	58,00	<b>2900,00</b>
			50	Unid. (G)	65,00	<b>3.250,00</b>
			25	Unid. (GG)	65,00	<b>1.625,00</b>
05	13739	Calça.Material: 67% Algodão / 33% Poliéster. Modelo: Unissex. Quantidade Bolsos: 2. Tipo Bolso: 2 Frontais. Tipo Cós: Com Elástico. Tamanho: Azul Marinho. Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura E Cordão. Aplicação: Uniforme. <b>Informações Adicionais:</b> Tipo do bolso: invisível. Com friso branco na lateral. <b>Necessita de Amostra. (Educação)</b>	25	Unid. (N.º4)	48,00	<b>1.200,00</b>
			200	Unid. (N.º6)	48,00	<b>9.600,00</b>
			400	Unid. (N.º8)	48,00	<b>19.200,00</b>
			500	Unid. (N.º10)	48,00	<b>24.000,00</b>
			500	Unid. (N.º12)	48,00	<b>24.000,00</b>
			250	Unid. (N.º14)	52,00	<b>13.000,00</b>
			150	Unid. (N.º16)	52,00	<b>7.800,00</b>
			40	Unid. (P)	58,00	<b>2.080,00</b>
			40	Unid. (M)	58,00	<b>2.080,00</b>
			20	Unid. (G)	65,00	<b>1.300,00</b>
			20	Unid. (GG)	65,00	<b>1.300,00</b>
06	8840	Jaqueta Masculina.Material: 100% Poliéster. Modelo: Zíper. Acabamento: Com Forro. Tipo Bolso: 2 Bolsos Externos Lateral. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Elástico Nos Punhos E Cintura, Conforme Modelo. Tipo Manga: Comprida. Tipo Gola: Social. <b>Informações Adicionais: Conjunto Abrigo. - Jaqueta Unissex (Conjunto Abrigo)</b> . Descrição básica: <b>Jaqueta</b> (conjunto abrigo) confeccionada em malha helanca com filete. Composição da jaqueta: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da jaqueta: 250 g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da jaqueta: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor do filete: Branca. <b>Detalhamento:</b> Confeccionada em malha Helanca composição 100% Poliéster, gramatura de 250g/m2 (tolerância de 5% na gramatura), na cor	25	Unid. (N.º6)	85,00	<b>2.125,00</b>
			100	Unid. (N.º8)	85,00	<b>8.500,00</b>
			200	Unid. (N.º10)	85,00	<b>17.000,00</b>
			100	Unid. (N.º12)	85,00	<b>8.500,00</b>
			150	Unid. (N.º14)	95,00	<b>14.250,00</b>
			50	Unid. (N.º16)	95,00	<b>4.750,00</b>
			50	Unid. (P)	95,00	<b>4.750,00</b>
			50	Unid. (M)	99,50	<b>4.975,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

	azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Na parte superior frontal da jaqueta deverá conter um recorte formando levemente um V confeccionado na mesma malha e cor do corpo. Entre o recorte e o corpo deverá conter filete costurado medindo 0,4 mm largura confeccionado em malha 80% Poliéster e 20% Viscose com gramatura de 165 g/m2 na cor branca. Cavas retas com mangas longas, confeccionados em malhahelanca 100% Poliéster com 250 g/m2 na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. No centro das mangas, em toda sua extensão, deverá conter filete costurado medindo 0,4 mm de largura confeccionado em malha 80% poliéster e 20% viscose com gramatura de 165 g/m2 na cor branca. Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos, com forro no mesmo tecido do corpo na cor azul marinho pantone de aproximadamente 19-3933 TPX a 0,5 cm da extremidades. Punhos e barras confeccionados em malha ribana (1 x 1) sendo composição 100% poliéster com gramatura de 290 g/m2 (tolerância de 5% na gramatura). Os punhos e barras deverão ter 6,0 cm (estando a peça já costurada). Gola tipo esportiva 8 cm de altura. Abertura frontal da jaqueta com fechamento com zíper de nylon na mesma cor da peça costurado da barra até o final da gola. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, instruções de lavagem e conservação centralizada na parte traseira do decote. A peça deverá ser costurada internamente, com linha 100% poliéster nº120. Na parte frontal do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado brasão patch eletrônico em alta definição e fixação através de bordado / filigranado nas extremidades na cor da peça, localizado na parte da frontal superior, medindo 9 cm para os tamanhos adultos (sendo o tamanho mínimo podendo chegar a 4 cm). <b>Necessita de Amostra. (Educação)</b>	50	Unid. (G)	99,50	
		25	Unid. (GG)	99,50	
	Total estimado				

VALIDADE DA COTAÇÃO: \_\_\_\_\_ 60 dias \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_ 30 dias \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_ibaiti-pr, 30 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente  
 **CARLOS DONIZETI BACELAR**  
Data: 30/04/2025 13:13:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CD BACELAR-IBAITI

CNPJ- 32.761.917/0001-03 – I.E- 91085410-05 /

CARLOS DONIZETI BACELAR -CPF- 463.726.529.00-RG 3.580.889-2PR

MUNICÍPIO DE ITAGUACU DA BAHIA  
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025  
Processo Administrativo Nº 108/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS CARVALHO MACHADO  
Data de Publicação: 28/03/2025 08:48:56

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 22,47

Descrição: CAMISETA SEM MANGA tamanho 02 anos – em malha poli viscosa (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho). Serigrafias: frente e costas, com a logomarca padrão c/ ribana. Conforme modelo a ser apresentado pela secretaria responsável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / CAMISETA SEM MANGA tamanho 02 anos	22,46
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	22,47
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	22,00
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	22,47
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	22,47
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	22,47
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,00
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	22,47
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	22,47
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	22,47
FABIO VIEIRA -LTD	PRÓPRIA / CAMISETA	22,00
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,47
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	22,47
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / camiseta	22,47
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	22,40
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,47
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA	20,00

Item: 2 Quant.: 450 Unidade: UN Val. Ref.: 22,47

Descrição: CAMISETA SEM MANGA tamanho 04 anos – em malha poli viscosa (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho). Serigrafias: frente e costas, com a logomarca padrão c/ ribana. Conforme modelo a ser apresentado pela secretaria responsável.  
APRESENTAR AMOSTRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / CAMISETA COM MANGA tamanho 02 anos	24,12
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	24,13
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	24,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	24,13
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	24,13
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	24,13
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	24,13
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,00
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	24,13
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	24,13
FABIO VIEIRA -LTD	PRÓPRIA / CAMISETA	24,00
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,13
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	24,13
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / camiseta	24,13
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	24,00
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,13
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIA	20,00

1 de 24

MUNICÍPIO DE ITAGUACU DA BAHIA  
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	20,00
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,47
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	22,40
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / camiseta	22,47
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	22,47
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,47
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	22,47
FABIO VIEIRA -LTD	PRÓPRIA / CAMISETA SEM MANGA	22,00
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	22,47
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	22,47
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,00
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	22,47
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	22,47
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	22,47
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	22,00
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	22,47
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / CAMISETA SEM MANGA tamanho 04 anos	22,46

Item: 3 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 24,13

Descrição: CAMISETA COM MANGA tamanho 02 anos – em malha poli viscosa (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho). Serigrafias: frente e costas, com a logomarca padrão c/ ribana. Conforme modelo a ser apresentado pela secretaria responsável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / CAMISETA COM MANGA tamanho 02 anos	24,12
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	24,13
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	24,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	24,13
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	24,13
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	24,13
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	24,13
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,00
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	24,13
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	24,13
FABIO VIEIRA -LTD	PRÓPRIA / CAMISETA	24,00
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,13
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	24,13
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / camiseta	24,13
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	24,00
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,13
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIA	20,00

2 de 24

MUNICÍPIO DE ITAGUACU DA BAHIA  
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

Item: 4 Quant.: 450 Unidade: UN Val. Ref.: 24,13

Descrição: CAMISETA COM MANGA tamanho 04 anos – em malha poli viscosa (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho). Serigrafias: frente e costas, com a logomarca padrão c/ ribana. Conforme modelo a ser apresentado pela secretaria responsável.  
APRESENTAR AMOSTRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	24,00
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,13
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIA	20,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / camiseta	24,13
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	24,13
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	24,13
FABIO VIEIRA -LTD	PRÓPRIA / CAMISETA	24,00
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,13
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	24,13
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	24,13
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,00
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	24,13
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	24,13
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	24,00
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	24,13
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / CAMISETA COM MANGA tamanho 04 anos	24,12
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	24,13

Item: 5 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 24,13

Descrição: CAMISA COM MANGA tamanho 06 anos – em malha poli viscosa (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho). Serigrafias: frente e costas com a logomarca padrão c/ ribana. Conforme modelo a ser apresentado.

MUNICÍPIO DE ITAGUACU DA BAHIA  
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / CAMISA COM MANGA tamanho 06 anos	24,12
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	24,13
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	24,00
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	24,13
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,00
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	24,13
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	24,13
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	24,13
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	24,13
FABIO VIEIRA -LTD	PRÓPRIA / CAMISETA	24,00
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	24,13
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISA CONFORME O EDITAL	24,13
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,13
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / camisa	24,13
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	20,00
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,13
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	24,00

Item: 6 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 24,13

Descrição: CAMISA COM MANGA tamanho 08 anos – em malha poli viscosa (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho). Serigrafias: frente e costas com a logomarca padrão c/ ribana. Conforme modelo a ser apresentado.  
APRESENTAR AMOSTRAS

3 de 24

4 de 24

MUNICIPIO DE ITAGUACU DA BAHIA  
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	24,00
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,13
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	propria / proprio	20,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / camisa	24,13
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISA CONFORME O EDITAL	24,13
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	24,13
FABIO VIEIRA -LTD	PRÓPRIA / CAMISETA	24,00
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,13
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	24,13
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	24,13
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	24,13
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	24,13
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	24,13
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	24,00
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	24,13
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / CAMISA COM MANGA tamanho 08 anos	24,12

Item: 7 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 24,50

Descrição: CAMISA COM MANGA tamanho 10 anos – em malha poli viscosa (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho); Serigrafias: frente e costas com a logomarca padrão c/ ribana. Conforme modelo a ser apresentado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / CAMISA COM MANGA tamanho 10 anos	24,49
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	24,00
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	24,50
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	24,50
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,00
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	24,50
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	24,50
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	24,50
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	24,50
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,50
FABIO VIEIRA -LTD	PRÓPRIA / CAMISETA	24,00
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	24,50
TIGARE UNIFORMES LTDA	propria / camisa	24,50
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISA CONFORME O EDITAL	24,50
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,50
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	propria / proprio	20,00
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	24,00

5 de 24

MUNICIPIO DE ITAGUACU DA BAHIA  
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

Item: 8 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 24,50  
Descrição: CAMISA COM MANGA tamanho 12 anos – em malha poli viscosa (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho); Serigrafias: frente e costas com a logomarca padrão c/ ribana. Conforme modelo a ser apresentado. APRESENTAR AMOSTRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,50
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	24,00
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	propria / proprio	20,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / camisa	24,50
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,50
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISA CONFORME O EDITAL	24,50
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	24,50
FABIO VIEIRA -LTD	PRÓPRIA / CAMISETA	24,00
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	24,50
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	24,50
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	24,50
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,00
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	24,50
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	24,00
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	24,50
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	24,50
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / CAMISA COM MANGA tamanho 12 anos	24,49

Item: 9 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 27,17

Descrição: CAMISA COM MANGA tamanho P – em malha poli viscosa (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho); Serigrafias: frente e costas com a logomarca padrão c/ ribana. Conforme modelo a ser apresentado. APRESENTAR AMOSTRAS

6 de 24

MUNICIPIO DE ITAGUACU DA BAHIA  
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / CAMISA COM MANGA tamanho P	27,16
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	27,17
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	27,17
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	27,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	27,17
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	27,17
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	27,17
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	27,11
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	27,17
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	27,17
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	27,17
FABIO VIEIRA -LTD	PRÓPRIA / CAMISETA	27,00
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISA CONFORME O EDITAL	27,17
TIGARE UNIFORMES LTDA	propria / camisa	27,17
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	propria / proprio	20,00
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	27,00
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	27,17

Item: 10 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 28,00

Descrição: CAMISA COM MANGA tamanho M – em malha poli viscosa (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho); Serigrafias: frente e costas com a logomarca padrão c/ ribana. Conforme modelo a ser apresentado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	28,00
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	28,00
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	propria / proprio	20,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / camisa	28,00
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISA CONFORME O EDITAL	28,00
FABIO VIEIRA -LTD	PRÓPRIA / CAMISETA	27,00
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	28,00
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	28,00
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	28,00
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	28,00
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	28,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	28,00
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	28,00
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	28,00
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	28,00
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	28,00
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / CAMISA COM MANGA tamanho M	27,99

7 de 24

MUNICIPIO DE ITAGUACU DA BAHIA  
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

Item: 11 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 28,00  
Descrição: CAMISA COM MANGA tamanho G – em malha poli viscosa (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho); Serigrafias: frente e costas com a logomarca padrão c/ ribana. Conforme modelo a ser apresentado. APRESENTAR AMOSTRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / CAMISA COM MANGA tamanho G	27,99
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	28,00
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	28,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	28,00
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	28,00
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	28,00
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	28,00
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	28,00
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	28,00
FABIO VIEIRA -LTD	PRÓPRIA / CAMISETA	27,00
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	28,00
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	28,00
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISA CONFORME O EDITAL	28,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / camisa	28,00
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	20,00
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	28,00
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	28,00

Item: 12 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 22,48

Descrição: Bermuda unissex tamanho 02 anos – em Helanca na cor azul marinho com elástico regulável.

8 de 24

MUNICÍPIO DE ITAGUACU DA BAHIA  
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	22,40
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	20,00
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / BERMUDA CONFORME O EDITAL	22,48
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / bermuda	22,48
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	22,48
FABIO VIEIRA -LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	22,00
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	22,48
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	22,48
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	22,48
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	22,48
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	22,00
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	22,48
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	22,48
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / Bermuda unissex tamanho 02 anos	22,47

**Item: 13** Quant.: 450 Unidade: UN Val. Ref.: 22,48  
 Descrição: Bermuda unissex tamanho 04 anos – em Helanca na cor azul marinho com elástico regulável. APRESENTAR AMOSTRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / Bermuda unissex tamanho 04 anos	22,47
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	22,48
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	22,00
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	22,48
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	22,48
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	22,48
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	22,48
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	22,48
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	22,48
FABIO VIEIRA -LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	22,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / bermuda	22,48
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / BERMUDA CONFORME O EDITAL	22,48
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	22,40
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	20,00

9 de 24

MUNICÍPIO DE ITAGUACU DA BAHIA  
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

**Item: 14** Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 22,48  
 Descrição: Bermuda unissex tamanho 06 anos – em Helanca na cor azul marinho com elástico regulável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	20,00
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	22,40
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / BERMUDA CONFORME O EDITAL	22,48
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / bermuda	22,48
FABIO VIEIRA -LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	22,00
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	22,48
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	22,48
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	22,48
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	22,48
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	22,48
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	22,48
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	22,00
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	22,48
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / Bermuda unissex tamanho 06 anos	22,47

**Item: 15** Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 22,48  
 Descrição: Bermuda unissex tamanho 08 anos – em Helanca na cor azul marinho com elástico regulável. APRESENTAR AMOSTRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / Bermuda unissex tamanho 04 anos	22,47
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	22,48
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	22,00
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	22,48
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	22,48
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	22,48
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	22,48
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	22,48
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	22,48
FABIO VIEIRA -LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	22,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / bermuda	22,48
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / BERMUDA CONFORME O EDITAL	22,48
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	22,40
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	20,00

10 de 24

MUNICÍPIO DE ITAGUACU DA BAHIA  
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADRIANA A DOS SANTOS	Novotempo / Bermuda unissex tamanho 08 anos	22,47
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	22,00
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	22,48
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	Própria / Própria	22,48
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	propria / propria	22,48
DISTRIBUIDORA M H LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48
LAN SUPRIMENTOS LTDA	Própria / Conforme o Edital	22,48
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	22,48
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	22,48
LC COMERCIAL LTDA	Própria / Escolar	22,48
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48
FABIO VIEIRA -LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	22,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / bermuda	22,48
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / BERMUDA CONFORME O EDITAL	22,48
C I ALVES BARRETO & CIA LTDA	M. PRÓPRIA / MM	22,40
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	20,00
CL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário:	Documento:
06/04/2025 17:00	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <a href="http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a1c1a144743e4ae2b3c50638b4248783.pdf">http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a1c1a144743e4ae2b3c50638b4248783.pdf</a>	
06/04/2025 17:00	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/30d6ec1818994771af2680e0938580d0.pdf">http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/30d6ec1818994771af2680e0938580d0.pdf</a>	
06/04/2025 17:00	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/f6e1f351611c4361a832fa808788ce7.pdf">http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/f6e1f351611c4361a832fa808788ce7.pdf</a>	
06/04/2025 17:00	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <a href="http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/337b70690874307b3a6f07936fb0202.pdf">http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/337b70690874307b3a6f07936fb0202.pdf</a>	
06/04/2025 17:00	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b77c5d779fae4b3d9eac05792cd60d1.pdf">http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b77c5d779fae4b3d9eac05792cd60d1.pdf</a>	
06/04/2025 17:00	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/15b75d5779b4dc7902a03c078a6e4d6.pdf">http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/15b75d5779b4dc7902a03c078a6e4d6.pdf</a>	
06/04/2025 17:00	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/526c100803c4cf50b556cb8652df011.pdf">http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/526c100803c4cf50b556cb8652df011.pdf</a>	
06/04/2025 17:00	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2199d99103224b889ec1a9c9c34a0c.pdf">http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2199d99103224b889ec1a9c9c34a0c.pdf</a>	
06/04/2025 17:00	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/282676c16314561817ad0569f10c8a.pdf">http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/282676c16314561817ad0569f10c8a.pdf</a>	
06/04/2025 17:00	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/96e33107383349769755c695dab6e75a.pdf">http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/96e33107383349769755c695dab6e75a.pdf</a>	



MUNICÍPIO DE ITATI  
ITATI-RS

PROPOSTAS DO PROCESSO

REGAÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025  
 Processo Administrativo Nº 085/2025  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: RAQUEL SIMONI DOS SANTOS DICKSEN  
 Data de Publicação: 27/03/2025 09:34:02

LOTE 1

**Item: 1** Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 53,56

Descrição: 01 Bermuda escolar personalizada Bermuda escolar personalizada masculina: helanca colegial, tecido da bermuda: helanca colegial, com composicao de 54%poliester e 46% algodao; cor material: azul marinho; gramatura do tecido: 280g/m2; bolso: sim; tipo de bolsos: bolsos laterais embutidos retos, reforçados com travete. Bolso chapa do americano nas costas, ao lado direito; numero de bolsos: 3; reforço: devesa ser em elastico, com largura de 4 cm, rebatido com maquina elastiqueira 4 agulhas em ponto corrente; fechamento: nao se aplica; logotipo: sim; apresentacao do logotipo: bordado; o logo devesa ficar no lado esquerdo na parte superior na altura do quadril. Deve ter costura lateral, com pesponto simples de 1 agulha (dois pontos juntos), com linha 100% poliester 120 e cintura com elastico de 4cm de largura, pregado em maquina overlock e

rebatido com dois pespontos no cos. Possui filete de 0,5cm, embuido, na cor cinza, no recorte acima da bainha das pernas, com altura proporcional, conforme layout da peca contido na ficha tecnica. A bainha deve ter 2,5cm, dupla e pespontada com 1 pesponto simples (com duas viradas de 2,5cm). O Brasao da Smec em estampa bordada, localizado

na perna, a esquerda de quem veste, na parte inferior, conforme solicitacao da Secretaria e layout. A bermuda deve estar limpa, integrada, montada corretamente de acordo com as especificacoes descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo que nao apresente pontas, dobras, franzidos, torcoes ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Todo acabamento em overlock. Tamanhos das bermudas: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, EX, G1 e G2, conforme solicitacao da Secretaria; Genero: masculino; especificacao complementar do item: tamanhos, logo e seus respectivos quantitativos a serem definidos pelo orgao requisitante quando da emissao do empenho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	30,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	50,00
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	propria / conforme edital	53,00
Z&V CONFECÇÕES LTDA	propria / prprio	53,00
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SENS / PRÓPRIO	53,56
FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	53,56
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	propria / padrão	53,56
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / BERMUDA	53,56
A L DA SILVA CONFECÇÕES	PRÓPRIA / CIA BRAZ	53,56
RIOLLILIMA UNIFORMES LTDA	propria / bermuda	53,56
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	53,56
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	53,56

LOTE 2

11 de 24

1 de 26



MUNICIPIO DE ITATI  
ITATI-RS

Item: 2 Quant.: 110 Unidade: UN Val. Ref.: 148,15

Descrição: 02 Bolsa personalizada, com fechamento em zipper Bolsa personalizada, com fechamento em zipper, Cor caramelo ou azul, material externo poliéster, de alta resistência contra impactos. Material com uma divisória interna - compartilhamento acolchoado para transportar equipamento de informática com segurança. Gramatura 1.1 Fundo de malha 70% pvc 30% Malha algodão 70%, Malha poliéster 30% Medidas mínimas de - 41x32x4,5. Zipper na cor caramelo escuro, e dois bolsos frontais, sendo o da esquerda com zipper e o da direita sem fechadura. Personalizada conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação no anexo I deste termo. Arte como município.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	DCG / Escolar	140,00
MAAT SOLUCOES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	148,15
BOLSAS FENIX LTDA	própria / bolsa	148,00
LFS COMERCIO, INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / Bolsa personalizada	148,00
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SENS / PRÓPRIO	148,15
EMPLAS MINEIRA LTDA	PRÓPRIA / BOLSA	148,15
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	148,15
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	PRÓPRIA / BOLSA	148,15
BABINSKI BOLSAS LTDA	Própria / Bolsa	148,15
ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	própria / bolsa	148,00
A ESTUDANTIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	própria / conforme descritivo	148,15

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 73,33

Descrição: 03 Calca escolar personalizada unissex Calca escolar personalizada unissex: helanca colegial; composicao do tecido: 54% poliester e 46% algodao; gramatura do tecido: 280 g/m2; cor material: azul - marinho. Bolso: sim; Tipo de bolsos: embutidos retos, reforçados com travete; numero de bolsos: 2; gancho: reforço: deveser ser em elastico, com largura de 4 cm, rebatido com maquina elastiqueira 4 agulhas em ponto corrente; fechamento: deveao ser em maquina overloque. Para a confeccao da peça deveser ser utilizada a linha 100% poliester, no mesmo tom do tecido; Logotipo: sim; Apresentacao do logotipo: bordado; o logo deveser ficar no lado esquerdo na parte inferior ao bolso. Tamanho da calca: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG, EXG, G1 e G2, conforme solicitacao da Secretaria; genero: unissex; especificacao complementar do item: nas laterais, deveser conter uma faixa alinhada em vies 100% algodao, na cor cinza, embutida na costura lateral de cada lado, com largura de 1 cm (acabado). Tamanhos e seus respectivos quantitativos a serem definidos pelo orgao requisitante quando da emissao do empenho. A calca deve estar limpa, integra, montada corretamente de acordo com as especificacoes descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo que nao apresente pontas, dobras, franzidos, torcoes ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Acabamento em maquina bitola estreita. Todos os tecidos deveser ser apresentados exatamente de acordo com as especificacoes.



MUNICIPIO DE ITATI  
ITATI-RS

Item: 4 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 70,78

Autor	Marca/Modelo	Valor
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / CALÇA	73,33
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIA	70,00
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	própria / conforme edital	73,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	70,00
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SENS / PRÓPRIO	73,33
FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	73,33
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	própria / padrão	73,33
A L DA SILVA CONFECÇÕES	PRÓPRIA / CIA BRAZ	73,33
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	73,33
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	73,33

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 70,78

Descrição: 04 Calca escolar personalizada, leggin Calca escolar personalizada, leggin suplex feminina: cor azul marinho confeccionada em suplex (90% poliamide e 10% elastano), com gramatura de 360 g/m. O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e cos) deveser ser em maquina overloque com ponto conjugado com linha e fio na cor da peça. Os ganchos dianteiro e traseiro deveser ser rebatidos em maquina galoneira com uma agulha para reforço das costuras. s agulhas bitola larga (0,8cm). Especificacao complementar do item: nas laterais, deveser conter uma faixa alinhada em vies 100% algodao, na cor cinza, embutidas na costura lateral da calca, com largura de 1 cm cada faixa (acabado). Logotipo: bordado; o logo deveser ficar no lado esquerdo na parte superior na altura do quadril. Tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, EXG, G1 e G2, conforme solicitacao da Secretaria. Complementar do item: tamanhos, logo e seus respectivos quantitativos a serem definidos pelo orgao requisitante quando da emissao do empenho. A calca deve estar limpa, integra, montada corretamente de acordo com as especificacoes descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo que nao apresente pontas, dobras, franzidos, torcoes ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIA	70,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	70,00
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	própria / conforme edital	70,00
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SENS / PRÓPRIO	70,78
FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	70,78
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	própria / padrão	70,78
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / CALÇA	70,78
A L DA SILVA CONFECÇÕES	PRÓPRIA / CIA BRAZ	70,78
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	70,78
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	70,78

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 51,10



MUNICIPIO DE ITATI  
ITATI-RS

Descrição: 05 Camiseta escolar manga curta, unissex Camiseta escolar manga curta, unissex. Tecido: meia malha, fio com tratamento antipilling, 50% poliester e 50% algodao; gramatura do tecido: 165g/m; cor material: podendo ser cinza ou azul marinho, conforme solicitacao da Secretaria de Educacao e Cultura; comprimento da manga: curta; tipo de gola: gola redonda. Deveser ser feita em ribana canelada com a composicao 49% algodao 48% poliester e 3% elastano, de 270 g/m de gramatura. Deveser ter o reforço da gola, chamado de cobre gola ou costura ombro a ombro. A gola deveser ser no mesmo tom da camiseta. As barras da manga e inferior deveser ser na cor inversa a cor predominante da camiseta, (camiseta cinza - barras azul-marinho e vice-versa). Medindo 1,8 cm de largura (acabada). A costura deveser ser feita em maquina galoneira

agulhas, bitola larga; costura: em maquina galoneira 2 agulhas bitola larga; Logotipos: bordado conforme especificacao no lado superior esquerdo na altura do peito o logo da Smec e na manga direita 5cm acima da barra o logo do Municipio; Apresentacao dos logotipos: Bordados; Tamanho : 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG, G1 e G2, conforme solicitacao da Secretaria; genero: unissex; especificacao tecnica complementar do item: tamanhos, cores e seus respectivos quantitativos a serem definidos pelo orgao requisitante quando da emissao do empenho. A camiseta deve estar limpa, integra, montada corretamente de acordo com as especificacoes descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo que nao apresente pontas, dobras, franzidos, torcoes ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Confeccionar em bitola estreita.

ser feita de tal modo que nao apresente pontas, dobras, franzidos, torcoes ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Confeccionar em bitola estreita.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	50,00
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	própria / conforme edital	50,00
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	30,00
ZAV CONFECÇÕES LTDA	própria / proprio	51,00
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SENS / PRÓPRIO	51,10
FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	51,10
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	própria / padrão	51,10
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	51,10
A L DA SILVA CONFECÇÕES	PRÓPRIA / CIA BRAZ	51,10
RIOLLILMA UNIFORMES LTDA	própria / camiseta	51,10
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	51,10
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	51,10

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 440 Unidade: UN Val. Ref.: 36,93

Descrição: 06 Estojo escolar personalizado Estojo escolar personalizado, estojo escolar com duas repartições, sendo que as repartições deveser possuir o mesmo tamanho. Estojo confeccionado em nylon 100% poliester (composicao: nylon 100% poliester, gramatura de 370,0g/m variavel +/- 1%, titulo de fio trama: d1ax 255,9; denier 231,90; cv% 1,03 - titulo de fio urdume: d1ax 398,0; denier 360,58; cv% 1,42). Medindo no minimo 18 cm de comprimento x 05 cm de altura x 10 cm de largura. Fechamento com zipper n 6 com 2 cursores niquelados. Produto personalizado com logo da Secretaria de Educacao tipo bordado. Personalizacao: conform layout disponibilizado pela Secretaria de Educacao. O estojo deve estar limpo, integrado, montado corretamente de acordo com as especificacoes descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo que nao apresente pontas, dobras, franzidos, torcoes ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Confeccionar em bitola estreita.



MUNICIPIO DE ITATI  
ITATI-RS

Item: 8 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 101,63

Autor	Marca/Modelo	Valor
LFS COMERCIO, INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / Estojo escolar personalizado	36,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	35,00
MAAT SOLUCOES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	36,93
BOLSAS FENIX LTDA	própria / estojo	36,90
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SENS / PRÓPRIO	36,93
FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	36,93
EMPLAS MINEIRA LTDA	PRÓPRIA / ESTOJO	36,93
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	PRÓPRIA / ESTOJO	36,93
BABINSKI BOLSAS LTDA	Própria / Estojo	36,93
ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	próprio / estojo	36,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 101,63

Descrição: 08 Jaqueta helanca colegial unissex Jaqueta helanca colegial unissex, composicao de 54% poliester e 46% algodao; cor material: azul marinho; gramaturado tecido: 280 g/m2; costura: deveser ser em maquina overloque. Para a confeccao da peça deveser ser utilizada a linha 100% poliester, no mesmo tom do tecido; fechamento: zipper, Pespontado, de nylon destacavel, na cor azul marinho. Forro: sim; Tipo de gola: gola redonda. Deveser ser feita com ribana canelada 1x1 coma, Composicao de 97% poliester e 3% elastano, de 245 g/m de gramatura. A tonalidade deveser ser a mesma da jaqueta. Sua medida deveser ser de 3 cm de largura (acabada); Capuz: Com capuz; tipo de punho: deveser ser feitas em ribana canelada 1x1 com a composicao 97% poliester e 3% elastano, de 245 g/m de gramatura. A tonalidade deveser ser a mesma da Jaqueta. A medida deveser ser de 6 cm de largura (acabado). A costura deveser ser feita em maquina overloque; Bolso: sim; tipo de bolso: com vivo; numero de bolso: 2 un; local, do(s) bolso(s): na parte da frente, de ambos os lados; tamanho da jaqueta: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG, G1 e G2, conforme a solicitacao de tamanho da Secretaria; logotipo: sim; apresentacao do logotipo: bordado, fixado no lado esquerdo do peito de quem veste, na altura da cava, conforme especificacao na solicitacao da Secretaria, Reflexiva; nao: uso da jaqueta: unissex;. Complementar do item: na manga - parte superior lateral direito das magas, deveser conter o Brasao do Municipio, Logo e arte a ser definida pela secretaria de educacao. Complementar do item: tamanhos, logo e seus respectivos quantitativos a serem definidos pelo orgao requisitante quando da emissao do empenho. A jaqueta deve estar limpa, integra, montada corretamente de acordo com as especificacoes descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo que nao apresente pontas, dobras, franzidos, torcoes ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Acabamento em maquina catraca, com 4 agulhas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / JAQUETA	101,63
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	própria / proprio	90,00
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SENS / PRÓPRIO	101,63
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	própria / padrão	101,63
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	101,63
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	100,00
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	própria / conforme edital	101,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 440 Unidade: UN Val. Ref.: 194,07



MUNICÍPIO DE ITATI  
ITATI-RS

Descrição: 09. Mochila escolar discente grande com alca costal Mochila escolar discente grande com alca costal. Mochila material: nylon 600 e nylon resinado para forração interna, zíper carrinho n 8 de metal preto com puxadores emborrachados. Porta squeeze (bolsos) nas duas sem divisórias, completamente forrado com nylon resinado. Acabamento de fita de limpeza de poliéster para as costuras internas. Alcas de ombro acolchoadas com espuma de alta densidade com 3 cm de altura com 8 cm de largura, reguladores de metal, com acabamento de vies nas laterais e alca de mão acolchoada na parte superior. Alca de mão acolchoada. Capacidade: 40l, quantidade compartimentos: 3un, altura: 58cm, largura: 29cm, profundidade: 21cm, podendo ser azul marinho conforme pedido da secretaria de educação. Divisória frontal com zíper na parte inferior da frente da mochila, conforme especificação. Apresentação do logotipo: bordado. O logo da Smec deverá ficar na parte superior da frente da mochila e o Brasão da Prefeitura de Itati na parte inferior esquerda, na divisória auxiliar. Características adicionais: personalizada conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. Arte a ser definida pelo município.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	próprio / mochila	194.00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 194,07

Descrição: 10. Mochila escolar docente grande com alca costal Mochila escolar docente grande com alca costal. Mochila material: nylon 600 e nylon resinado para forração interna, zíper carrinho n 8 de metal preto com puxadores emborrachados. Porta squeeze (bolsos) nas duas laterais de 120 x 120 mm em tela na cor igual ao tecido com acabamento de vies de poliéster na parte superior. Interior

sem divisórias, completamente forrado com nylon resinado. Acabamento de fita de limpeza de poliéster para as costuras internas. Alcas de ombro acolchoadas com espuma de alta densidade com 3 cm de altura com 8 cm de largura, reguladores de metal, com acabamento de vies nas laterais e alca de mão acolchoada na parte superior. Alca de mão acolchoada. Capacidade: 40l, quantidade compartimentos: 3un, altura: 58cm, largura: 29cm, profundidade: 21cm, podendo ser azul marinho ou caramelo, conforme pedido da Secretaria de Educação. Divisória frontal com zíper na parte inferior da frente da mochila, conforme especificação. Apresentação do logotipo: bordado. O Logo da Smec na parte inferior esquerda, na divisória auxiliar. Características adicionais: personalizada conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. Arte a ser definida pelo município.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	190.00
MAAT SOLUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	194.07
LFS COMERCIO, INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / Mochila escolar docente grande	194.00
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SENS / PRÓPRIO	194.07
A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	194.07
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	194.07
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	PRÓPRIA / MOCHILA	194.07
BABINSKI BOLSAS LTDA	Própria / Mochila	194.07
ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	próprio / mochila	194.00
BOLSAS FENIX LTDA	própria / mochila	194.05

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 53,40



MUNICÍPIO DE ITATI  
ITATI-RS

Descrição: 11. Bermuda escolar suplex feminina Bermuda escolar suplex feminina: Bermuda feminina, azul marinho próximo, confeccionada em suplex (90% poliamida e 10% elastano), com gramatura de 360g/m. O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e cos) deverão ser em máquina overlock com ponto conjugado com linha e fio na cor da peça. Os ganchos dianteiro e traseiro devem ser rebaldos em máquina galoneira com uma agulha para reforço das costuras. As barras deverão ter 2cm com fechamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga (0,8cm). O elástico deve ser fixado com máquina

overlock, no momento da junção das partes do cos da cintura, na parte superior, visto que o cos duplo. Barra de 2cm, com pesponto de cobertura, com 2 agulhas. Nos tamanhos 2,4,6,8,10,12,14,16,p, m, g, gg, exg, g1, g2, conforme a solicitação de tamanho da Secretaria. Especificação complementar do item: nas laterais, deverá conter uma faixa alinhada em vies 100%algodão, na cor cinza, aplicadas entre as costuras laterais da bermuda, com largura de 2 cm (acabado). Logotipo: bordado no lado esquerdo da perna de quem veste, na altura da coxal. Complementar do item: tamanhos, logo e seus respectivos quantitativos a serem definidos pelo órgão requisitante quando da emissão do empenho. A bermuda suplex deve estar limpo, íntegro, montado corretamente de acordo com as especificações descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo que não apresente pontas, dobras, franzidos, torços ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	53.40
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	própria / próprio	45.00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	50.00
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	própria / conforme edital	53.00
Z&V CONFECÇÕES LTDA	própria / próprio	53.00
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SENS / PRÓPRIO	53.40
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / BERMUDA	53.40
A L DA SILVA CONFECÇÕES	PRÓPRIA / CIA BRAZ	53.40
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	53.40
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	53.40

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA  
FIGUEIRA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08-2025  
Processo Administrativo Nº 27-2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
CONDUTOR: CASSIA SILVANA LAZARO  
Data de Publicação: 23/04/2025 10:35:44

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 0,45

Descrição: ADESIVOS "PRAGUINHAS" COLORIDOS PERSONALIZADOS MEDINDO 6X6 COM O TEMA DA CAMPANHA FAÇA BONITO

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGLM ENTERPRISE LTDA	GRAFFIART	0.45

Item: 2 Quant.: 1.000 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1,57

Descrição: FOLDERS COM O TEMA DA CAMPANHA "FAÇA BONITO" FORMATO: FECHADO 10,5X21 CM ABERTO 31X21CM. CORES:4x4 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. MATERIAL PAPEL COUCHE BRILHO 150 G. REVESTIMENTO: SEM VERNIZ. ACABAMENTO 2 DOBRAS (6 PARTES).

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGLM ENTERPRISE LTDA	GRAFFIART	1.57

Item: 3 Quant.: 50 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1,00

Descrição: CARTAZES COM O TEMA "FAÇA BONITO" FORMATO: 1/4 33X48 CM. CORES:4X0 IMPRESSÃO SÓ FRENTE. MATERIAL: LONA BRILHO 340 G. REVESTIMENTO: REFORÇO NA BAINHA. ACABAMENTO: ILHOS A CADA 20 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGLM ENTERPRISE LTDA	GRAFFIART	1.00

Item: 4 Quant.: 2 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 852,00

Descrição: BANNER BACKDROP LONA PARA PAINEL TAMANHOS 4X2 CORES: 4X0 IMPRESSÃO SÓ FRENTE. MATERIAL: LONA BRILHO 340 G. REVESTIMENTO: REFORÇO NA BAINHA. ACABAMENTO: ILHOS A CADA 20 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGLM ENTERPRISE LTDA	GRAFFIART	852.00

LOTE 2

Item: 5 Quant.: 1.500 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 34,69

Descrição: Camiseta Adulto em malha P.V (65% poliéster e 35% Viscose, cores a combinar, manga curta, tamanhos adulto PP,P,M,G,GG,EG, (quantidade de cada tamanho será na hora da aquisição) gola redonda ou V, sublimação na frente, atrás e nas mangas, as artes serão a definir por conta da empresa, gola rebatida 2 costuras, barra nas mangas e parte inferior. A empresa deve enviar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BACELAR & BACELAR LTDA	PRÓPRIO / CONF EDITAL	34.69
C D BACELAR - IBATI	própria / conf. edital	34.00
AGLM ENTERPRISE LTDA	CONFECÇÕES	34.69

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024  
Processo Administrativo Nº 9633/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: OSMAR FERREIRA DA NOBREGA  
Data de Publicação: 29/01/2025 11:05:44

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3.600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,50

Descrição: BANDANA EM MALHA PV, colorida,BANDANA EM MALHA PV, colorida, impressao em cromia, com os 05 (cinco) logotipos obrigatorios e Campanha.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	20.00
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	20.00
2 L COMERCIAL EIRELI	própria / BANDANA	20.50
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	20.50
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	20.50
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	kau	20.50
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	20.50
ULTRASILK-CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / BANDANA	20.50
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	20.00
12.152.243 EDIMAR CESAR DE MELLO	Doalito / bandana	20.00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,50

Descrição: BANDEIRA EM TECIDO -BANDEIRA EM TECIDO BEMBER - POLIESTER SUBLIMADAS MEDINDO 1,20MT X 90CM - COM CABO EM MADEIRA ROLICA MEDIDA DO CABO 1,90MT - SUBLIMACAO/ARTE SERA SOLICITADO PELA SECRETARIA OU SETOR RESPONSAVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	40.00
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	40.50
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	40.50

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 80,65

Descrição: BANDEIRA EM TECIDO -BANDEIRA EM TECIDO OXFORD SUBLIMADAS MEDINDO 1,20MT X 90CM - COM CABO EM MADEIRA ROLICA MEDIDA DO CABO 1,90MT - SUBLIMACAO/ARTE SERA SOLICITADO PELA SECRETARIA OU SETOR RESPONSAVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	BUS / bandeira	80.60
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	80.00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	80.00
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	80.65
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	80.65
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	80.65

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

LOTE 4			
Item: 4	Quant.: 200	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 176,43

Descrição: BECA FORMATURA - TAMANHOS DIVERSOS/BECA FORMATURA - AJUSTE PERSONALIZADO - TAMANHOS DIVERSOS - DO PP A EXG - CONFECIONADA EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE - DE USO ACADEMICO - ESPECIALMENTE UTILIZADO POR FORMANDOS EM FORMATURAS - COR BRANCA COM LOGOTIPO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	176,43

LOTE 5			
Item: 5	Quant.: 3.000	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 31,23

Descrição: BONEBONE PERSONALIZADO - ABA CURVA - EM POLIESTER - REGULADOR DE FIVELA DE METAL OU VELCRO - ÓTIMO ACABAMENTO E COM VARIEDADE DE CORES E TAMANHOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / bone	31,20
GRAFICA PRODATA EIRELI	propria / conforme edital	31,23
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	BONE / BONE	31,23
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / BONE	31,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	31,23
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	31,23
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	31,00
YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	31,23
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	31,23

LOTE 6			
Item: 6	Quant.: 32	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 57,67

Descrição: BONE Bone confeccionado em tecido tela rip stop, na cor preta (Pantone referencia 19-4007); Aba com alma de poliuretano, medindo 7,5 cm partindo da juncao dos gomos frontais ate a sua ponta, forrada com o mesmo tecido da copa do bone, com no minimo 4 (quatro) e no maximo 8 (oito) linhas contornando a aba. As duas secoes (gomos) frontais do bone sao formadas na parte interna por entreteia. Cada gomo deve possuir um respirador borda do que se encontra horizontal mente centralizado e verticalmente posicionado a +/- 9,0 cm de distancia da borda inferior do bone. Acabamento superior na juncao das secoes (gomos) medindo 2,5 x 2,5 cm no mesmo tecido da copa. Acabamento interno com fita tipo vies em tecido de tela de algodao, com 1,5 cm de largura com as bordas dobradas para dentro, usada como acabamento, recobrinho as costuras de uniao dos gomos; Carneira em fita de tecido de poliester, na cor preta (Pantone referencia 19-4007), medindo 3,0 cm de largura, localizada na parte interna do bone, bordada em volta da borda inferior da copa, iniciando de um lado da abertura traseira e terminando do outro lado da mesma abertura; Regulador de ajuste na parte traseira formado por duas tiras do mesmo tecido da copa presas uma de cada lado da abertura traseira, ajustadas por fecho de contato (velcro) na mesma cor do tecido, as tiras do lado esquerdo e direito medindo 8,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura e devendo ser fixadas entre a carneira e o bone, fechando as extremidades da carneira em ambos os lados da abertura traseira e etiqueta de conservacao inserida internamente na peça. Especificacoes conforme estudo tecnico e termo de referencia.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MANDALA CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	57,00
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	57,67
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	BONE / BONE	57,67
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	57,67

LOTE 7			
Item: 7	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 30,17

2 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Descrição: Bone com aba curva, em poliester/bone com aba curva, em poliester, regulador de fivela de metal ou velcro. Na parte da frente bordado conforme arte especificado no Estudo Tecnico Preliminar para atender funcionarios do aeroporto municipal.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	BONE / BONE	30,17
G&L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	30,17
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	30,17

LOTE 8			
Item: 8	Quant.: 32	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 93,32

Descrição: BORNAL DE PERNABORNAL DE PERNA COM CINTO TATICO COM PORTA CARREGADOR MEDIDAS: 26 CM ALTURA X 18 CM LARGURA X 7 CM PROFUNDIDADE. COMPARTIMENTO GRANDE COM FECHAMENTO EM ZIPER. COMPARTIMENTO MEDIO COM FECHAMENTO EM ZIPER. COM 03 (TRES) PORTA CARREGADORES EM VELCRO NA PARTE EXTERNA. ALCA DE PERNA E ALCAS QUE SE PRENDEM AO CONTO REFORÇADAS E COM REGULAGEM E FECHAMENTO COM TIC TAC. BORNAL EM NYLON COM COSTURA REFORÇADA. CONFECIONADO EM DURATRAN (TIPO DE NYLON REFORÇADO), NA COR PRETA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	spider	93,32
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	93,32

LOTE 9			
Item: 9	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 95,00

Descrição: Calca confeccionada em brim pesado, 100% algodao/Calca confeccionada em brim pesado, 100% algodao, com dois bolsos frontais e dois traseiros, elastico total da cintura com cordao de ajuste. Reforço entre as pernas e bolsos. Faixa refletiva abaixo do joelho. A cor e o tamanho serao definidos posteriormente pela secretaria requisitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	75,00
ANDRÉ ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF.DESC NO EDITAL	94,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	95,00
G&L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	95,00
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	95,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	95,00
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	kau	95,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	95,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CALÇA / CALÇA	95,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	95,00

LOTE 10			
Item: 10	Quant.: 400	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 48,00

Descrição: CALCA EM TECIDO HELANCA - DIVERSOS TAMANHOS/CALCA EM TECIDO HELANCA - DIVERSOS TAMANHOS - COLEGIAL - COR AZUL ROYAL - COM DOIS GALAO DO LADO COR CINZA - COM SERIGRAFIA NA PERNA - COM DIVERSOS TAMANHOS: (PP, P, M, G, GG E XG) E ELASTICO NA CINTURA E CORDAO.

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	48,00
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	48,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	48,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	48,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / CALÇA	200,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CALÇA	48,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CALÇA / CALÇA	48,00
...O TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	48,00
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / calça	48,00
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	48,00
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES	MARCA PRÓPRIA / CALÇA	48,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	48,00
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	kau	48,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	48,00

LOTE 11			
Item: 11	Quant.: 80	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 159,00

Descrição: CALCA MASCULINA/Calca tatica confeccionada em tecido tela rip stop, na cor preta na cor preta (Pantone referencia 19-4007). Cos posicao com 4,5 cm de largura. Fechamento do cos atraves de botao e zipper com vista em buidia. Sete passadores de cinto fixados na parte superior e inferior, com a ponta embutida na parte inferior do cos, medindo 6,5 x 1,7 cm. Dois bolsos frontais embulidos com abertura tipo boca, com forro interno no mesmo tecido da calca. Dois bolsos cargo chapa dos nas laterais posicionado na altura da coxa, medindo 18,0 x 2 1,0 cm (A x L), com pregas de 3 cm tombado no sentido do dianteiro para o traseiro, fechados por portin holas, medindo 7,5 x 21,0 cm (A x L) com fechamento atraves de feixe de contato (velcro); Costuras firmes nas extremidades dos bolsos, portinholas, no acabamento final da vista e nas areas de maior esforço; Reforço nas pernas dianteiras no mesmo tecido da calca centralizado na altura do joelho com aproximadamente 25cm, com pregas voltadas para baixo; Reforço no cavalo traseiro no mesmo tecido da calca em forma de meia lua; 02 bolsos traseiros embulidos, fechados por portinholas com fecho de contato (velcro); Botao reserva posicionado internamente no cos da peça proximo a etiqueta de conservacao; Etiqueta de conservacao e tamanho inserida internamente no cos lateral esquerda de quem veste. Aviamentos: Fecho de contato (velcro), botões, zipper e linhas utilizadas devem ser na mesma cor dos tecidos onde forem aplicados. Especificacoes conforme estudo tecnico e termo de referencia. Tamanho a ser definido pelo Departamento Municipal de Tráfego e Transporte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	159,00
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	159,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	159,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	158,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	160,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	125,00
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	159,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / calca	300,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	159,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CALÇA / CALÇA	159,00
MANDALA CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PRÓPRIA / UNIFORME	158,00
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	kau	159,00

4 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

LOTE 12			
Item: 12	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 71,16

Descrição: CALCA PARA GARI: NA COR LARANJA; NO TAMANHO PP/CALCA PARA GARI, NAS SEGUINTES ESPECIFICACOES: NA COR LARANJA, EM BRIM PESADO 100% ALGODAO, COM COS ELASTICO, COM PASSADOR PARA CINTO, COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMAO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO PP; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	71,16
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	68,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	71,16
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	71,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	71,16
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	71,16
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	71,16
M TESTA ATACADO LTDA	propria / calca	300,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	71,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CALÇA / CALÇA	71,16
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	bus / calça	71,16
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / calça	71,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	71,16
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	70,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CALÇA	71,00
G&L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	71,16

LOTE 13			
Item: 13	Quant.: 220	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 70,71

Descrição: CALCA PARA GARI NO TAMANHO G/CALCA PARA GARI, NAS SEGUINTES ESPECIFICACOES: NA COR LARANJA, EM BRIM PESADO 100% ALGODAO, COM COS ELASTICO, COM PASSADOR PARA CINTO, COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMAO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO G; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

3 de 59

5 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES	MARCA PROPRIA / CALÇA	70,71
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PROPRIA / PROPRIA	70,71
CONFECÇÕES GURI LTDA	MG / MG	69,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	70,71
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	70,71
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA / PADRAO	70,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	70,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	70,71
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PROPRIA / PROPRIA	68,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	70,71
M TESTA ATACADO LTDA	propria / calca	300,00
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	70,70
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CALÇA / CALÇA	70,71
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PROPRIA / PROPRIO	70,71
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PROPRIA / PROPRIA	70,71
2 L COMERCIAL EIRELI	PROPRIA / CALÇA	70,71
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / calça	70,00
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	70,71
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	70,71

**LOTE 14**

Item: 14 Quant.: 260 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 72,59

Descrição: CALÇA PARA GARI NO TAMANHO GGCALÇA PARA GARI, NAS SEGUINTE ESPECIFICACOES: NA COR LARANJA; EM BRIM PESADO 100% ALGODAO; COM COS ELASTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMAO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO GG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

6 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES	MARCA PROPRIA / CALÇA	72,59
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PROPRIA / PROPRIA	72,59
CONFECÇÕES GURI LTDA	MG / MG	70,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	72,59
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	72,59
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	72,59
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	72,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	72,59
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PROPRIA / PROPRIA	68,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA / PADRAO	72,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / calca	300,00
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PROPRIA / PROPRIO	72,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CALÇA / CALÇA	72,59
2 L COMERCIAL EIRELI	PROPRIA / CALÇA	72,59
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / calça	72,50
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	72,59
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PROPRIA / PROPRIA	72,59
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	72,59
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PROPRIA / PROPRIAC	72,59
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	72,59

**LOTE 15**

Item: 15 Quant.: 180 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 70,74

Descrição: CALÇA PARA GARI NO TAMANHO MCALÇA PARA GARI, NAS SEGUINTE ESPECIFICACOES: NA COR LARANJA; EM BRIM PESADO 100% ALGODAO; COM COS ELASTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMAO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO M; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

7 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES	MARCA PROPRIA / CALÇA	70,74
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PROPRIA / PROPRIA	70,74
CONFECÇÕES GURI LTDA	MG / MG	69,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	70,74
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	70,74
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	70,74
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	70,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	70,74
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PROPRIA / PROPRIA	68,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA / PADRAO	70,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / calca	300,00
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	70,74
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CALÇA / CALÇA	70,74
2 L COMERCIAL EIRELI	PROPRIA / CALÇA	70,00
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / calça	70,70
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PROPRIA / PROPRIAC	70,74
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PROPRIA / PROPRIA	70,74
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	70,74
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	70,74

**LOTE 16**

Item: 16 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 71,16

Descrição: CALÇA PARA GARI NO TAMANHO PCALÇA PARA GARI, NAS SEGUINTE ESPECIFICACOES: NA COR LARANJA; EM BRIM PESADO 100% ALGODAO; COM COS ELASTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMAO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO P; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

8 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES	MARCA PROPRIA / CALÇA	71,16
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PROPRIA / PROPRIA	71,16
CONFECÇÕES GURI LTDA	MG / MG	69,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	71,16
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	71,16
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	71,16
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	71,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	71,16
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PROPRIA / PROPRIA	68,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA / PADRAO	71,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / calca	300,00
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PROPRIA / PROPRIO	70,90
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CALÇA / CALÇA	71,16
2 L COMERCIAL EIRELI	PROPRIA / CALÇA	71,00
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / calça	71,10
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	71,16
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PROPRIA / PROPRIA	71,16
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	71,16
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PROPRIA / PROPRIO	71,16

**LOTE 17**

Item: 17 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 73,89

Descrição: CALÇA PARA GARI NO TAMANHO XGCALÇA PARA GARI, NAS SEGUINTE ESPECIFICACOES: NA COR LARANJA; EM BRIM PESADO 100% ALGODAO; COM COS ELASTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMAO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO XG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

9 de 59

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES	MARCA PRÓPRIA / CALÇA	73,89
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	73,89
CONFECÇÕES GURI LTDA	MG / MG	69,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	73,89
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	73,89
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	73,89
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	73,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	73,89
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	68,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	73,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / calca	300,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CALÇA	73,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CALÇA / CALÇA	73,89
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	73,00
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / calça	73,80
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	73,89
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	73,89
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	73,89
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	73,89

**LOTE 18**

Item: 18 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 70,74

Descrição: CALÇA PARA MECÂ?NICO NO TAMANHO GCALÇA PARA MECÂ?NICO, NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL; EM BRIM PESADO 100% ALGODAO; COM COS ELASTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMAO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO G; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

10 de 59

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES	MARCA PRÓPRIA / CALÇA	70,74
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	70,00
CONFECÇÕES GURI LTDA	MG / MG	69,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	70,74
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	70,74
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	70,74
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	70,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	70,74
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	68,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	70,74
M TESTA ATACADO LTDA	propria / calca	300,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CALÇA	70,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CALÇA / CALÇA	70,74
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	70,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	70,74
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	70,74
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / calça	70,70
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	70,74
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	70,74
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	70,74
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	69,00

**LOTE 19**

Item: 19 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 72,59

Descrição: CALÇA PARA MECÂ?NICO NO TAMANHO GGCALÇA PARA MECÂ?NICO, NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL; EM BRIM PESADO 100% ALGODAO; COM COS ELASTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMAO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO GG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

11 de 59

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES	MARCA PRÓPRIA / CALÇA	72,59
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	72,00
CONFECÇÕES GURI LTDA	MG / MG	69,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	72,59
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	72,59
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	72,59
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	72,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	72,59
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	68,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	72,59
M TESTA ATACADO LTDA	propria / calca	300,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CALÇA	72,59
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CALÇA / CALÇA	72,59
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	72,00
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / calça	72,50
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	72,30
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	72,59
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	72,59
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	72,59
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	72,59
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	72,59

**LOTE 20**

Item: 20 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 70,74

Descrição: CALÇA PARA MECÂ?NICO NO TAMANHO MCALÇA PARA MECÂ?NICO NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL; EM BRIM PESADO 100% ALGODAO; COM COS ELASTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMAO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO M; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

12 de 59

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES	MARCA PRÓPRIA / CALÇA	70,74
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	70,00
CONFECÇÕES GURI LTDA	MG / MG	69,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	70,74
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	70,74
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	70,74
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	70,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	70,74
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	68,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	70,74
M TESTA ATACADO LTDA	propria / calca	300,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CALÇA	100,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CALÇA / CALÇA	70,74
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	70,00
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / calça	70,70
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	70,74
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	70,74
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	70,74
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	70,74

**LOTE 21**

Item: 21 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 72,59

Descrição: CALÇA PARA MECÂ?NICO TAMANHO XGCALÇA PARA MECÂ?NICO NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL; EM BRIM PESADO 100% ALGODAO; COM COS ELASTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMAO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO XG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

13 de 59

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES	MARCA PRÓPRIA / CALÇA	72,59
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	72,00
CONFECÇÕES GURI LTDA	MG / MG	69,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	72,59
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	72,59
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	72,59
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	72,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	72,59
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	68,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	72,59
M TESTA ATACADO LTDA	propria / calca	300,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CALÇA	72,59
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CALÇA / CALÇA	72,59
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	72,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	72,59
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	72,59
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / calca	72,50
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	72,59
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	72,30
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	72,59

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 69,90

Descrição: Camisa em malha de manga longa, personalizada. Camisa em malha de manga longa, personalizada, com gola polo, fechamento em tres botoes na cor preta. A bandeira do Brasil deve ser estampada na manga esquerda de quem veste, medindo 4,0 x 6,0 cm (A x L), na manga direita de quem veste deve ser estampada a bandeira do estado do Mato Grosso do Sul, medindo 4,0 x 6,0 cm (A x L). O braso do estado do Mato Grosso do Sul deve ser estampado do lado esquerdo frontal de quem veste, na altura do peito, medindo 7,5 x 6,5cm (A x L) e logo abaixo do braso o acronimo SELOG/CTA. No lado direito frontal de em veste, deve ser estampado a identificacao do funcionario assim como seu tipo sanguineo. Nas costas o estampado deve ser centralizado 35,0 x 20,0 cm (A x L). A cor da camiseta, dos estampados e o tamanho serao definidos posteriormente pela secretaria solicitante. Deve ser confeccionada conforme e especificacoes do Estudo Tecnico Preliminar.

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	58,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	69,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	69,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	69,90
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	69,90
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,90
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camisa	300,00
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	69,90
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	69,90
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	69,90
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / polo	69,90
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	69,90
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	kau	69,90
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,90

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 192,45

Descrição: CAMISA MANGA LONGA LABORAL DIARIO: AGENTE DE TRÁ?NSITOCamisa tatica na cor preta (Pantone referencia 19-4007) e na cor amarela (Pantone referencia 14-0852 TPX); Frente e costas confeccionada em tecido poliviscose; Frente: Aleta presa na costura de uniao das extremidades do punho de juncao, fechando para frente, aleta medindo 8,0 cm de comprimento e 5,0 cm de larg ura, com quina superior chanfrada, aleta com fecho de contato (velcro) tipo macho (lado aspero) fixado na face interna da aleta, medindo 3,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento, no punho, e fixada a tira de fecho de contato (velcro) tipo femea (lado macio), essa tira tera 10 cm de comprimento por 4 cm de largura e sera fixada na parte da frente do punho, a 2,0 cm de distância da costura de fechamento da manga; Punhos das mangas medindo 6,0 cm de largura; Reforço no colovelo com o mesmo tecido da manga; Bolsos (nas mangas) tipo folie medindo 16,0 cm de comprimento por 13,0 cm de larg ura, com portinholas medindo 13,0 cm de largura por 6,0 cm de comprimento; Portinhola com as duas quinas inferiores chanfradas; Bolsos com folie na lateral direita, quina inferior direita e extremidade inferior medindo 3,0 cm de profundidade, portinholas com fecho de contato (velcro) tipo macho (lado aspero) aplicados na parte interna; Bainha do bolso medindo 2,5 cm de largura; Bolsos prega dos nas mangas em posico inclinada, com distância aproximada de 17,7 cm da extremidade superior da manga; Etiqueta de conservacao inserida internamente na lateral da peça. Especificacoes conforme estudo tecnico e termo de referencia. Tamanho a ser definido pelo Departamento Municipal de Tránsito e Transporte.

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	192,45
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKET	192,00
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	192,45
MANDALA CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PRÓPRIA / UNIFORME	192,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	192,00
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	192,45
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	192,45
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camisa	300,00
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	192,45
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	160,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	192,45
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	192,45
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	192,45

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 310 Unidade: Unidades Val. Ref.: 69,90

Descrição: CAMISA POLOCAMISA POLO MANGA CURTA, MATERIAL MALHA PIQUET, GOLA E PUNHO EM MALHA RETILNEA, ABERTURA COM DOIS BOTOES, GOLA E PUNHO COM LOGOTIPO, TAMANHOS DO P A O GG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	69,00
CONFECÇÕES GURI LTDA	MG / MG	69,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / POLO	69,90
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	69,00
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,90
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	69,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	69,90
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	69,90
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	propria / padrao	69,90
M TESTA ATACADO LTDA	propria / polo	100,00
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	69,90
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	48,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	69,00
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / polo	69,90
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	69,90
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	69,90
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	69,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,90
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	69,90
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	69,90

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Descrição: Camisa polo, manga curta, em malha piquet. Camisa polo, manga curta, em malha piquet. Gola e punho em malha retilhada com fechamento por tres botoes na cor preta. A bandeira do Brasil deve ser bordada na manga esquerda de quem veste, medindo 4,0 x 6,0 cm (A x L), na manga direita de quem veste deve ser bordada a bandeira do estado do Mato Grosso do Sul, medindo 4,0 x 6,0 cm (A x L). O braso do estado do Mato Grosso do Sul deve ser bordado do lado esquerdo frontal de quem veste, na altura do peito, medindo 7,5 x 6,5cm (A x L) e logo abaixo do braso o acronimo SELOG/CTA. No lado direito frontal de em veste, deve ser bordado a identificacao do funcionario assim como seu tipo sanguineo. Nas costas o bordado deve ser centralizado 35,0 x 20,0 cm (A x L). A cor da camiseta, dos bordados e o tamanho serao definidos posteriormente pela secretaria solicitante. Deve ser confeccionada conforme arte e especificacoes do Estudo Tecnico Preliminar.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	99,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	98,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	90,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	99,00
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	99,00
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	99,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / polo	100,00
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	99,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	70,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	99,00
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	kau	99,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	99,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	99,00
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / polo	99,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	99,00

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 53,38

Descrição: Camisa polo manga raglan curta, personalizada. Camisa polo manga raglan curta, personalizada; Confeccionada em tecido poliviscose, na cor preta (Pantone referencia 19-4007); Decote da camisa com aplicacao de gola polo medindo 7,0 cm de largura nas pontas e 8,0 cm no centro, retilinea em ribana 1x1, na mesma cor do tecido da camisa, com duas filãs na cor amarelo no final da gola, em toda sua extensao, sendo a primeira de 0,50cm e a segunda de 0,30cm; Patte medindo 3,5 cm de largura por 16,0 cm de comprimento, fechamento por tres botoes na cor preta, e aplicacao de acabamento medindo 2,5 x 2,5 cm parte inferior da patte; Manga curta modelo raglan com recorte que se prolongam ate as laterais da cam Bolso (porta caneta) embutido na manga esquerda de quem veste medindo 14,5 cm de altura por 5,0 cm largura com duas aberturas e com vivos no mesmo tecido medindo 1,5 cm de larg ura; Bainha das mangas e da barra medindo 2,5 cm de largura, com costura dupla rebatida; Botao reserva posicionado internamente no limite da abertura lateral da bainha, no lado esquerdo do usuario; Etiqueta de conservacao inserida internamente na lateral da peça. Especificacoes conforme estudo tecnico e termo de referencia. Tamanho a ser definido pelo Departamento Municipal de Tránsito e Transporte.

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	53,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	53,00
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	53,38
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	53,00
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	53,38
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	53,38
FRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	53,38
M TESTA ATACADO LTDA	propria / polo	100,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	53,38
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	50,00
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	53,38
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	53,38
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	53,00
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	53,38
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	53,38
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / polo	53,30
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	kau	53,38

**LOTE 27**

Item: 27 Quant.: 140 Unidade: Unidades Val. Ref.: 55,00

Descrição: CAMISA POLO MASCULINACAMISA POLO MASCULINA, MANGA CURTA COM DETALHES EM VERMELHO, MATERIAL: MALHA PIQUET, GOLA POLO E PUNHO EM MALHA RETILINEA, ABERTURA COM DOIS BOTOES E DETALHE EM VERMELHO, LOGOTIPOS BORDADOS, TAMANHOS DO P AO EXG.

18 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	54,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	55,00
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	55,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	55,00
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	55,00
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	55,00
FRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	55,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / polo	100,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	55,00
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES	MARCA PRÓPRIA / CAMISA	55,00
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	55,00
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / polo	55,00
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	55,00
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	55,00
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	55,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	55,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	55,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	46,00

**LOTE 28**

Item: 28 Quant.: 48 Unidade: Unidades Val. Ref.: 63,73

Descrição: CAMISAS MANGA LONGA PERSONALIZADACAMISAS MANGA LONGA PERSONALIZADA PARA ATENDER A COORDENADORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER E O CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A MULHER, COM PERSONALIZACAO IMPRESSA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE (TAMANHO DO P AO EXG).

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	63,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	63,73
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	63,73
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	63,73
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camisa	63,70
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	63,73
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	55,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	63,73
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	63,73

**LOTE 29**

Item: 29 Quant.: 2.250 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,95

Descrição: CAMISETACAMISETA EM TECIDO PV, EM DIVERSAS CORES, COM RIBANA, COM CROMIA FRENTE/COSTAS, EM MANGA CURTA, EM TAMANHO 10 (INFANTIL), 14 (INFANTIL), P, M, G, GG, EXGG E BABY LOOK TAMANHO P, M E G A SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS CAMPANHAS DE CONCIENCIACAO, CONFORME ESPECIFICACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

19 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	38,00
ULTRASILK-CONFECOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	38,95
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	38,95
CONFECÇÕES GURI LTDA	MG / MG	38,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	38,95
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	38,90
LICITACOES LTDA	Genus	38,95
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	38,00
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,95
12.152.243 EDIMAR CESAR DE MELLO	Doalito / camiseta	38,00
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	38,95
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	38,95
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	38,95
G F CONFECCOES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	38,95
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,95
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	38,90
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,95
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	38,95
YVU INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,95
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	38,00
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	38,95
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	38,95
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,95
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	38,95
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,95

**LOTE 30**

Item: 30 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 63,22

Descrição: CAMISETACAMISETA UVB MANGA LONGA COM PROTECAO SOLAR FPU50+ (PERSONALIZADA) COM LOGO -OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERAO INFORMADO A EMPRESA GANHADORA.

20 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	63,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	63,00
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT MIL	63,22
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	63,22
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	63,22
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	63,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	63,22
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	63,20
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	63,22
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	63,22
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	63,22
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	63,22
ULTRASILK-CONFECOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA UVB	63,22

**LOTE 31**

Item: 31 Quant.: 2.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,95

Descrição: CAMISETACAMISETA EM TECIDO PV, EM DIVERSAS CORES, COM RIBANA, COM CROMIA FRENTE/COSTAS, EM MANGA CURTA, EM TAMANHO 10 (INFANTIL), 14 (INFANTIL), P, M, G, GG, EXGG E BABY LOOK TAMANHO P, M E G A SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÁNSITO, CONFORME ESPECIFICACAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN.

21 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	38,00
CONFECCOES GURI LTDA	MG / MG	38,00
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	38,95
G F CONFECCOES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	38,95
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,95
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	38,00
I. S. LICITACOES LTDA	Genius	38,95
12.152.243 EDIMAR CESAR DE MELLO	DOALLTO / CAMISETA	38,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	38,95
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	38,95
2 L. COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	38,95
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	38,90
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,95
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	38,90
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,95
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT M/C	38,95
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	38,95
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	38,95
ANATOLE FEIBER CONFECCOES	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	38,95
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,95
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,95
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	38,95
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	38,95
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,00
ULTRASILK-CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	38,95

LOTE 32

Item: 32	Quant.: 270	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 39,73
Descrição: Camiseta Baby Look Polo malha Piquet com bordado no bolso CAMISETA BABY LOOK GOLA POLO E INHO EM MALHA RETILINEA - FEMININA MANGA CURTA - COM DETALHES EM VERMELHO MALHA PIQUET - BERTURA COM DOIS BOTOES - TAMANHOS DO PP AO GG - COM BORDADO NO BOLSO.			

22 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	39,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	39,00
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	39,73
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	39,70
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	39,73
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	39,73
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	39,73
2 L. COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / POLO	39,79
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	39,70
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	39,73
ANATOLE FEIBER CONFECCOES	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	39,73
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	39,73
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	39,73
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	39,73
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35,00

LOTE 33

Item: 33	Quant.: 370	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 32,90
Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA (PV) CAMISETA EM MALHA FRIA (PV), IMPRESSA POR SUBLIMACAO, PARCIAL OU TOTAL SEM LIMITES DE CORES, GOLA REDONDA COM VIES, ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDA, IMPRESSAO SUBLIMACAO, CONTENDO NO MINIMO 05 LOGOTIPOS OBRIGATORIOS, TAMANHOS DO PP AO EXG.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	32,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	32,00
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	32,90
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT M/C	32,90
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	32,90
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	32,90
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	32,90
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	32,90
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	BUS / CAMISETA	32,90
2 L. COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	32,90
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	32,90
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	32,90
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	32,90
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	32,90
ULTRASILK-CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	32,90
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	32,90

LOTE 34

23 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Item: 34	Quant.: 500	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 32,90
Descrição: CAMISETA EM MALHA FRIA (PV) CAMISETA EM MALHA FRIA (PV), IMPRESSA POR SUBLIMACAO, PARCIAL OU TOTAL SEM LIMITES DE CORES, GOLA POLO, ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDA, IMPRESSAO SUBLIMACAO, CONTENDO NO MINIMO 05 LOGOTIPOS OBRIGATORIOS, TAMANHOS DO PP AO EXG.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00	
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	32,00	
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	32,90	
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	32,90	
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	32,90	
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	32,90	
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	32,90	
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	32,90	
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	32,90	
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	32,90	
2 L. COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	32,90	
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	32,90	
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	32,90	
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	32,90	

LOTE 35

Item: 35	Quant.: 4.500	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 40,97
Descrição: CAMISETA EM MALHA PV - DIVERSOS TAMANHOS CAMISETA EM MALHA PV - COM DIVERSOS TAMANHOS (PP, P, M, G, GG E XG) - GOLA TIPO V - MANGA CURTA - RIBANA E GOLA COLORIDA - ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDO - IMPRESSAO CROMIA - COM OS CINCO LOGOTIPOS OBRIGATORIOS: (GOVERNO MUNICIPAL, SEMCIAS, CRESAS, CRAS E CAMPANHA) - COMPOSICAO EM POLIESTER E VISCOSE - A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERAO INFORMADO A EMPRESA GANHADORA.			

24 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
G F CONFECCOES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	40,97
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	40,00
CONFECCOES GURI LTDA	MG / MG	40,00
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	40,97
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT M/C	40,97
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,97
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	40,00
JMM CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	40,97
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	40,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	40,97
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	40,97
2 L. COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	40,90
12.152.243 EDIMAR CESAR DE MELLO	DOALLTO / CAMISETA	40,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,97
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	40,90
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,97
ANATOLE FEIBER CONFECCOES	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	40,97
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	40,97
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
YVU INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,97
ULTRASILK-CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	40,97
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	40,97
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,97
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	40,97
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	32,00
I. S. LICITACOES LTDA	Genius	40,97
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	40,97
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,97

LOTE 36

Item: 36	Quant.: 9.000	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 40,97
Descrição: CAMISETA EM MALHA PV - DIVERSOS TAMANHOS CAMISETA EM MALHA PV - COM DIVERSOS TAMANHOS (PP, P, M, G, GG E XG) - GOLA REDONDA - MANGA CURTA - RIBANA E GOLA COLORIDA - ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDO - IMPRESSAO CROMIA - COM OS CINCO LOGOTIPOS OBRIGATORIOS: (GOVERNO MUNICIPAL, SEMCIAS, CRESAS, CRAS E CAMPANHA) - COMPOSICAO EM POLIESTER E VISCOSE - A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERAO INFORMADO A EMPRESA GANHADORA.			

25 de 59

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONFECCOES GURI LTDA	MG / MG	40,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	40,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	40,00
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	40,97
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	40,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,97
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT M/C	40,97
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	40,97
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	40,97
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	40,97
G F CONFECCOES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	40,97
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	40,90
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	40,90
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,97
12.152.243 EDIMAR CESAR DE MELLO	DOALLTO / CAMISETA	40,00
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,97
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	40,97
ANATOLE FEIBER CONFECCOES	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	40,97
YVU INDÚSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,97
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,97
JMM CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	40,97
ULTRASILK-CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	40,97
G&L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	40,97
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	32,00
I. S. LICITACOES LTDA	Genius	40,97
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	40,97
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,97

**LOTE 37**

Item: 37 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,95

Descrição: Camiseta em tecido Camiseta em tecido pv, em diversas cores, com ribana, com croma frente/costas, em manga curta, em tamanho pp, p, m, g, gg, exg e exgg a serem utilizadas em diversas Campanhas de Educação Ambiental, conforme especificação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMADI.

26 de 59

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	38,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	38,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	38,90
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	38,95
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	38,95
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,95
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT M/C	38,95
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	38,95
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	38,90
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	38,95
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	38,95
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,95
12.152.243 EDIMAR CESAR DE MELLO	DOALLTO / CAMISETA	38,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,95
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,95
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	38,95
ULTRASILK-CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	38,95
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,95
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	38,95
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	38,95

**LOTE 38**

Item: 38 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,14

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL, COM MANGA LONGA; NO TAMANHO P. CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL, NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL, COM GOLA EM VIES DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); NO TAMANHO P; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

27 de 59

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	49,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	49,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	49,00
AR CONFECCOES E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	49,14
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	49,14
373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA FERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	49,14
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	49,14
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	49,10
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	49,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECCAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	49,14
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	49,14
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	49,14
ULTRASILK-CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	49,14
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	49,14
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	49,14

**LOTE 39**

Item: 39 Quant.: 120 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,14

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL, NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: COM MANGA LONGA, NO TAMANHO M. CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL, NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL, COM GOLA EM VIES DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); NO TAMANHO M; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

28 de 59

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	49,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	49,00
AR CONFECCOES E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	49,14
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	49,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	49,14
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	49,14
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	49,14
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	49,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	49,14
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	49,14
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	49,14
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	49,10
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	49,14
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT M/L	49,14
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	49,14
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	49,14
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECCAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	49,14
ULTRASILK-CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	49,14
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	49,14

**LOTE 40**

Item: 40 Quant.: 110 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 45,00

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO G. CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIES DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA CURTA; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LÍMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO G; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

29 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	45,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	44,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	45,00
AR CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
M TESTA ATACADO LTDA	v / camiseta	100,00
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	45,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	45,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	45,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	45,00
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	45,00
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / 110.00	45,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	45,00
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇOES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT M/C	45,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	45,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	44,90
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	45,00

**LOTE 41**

Item: 41 Quant.: 120 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 45,00

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO GG.CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIES DA PROPRIA MALHA; COM MANGA CURTA; NO TAMANHO GG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

30 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	45,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	44,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,00
AR CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	45,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	45,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	45,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	45,00
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	45,00
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	45,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	45,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	45,00
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	45,00
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇOES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT M/C	45,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	44,90
ULTRASILK-CONFECÇOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	45,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	45,00

**LOTE 42**

Item: 42 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,14

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO GG LONGCAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIES DA PROPRIA MALHA; COM MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); ; NO TAMANHO GG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

31 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	49,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	49,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
AR CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	49,14
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	49,14
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	49,14
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	49,14
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	49,10
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	49,14
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	49,00
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	49,14
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	49,14
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	49,14
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	49,14
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	49,14
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇOES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT ML	49,14
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	49,14
ULTRASILK-CONFECÇOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	49,14
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	49,14
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	49,00

**LOTE 43**

Item: 43 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,14

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO G MANGACAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIES DA PROPRIA MALHA; COM MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); ; NO TAMANHO G; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

32 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	49,00
AR CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	49,14
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	49,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	49,14
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	49,14
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	49,14
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	49,10
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	49,14
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	49,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	49,14
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	49,14
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	49,14
12.152.243 EDIMAR CESAR DE MELLO	DOALTO / CAMISETA	49,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	49,14
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇOES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT ML	49,14
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	49,14
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	49,14
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	49,14
ULTRASILK-CONFECÇOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	49,14
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	49,00

**LOTE 44**

Item: 44 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 45,00

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO M.CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIES DA PROPRIA MALHA; COM MANGA CURTA; NO TAMANHO M; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

33 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	45,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	44,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	45,00
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	45,00
RCC INDUSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	45,00
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	45,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	45,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	45,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	45,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	45,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	44,90
ULTRASILK-CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	45,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	45,00

**LOTE 45**

Item: 45 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 45,00

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO P CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIES DA PROPRIA MALHA; COM MANGA CURTA; NO TAMANHO P; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

34 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	45,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	44,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
RCC INDUSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	45,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	45,00
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	45,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	45,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	45,00
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	45,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	44,90
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	45,00
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	45,00
ULTRASILK-CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	45,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	45,00

**LOTE 46**

Item: 46 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 46,64

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO PPCAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO PP, NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIES DA PROPRIA MALHA; COM MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/ISCOSE); CONFORME CROQUI EM ANEXO.

35 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	46,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	46,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	46,64
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
RCC INDUSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	46,64
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	46,64
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	46,64
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	46,60
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	46,64
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	46,00
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	46,64
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	46,64
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	46,60
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	46,64
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	46,64
ULTRASILK-CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	46,64
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	46,64

**LOTE 47**

Item: 47 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 45,00

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO PP CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIES DA PROPRIA MALHA; COM MANGA CURTA; NO TAMANHO PP; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

36 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	45,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	44,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
RCC INDUSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	45,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	45,00
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	45,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	45,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	45,00
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	45,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	44,90
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	45,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	45,00
ULTRASILK-CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	45,00
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	45,00

**LOTE 48**

Item: 48 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 45,00

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO XG, NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIES DA PROPRIA MALHA; COM MANGA CURTA; CONFORME CROQUI EM ANEXOCAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO XG, NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIES DA PROPRIA MALHA; COM MANGA CURTA; CONFORME CROQUI EM ANEXO

37 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	45,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	44,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	45,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	45,00
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	45,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	44,90
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	45,00
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	45,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	45,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	45,00
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	45,00
ULTRASILK-CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	45,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	45,00

**LOTE 49**

Item: 49 Quant.: 160 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,64

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) LARANJA TAMANHO GCAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEQUINTES ESPECIFICAÇÕES: NA COR LARANJA; COM GOLA EM VIES DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA; COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LÍMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO G; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

38 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	50,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	51,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	46,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	51,64
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	51,64
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	51,64
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	51,64
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	51,60
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	51,64
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	51,00
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	51,64
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	51,64
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	51,64
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	51,64
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	51,64
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT ML	51,64
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	51,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	51,64

**LOTE 50**

Item: 50 Quant.: 130 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,64

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) LARANJA TAMANHO GGCAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEQUINTES ESPECIFICAÇÕES: NA COR LARANJA; COM GOLA EM VIES DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA; COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LÍMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO GG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

39 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	51,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	51,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	46,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	51,64
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	51,64
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	51,64
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	54,64
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	51,60
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	51,64
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	51,00
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	51,64
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	51,64
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	51,64
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	51,64
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	51,64
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT ML	51,64
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	51,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	51,64

**LOTE 51**

Item: 51 Quant.: 120 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,64

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) LARANJA TAMANHO MCAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEQUINTES ESPECIFICAÇÕES: NA COR LARANJA; COM GOLA EM VIES DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA; COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LÍMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO M; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

40 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	51,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	51,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	46,00
AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	51,64
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	51,64
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	51,64
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	51,64
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	51,60
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	51,64
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	51,00
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	51,64
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	51,64
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	51,64
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	51,64
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	51,64
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT ML	51,64
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	51,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	51,64

**LOTE 52**

Item: 52 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,64

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) LARANJA TAMANHO PCAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEQUINTES ESPECIFICAÇÕES: NA COR LARANJA; COM GOLA EM VIES DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA; COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LÍMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO P; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

41 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	51,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	51,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	46,00
AR CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	51,64
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	51,64
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	51,64
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	51,64
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	51,60
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	51,64
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	51,00
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	51,64
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	51,64
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	51,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	51,64
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	51,64
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	51,64

LOTE 53

Item: 53 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,14

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) LARANJA TAMANHO XGCAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR LARANJA; COM GOLA EM VIES DA PROPRIA MALHA; COM MANGA LONGA; COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMAO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO XG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

42 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	35,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	35,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	46,00
AR CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35,14
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35,14
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	35,14
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	35,14
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35,14
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	35,10
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	35,00
B3 IND F COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	35,14
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	35,10
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	35,14
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	35,14
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	35,14

LOTE 54

Item: 54 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,14

Descrição: CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE); NA COR AZUL ROYAL; COM MANGA LONGA; NO TAMANHO XGCAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL, NAS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIES DA PROPRIA MALHA; COM MANGA LONGA; COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); NO TAMANHO XG; CONFORME CROQUI EM ANEXO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	49,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	49,00
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	46,00
AR CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	49,14
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	49,14
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	49,14
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	49,14
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	49,10
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	49,14
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	49,00
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	49,14
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	49,14
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	49,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	49,19
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	49,14

LOTE 55

43 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Item: 55 Quant.: 2.198 Unidade: Unidades Val. Ref.: 38,98

Descrição: CAMISETAS DE MALHACAMISETAS DE MALHA PARA O PROJETO INSPIRA CINE MULHERES PV PRETA COM SERIGRAFIA NA FRENTE, OMBROS E COSTAS MALHA 66% POLIESTER + 33% VISCOSE, GOLA EM RIBANAM PRETA, COM PERSONALIZACAO IMPRESSA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE (TAMANHOS DO PP AO XG).

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONFECÇÕES GURI LTDA	MG / MG	38,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	38,00
3 F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRAO	38,98
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / AMISETA	38,90
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	38,50
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,98
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇOES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT M/C	38,98
I. S. LICITACOES LTDA	Genius	38,98
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETAS CONFORME O EDITAL	38,98
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	38,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	38,90
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	38,98
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	38,90
MARIA ELIZABETH MOURA A ORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,98
12.152.243 EDIMAR CESAR DE MELLO	DOALLTO / CAMISETA	38,00
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,98
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	38,98
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35,00
YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,98
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,98
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	38,98
ULTRASILK-CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	38,98
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	39,98
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	38,98
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	38,98
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,98

LOTE 56

Item: 56 Quant.: 48 Unidade: Unidades Val. Ref.: 72,48

Descrição: CAMISETAS GOLA POLO PERSONALIZADACAMISETAS GOLA POLO PERSONALIZADA PARA ATENDER A COORDENADORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER E O CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A MULHER, COM PERSONALIZACAO IMPRESSA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE (TAMANHO DO P AO XG).

44 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	72,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	72,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	72,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	72,48
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	72,48
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	72,48
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	72,48
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	72,48
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	72,48
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	60,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	72,48
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	72,90
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	72,00

LOTE 57

Item: 57 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,98

Descrição: CAMISETA UNIFORME ADULTO - DIVERSOS TAMANHOSCAMISETA UNIFORME ADULTO - TAMANHO DO P AO G - MALHA PV COMPOSICAO EM POLIESTER E VISCOSE - COR A COMBINAR - COM LOGO - A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERA INFORMADO A EMPRESA GANHADORA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ULTRASILK-CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	38,98
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	38,98
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	38,50
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	38,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	38,90
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	38,98
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
RCC INDUSTRIA E CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,98
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	38,98
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,98
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	38,90
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	38,98
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	38,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,98

LOTE 58

Item: 58 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 84,33

Descrição: CASACO EM TECIDO HELANCA FLANELADA - DIVERSOS TAMANHOSCASACO EM TECIDO HELANCA FLANELADA - DIVERSOS TAMANHOS - DO PP AO XG - COMPOSICAO DO TECIDO POLIESTER - COR AZUL ROYAL - COM DOIS ZIPPER - BOLSOS NA FRENTE - COM SERIGRAFIA NO PEITO E NAS COSTAS - COM LOGOTIPO

45 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / 84.00	84,33
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CASACO / CASACO	84,33
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	84,33
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	84,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	84,33
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	84,00
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	84,33
M TESTA ATACADO LTDA	propria / casaco	500,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	84,33
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	84,33

**LOTE 59**

Item: 59 Quant.: 160 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 77,81

Descrição: CHAPEU AUSTRALIANOChapeu Australiano com Protetor solar de nuca e pescoço fixo, com cordão de regulagem no pescoço. 1 oloes de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço. Tamanho: Unico, veste 56 e 58 Modelo: Unisex Aba: 8,5cm, Profundidade: 9cm. Material: Pano Compositao: brim, com serigrafia escrito SEMUSP e BRASAO da prefeitura, na cor bege ou cinza conforme determinacao da secretaria. Produto com secagem rapida e excelente acabamento .

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA PRODATA EIRELI	propria / conforme edital	77,81
POLO SUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA- EPP	Própria / Própria	77,80
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	77,81
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	77,80
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	77,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	77,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	77,81
M TESTA ATACADO LTDA	propria / chapau	100,00
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	77,81
MANDALA CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	77,00
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	kau	77,81
PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE PAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	77,81

**LOTE 60**

Item: 60 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 163,00

Descrição: Cintlo tatico preto confeccionado 100% em poliesterCintlo tatico preto confeccionado 100% em poliester na cor preto de 40 a 45 mm de largura, não podendo ser tingido, as extremidades deverao ler suas pontas cortadas a quente, causando um ligeiro derretimento e consequentemente juncao das fibras evitando que desfiem; Fivela em metal ou polimerio fixada em uma das extremidades, permitindo a passagem da outra extremidade para o ajuste na cintura. Os cintos devem ser fornecidos em materiais lavaveis, e em embalagem individual. Especificacoes conforme estudo tecnico e termo de referencia

46 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	163,00
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	spider	163,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	163,00

**LOTE 61**

Item: 61 Quant.: 140 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 134,50

Descrição: COLETE EM BRIMCOLETES PERSONALIZADOS PARA IDENTIFICACAO DOS SERVIDORES - MATERIAL BRIM LEVE 100% ALGODAO - COR PRETA - COM GOLA - SEM MANGA - ZIPER - FAIXAS REFLETORAS NOS OMBROS E NAS COSTAS NA ALTURA DA CINTURA - ESCRITA NAS COSTAS DA IDENTIFICACAO DO ORGAO - BRASAO GOVERNO MUNICIPAL NO LADO ESQUERDO - QUATRO BOLSOS COM TAMP A EM VELCRO. TAMANHO DO PP AO XG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	134,00
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	AMERIFORME / AMERIFORME	134,50
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	134,50
MANDALA CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PRÓPRIA / UNIFORME	134,00
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	134,50
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	100,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	134,50
M TESTA ATACADO LTDA	propria / colete	300,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	134,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	COLETE / COLETE	134,50
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	134,50
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	130,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	134,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	134,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	134,50
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	kau	134,50
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	134,50

**LOTE 62**

Item: 62 Quant.: 1.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 42,83

Descrição: COLETE ESPORTIVO COLETES PERSONALIZADOS DE FUTEBOL, SUBLIMACAO TOTAL, HELANCA - INFANTO JUVENIL TAMANHOS DE 8 A 16 - COLETE ESPORTIVO PERSONALIZADO DE MALHA HELANCA LIGHT, SUBLIMACAO TOTAL, ABERTO NAS LATERAIS E COM ELASTICO NA PARTE INFERIOR. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - AS CORES E IMPRESSAO SERA INFORMADO A EMPRESA GANHADORA.

47 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	42,83
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA-ME	PRÓPRIA / ESPORTIVO	42,83
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / COLETE	42,00
CONFECÇÕES GURI LTDA	MG / MG	42,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	42,00
CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRAO	42,83
LICITACOES LTDA	Genus	42,83
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	40,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	42,83
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	COLETE / COLETE	42,83
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	42,83
M TESTA ATACADO LTDA	propria / colete	300,00
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	42,83
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	42,00
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	42,83
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	42,83
ULTRASILK-CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / COLETE	42,83
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,00

**LOTE 63**

Item: 63 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,24

Descrição: Colete refletivo amarelo fluorescenteColete refletivo amarelo fluorescente, confeccionado 100% em tecido sintético de poliester, com fechamento em zipper, sem gola e sem manga. Possui 04 faixas refletivas sendo duas verticais na area do torax e duas na area da cintura. O braso do estado do Mato Grosso do Sul deve ser estampado do lado esquerdo frontal de quem veste, na altura do peito, medindo 7,5 x 6,5cm (A x L) e logo abaixo do braso o acronimo SEILOG/CTA. No lado direito frontal de quem veste, deve ser estampado a identificacao do funcionario assim como seu tipo sanguineo. Nas costas apresenta estampa centralizada com a arte conforme anexo no Estudo Tecnico Preliminar.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONF. DESC. NO EDITAL	25,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / colete	300,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	25,24
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	COLETE / COLETE	25,14
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	25,24
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,24

**LOTE 64**

Item: 64 Quant.: 320 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 99,50

Descrição: CONJUNTO VESTUÁRIO - TAMANHOS DIVERSOSCONJUNTO EM POLIESTER E TACTEL - INFANTO JUVENIL - BERMUDA E CAMISETA - TAMANHOS DIVERSOS - TAMANHOS DO 8 AO 16 - COM GOLA EM RIBANA - BERMUDA EM TACTEL - CAMISETA EM POLIESTER - COM SUBLIMACAO - COM LOGOTIPO - COM ELASTICO - OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERA INFORMADO A EMPRESA GANHADORA.

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	99,00
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	99,50
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	99,50
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	99,50
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	99,50
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	99,50
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA-ME	PRÓPRIA / CONJUNTO	99,50
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	99,50
MANDALA CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PRÓPRIA / UNIFORME	99,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	99,00
ANATOLIE FEIBER CONFECÇÕES	MARCA PRÓPRIA / CONJUNTO	99,50
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	99,50
M TESTA ATACADO LTDA	propria / conjunto	300,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	99,50
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CONJUNTO / CONJUNTO	99,50
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	80,00

**LOTE 65**

Item: 65 Quant.: 80 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 238,95

Descrição: CONJUNTO VESTUÁRIO - TAMANHOS DIVERSOSCONJUNTO TACTEL FORRADO (JAQUETA+ CALÇA) JAQUETA FORRADA NA COR VERDE MUSGO, BOLSO LATERAL E ZIPER FRONTAL, ELASTICO NA BARRA, CALÇA FORRADA ESPORTIVA COM 2 BOLSOS NA FRENTE E BOLSO ATRAS, NOS TAMANHOS (P, M, G, GG, EXG). A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERA INFORMADO A EMPRESA GANHADORA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	238,95
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	230,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	238,95
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CONJUNTO / CONJUNTO	238,95
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	238,95
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	238,95
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	238,95
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	238,00
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	238,95
MANDALA CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PRÓPRIA / UNIFORME	238,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / conjunto	300,00

**LOTE 66**

Item: 66 Quant.: 80 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 238,95

Descrição: CONJUNTO VESTUÁRIO - TAMANHOS DIVERSOSCONJUNTO TACTEL FORRADO (JAQUETA+ CALÇA) JAQUETA FORRADA NA COR ROSA COM DETALHES EM AZUL PRETO, BOLSO LATERAL E ZIPER FRONTAL, ELASTICO NA BARRA, CALÇA FORRADA ESPORTIVA NA COR PRETA COM DETALHES NA COR AZUL ROSA, 2 BOLSOS NA FRENTE E BOLSO ATRAS, NOS TAMANHOS (P, M, G, GG). A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO, OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERA INFORMADO A EMPRESA GANHADORA.

48 de 59

49 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	238,95
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CONJUNTO / CONJUNTO	238,95
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	238,95
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	238,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	238,95
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	238,00
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	238,95
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	238,95
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	238,95
MANDALA CONFECCOES EIRELI - EPP	PRÓPRIA / UNIFORME	238,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / conjunto	300,00

LOTE 67

Item: 67 Quant.: 30 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 282,00

Descrição: CONJUNTO VESTUARIO - TAMANHOS DIVERSOS CONJUNTO EM POLIESTER E TACTEL - ADULTO - CALÇA E JAQUETA - TAMANHOS DIVERSOS - TAMANHOS DO P AO XG - CAMISETA EM POLIESTER COM GOLA EM RIBANA - BERMUDA EM TACTEL - A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO, OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERA INFORMADO A EMPRESA GANHADORA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	282,00
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CONJUNTO / CONJUNTO	282,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	282,00
MANDALA CONFECCOES EIRELI - EPP	PRÓPRIA / UNIFORME	281,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	282,00
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	282,00
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	282,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	282,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	282,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	282,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / conjunto	300,00

LOTE 68

Item: 68 Quant.: 320 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 191,14

Descrição: CONJUNTO VESTUARIO - TAMANHOS DIVERSOS CONJUNTO EM TACTEL - INFANTO JUVENIL - CALÇA E JAQUETA - TAMANHOS DIVERSOS - COM ZIPPER - TAMANHOS DO 8 AO 16 - COM PUNHO EM RIBANA NA CALÇA E JAQUETA - OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO, OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERA INFORMADO A EMPRESA GANHADORA.

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	191,14
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CONJUNTO / CONJUNTO	191,14
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	191,14
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	190,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	191,14
ANATOLE FEIBER CONFECCOES	MARCA PROPRIA / CONJUNTO	191,14
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	191,14
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	191,14
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	191,14
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	191,00
MANDALA CONFECCOES EIRELI - EPP	PRÓPRIA / UNIFORME	190,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / conjunto	300,00

LOTE 69

Item: 69 Quant.: 20 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 229,30

Descrição: CONJUNTO VESTUARIO - TAMANHOS DIVERSOS CONJUNTO EM TACTEL - ADULTO - CALÇA E JAQUETA - TAMANHOS DIVERSOS - COM ZIPPER - TAMANHOS DO P AO XG - COM PUNHO EM RIBANA NA CALÇA E JAQUETA - OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO, OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERA INFORMADO A EMPRESA GANHADORA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	229,30
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CONJUNTO / CONJUNTO	229,30
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	229,30
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	229,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	229,30
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	229,00
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	229,30
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	229,30
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	229,30
MANDALA CONFECCOES EIRELI - EPP	PRÓPRIA / UNIFORME	228,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / conjunto	300,00

LOTE 70

Item: 70 Quant.: 32 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 390,83

50 de 59

51 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Descrição: COTURNO Bota tática, fabricada em couro bovino, com espessura mínima de 1,8 mm, hidrofugado e pre-macia do, na cor preta e poliamida 6.6, cordura 1000, dublado com mania nao tecido em fibra sintetica; Sistema de fechamento frontal por cadarço, através de 10 linhas de ilhoses de alumínio ou latão, na mesma cor do calçado, sendo o cadarço em fios de poliéster, alma redonda, com pontas plastificadas; Forro com isolamento interno em tecido respirável de poliéster; Cabedal em couro bovino, com espessura de 1,8 a 2,0 mm, com acabamento tipo vaqueta, hidrofugada, sem a presença de cromo hexavalente e em tecido tipo cordura 1000, na cor preta, dublado com mania de nao tecido respirável; Gáspea composta por peça unica confeccionada em couro tipo vaqueta bovino, hidrofugado e pre-amaciado na cor preta espessura mínima de 1,8 mm com resistencia a passagem de agua; Colarinho em napa couro vacum, ou cordura, com espessura de 0,9mm a 1,1 mm, com enchimento de espuma de poliuretano expandido 33; Forro impermeável e respirável, com tecido interno de construçao tridimensional tipo fronteira (spacer), resistente a abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor ba umidade, alado com produto com acao bactericida e fungicida, membrana hidrofílica; Lingueta em tecido respirável de poliéster, tipo fole, fechada ate a altura de 12 cm. Palmilha de alto desempenho em poliuretano termo conformado de montagem strobil construída em mania textil anti-perfuro, resistente a perfuracao minima de 1100 N e possuir excelente resiliencia, durabilidade, resistencia a impactos e torçoes e nao delaminar-se ou danificar-se com a umidade; Biqueira com reforço interno no bico em polímero termoplástico, anti-impacto com espessura de 1,8 mm, fixado e moldado a quente no formato do calçado e sem apresentar ressalto interno; Protetor exterior anti-impacto fixado no bico da bota feita em couro; Solado bicomponente em borracha SBR e EVA termo-conformado de densidade 18 g /l³cm³ com dureza 45 asker/c e colagem U.V. com desenho antiderrapante na mesma cor do calçado. A sola da borracha deve ser confeccionada em estireno-butadieno, reforçada com cargas minerais, vulcanizada com enxofre. Cano deve ser de aproximadamente 9 (nove) polegadas (altura media do cano da bota numero 40) e devera ser medida a partir do solo indo ate o ponto mais alto do cano da bota, respeitando a proporcao aos demais numeros. Es

Autor	Marca/Modelo	Valor
51.523.859 JULIA ISABELLY DE SOUZA MARQUES	MARIANO / BOTA	390,00
SOFT GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	195,41
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	390,83
A M M CORREA	Kallucci / Tatica	389,00
MMF MARTORI CALÇADOS	FORCE / MILITAR	390,83
M TESTA ATACADO LTDA	propria / coltumo	1.000,00
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	BOOTIMINAS / PERSONALIZADO	390,83
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	390,83

LOTE 71

Item: 71 Quant.: 32 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 448,75

Descrição: JAQUETA Jaqueta operacional dupla face; Gola alta; Na cor preta (Pantone referencia 19-4007); Confeccionada em tecido 100% poliéster, referencia Wave Australia, resistente a agua, parte externa e interna do mesmo tecido; Dupla face sendo possivel sua utilizacao dos dois lados, sendo que o lado interno nao haverá qualquer tipo de emblema ou inscricao que identifique o usuario; Formacao em mania termica de poliéster de 100g/m², revestida interna e externamente de tecido de poliéster 100% com acabamento tipo malhasse, com costuras tipo overlock em todas as extremidades; Aplicacao de material refletivo em forma de vies nas costuras de emenda das pecas da parte externa; Manga comprida com elastico de ajuste nos punhos; Bolsos inferiores com reforço do proprio tecido na abertura, na posicao vertical, 2 (dois) bolsos externos e 2 (dois) bolsos internos; fechamento frontal através de zipper, YKK ou similar, na mesma cor do tecido, destacavel, com dente, cursor reversivel e terminal inferior e superior em plastico resistente, que fecha desde a altura do cinto ate o final da gola. Barra sem elastico; Acabamento em costura dupla; Etiqueta de conservacao e tamanho inserida na parte interna do bolso. Especificacoes conforme estudo tecnico e termo de referencia. Tamanho a ser definido pelo Departamento Municipal de Tráfego e Transporte.

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	448,75
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	JAQUETA / JAQUETA	448,75
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	448,75
M TESTA ATACADO LTDA	propria / jaqueta	500,00
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	kau	448,75
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	448,75

LOTE 72

Item: 72 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 246,00

Descrição: Jaqueta com refletivo Jaqueta com refletivo, 2 bolsos laterais, fechamento em zipper, forro interno 100% algodão matelado e costura reforçada. A bandeira do Brasil deve ser estampada na manga esquerda de quem veste, medindo 4,0 x 6,0 cm (A x L), na manga direita de quem veste deve ser estampada a bandeira do estado do Mato Grosso do Sul, medindo 4,0 x 6,0 cm (A x L). O braso do estado do Mato Grosso do Sul deve ser estampado do lado esquerdo frontal de quem veste, na altura do peito, medindo 7,5 x 6,5cm (A x L) e logo abaixo do braso o acronimo SELOG/CTA. No lado direito frontal de em veste, deve ser estampado a identificacao do funcionario assim como seu tipo sanguineo. Nas costas o estampado deve ser centralizado 35,0 x 20,0 cm (A x L). A cor da jaqueta, dos estampados e o tamanho serao definidos posteriormente pela secretaria solicitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	246,00
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	JAQUETA / JAQUETA	246,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	246,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / jaqueta	500,00
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	246,00
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	kau	246,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	246,00

LOTE 73

Item: 73 Quant.: 600 Unidade: Unidades Val. Ref.: 42,90

Descrição: SHORT DE HELANCASHORT MASCULINO DE HELANCA COLEGIAL - COR AZUL ROYAL - DIVERSOS TAMANHOS: (PP, P, M, G, GG E XG) - COM DOIS GALAO DO LADO COR CINZA - COM SERIGRAFIA NA PERNA - COM ELASTICO NA CINTURA E CORDAO.

52 de 59

53 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	42,90
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / SHORT	42,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	40,00
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	42,00
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA-ME	PRÓPRIA / SHORT	42,90
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	42,90
M TESTA ATACADO LTDA	propria / short	200,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	42,90
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SHORT DE HELANCA / SHORT DE HELANCA	42,90
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	42,90
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	42,90
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	42,90

LOTE 74

Item: 74 Quant.: 600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,31

Descrição: SHORT EM TECIDO SUPLEXSHORT EM TECIDO SUPLEX - FEMININO - TAMANHOS DIVERSOS DO PP AO XG - COMPOSICAO EM POLIAMIDA E ELASTANO - COR AZUL ROYAL - COM SERIGRAFIA NA PERNA - E LOGOTIPO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	43,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	43,31
M TESTA ATACADO LTDA	propria / short	200,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / SHORT	43,00
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA-ME	PRÓPRIA / SHORT	43,31
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	43,00
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	43,31
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	43,31
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SHORT DE HELANCA / SHORT DE HELANCA	43,31
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	43,31
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	43,31

LOTE 75

Item: 75 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 527,25

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Descrição: UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 2(II), NA COR CINZA UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 2 (II), NA COR CINZA, com protecao para Arco-Eletrico e Fogo Repentino composto de Calca e Camisa. Composto por: CAMISA: Tecido FR resistente a fogo 100% Algodao 8, 6 oz/yd( 270 g/m), risco 2. Com faixas refletivas resistentes a chama. Fechamento frontal em botoes com vista; Mangas longas com fechamento em botao antichama no punho; Gola tipo esparteado ( italiana) abotoado ate em cima; Dois bolsos frontais do mesmo tamanho, com tampas fechadas por velcro, sem porta canetas. O bolso esquerdo com o logotipo da PMNA bordado com materiais resistente a chamas nas cores padrao, e o direito com impressao do valor do ATPV, risco e CA. Travete nos pontos vulneraveis; ATPV 10, 9 cal/cm e C. A. Certificado de Aprovacao valido. Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. CALÇA: Tecido FR- resistente a fogo 100% algodao, Cor cinza, risco 2, dois bolsos frontais, cos com elastico total fita interna, com largura nao menor que 1( um) cm e do mesmo tecido para amarrar e ajustar a cintura, que saiam por orificios. Essas tiras devem sobrar dos furos, com o cos totalmente esticado, em 35cm 5cm de comprimento, para cada lado. As calças nao devem ter passantes para cinto, sendo providas de zipper antichama nao metalico, com pata cobrindo-o. As pernas serao providas de faixas retrorrefletivas retardante a chamas, (a faixa deve ser composta por 3 segmentos, sendo um central retrorrefletivo prata composto por microesferas de vidro situado entre 2 segmentos laterais fluorescentes na cor Vermelho alaranjado Fluorescente com prata, localizadas abaixo do joelho. Devem possuir dupla camada de tecido no gancho, para reforço, com tecnica em matelasse. TAMANHOS: M, G, GG ou XXG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	kau	527,25
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	fortline / fortline	527,25
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	480,00
B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BLUEFIRE / CONFORME EDITAL	527,25
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	527,25
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	527,25
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	527,25

LOTE 76

Item: 76 Quant.: 1.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 31,23

Descrição: BONEBONE PERSONALIZADO - ABA CURVA - EM POLIESTER - REGULADOR DE FIVELA DE METAL OU VELCRO - OTIMO ACABAMENTO E COM VARIEDADE DE CORES E TAMANHOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	BONE / BONE	31,23
GRAFICA PRODATA EIRELI	propria / conforme edital	31,23
M TESTA ATACADO LTDA	propria / bone	100,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / BONE	31,23
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	31,00
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	31,23
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	31,23
I. S. LICITACOES LTDA	Alex Brindes	31,23
G F CONFECCOES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRAO	31,23
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	31,23
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / bone	31,20
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	31,23

LOTE 77

Item: 77 Quant.: 750 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,95

54 de 59

55 de 59

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Descrição: CAMISETACAMISETA EM TECIDO PV, EM DIVERSAS CORES, COM RIBANA, COM CROMIA FRENTE/COSTAS, EM MANGA CURTA, EM TAMANHO 10 (INFANTIL), 14 (INFANTIL), P, M, G, GG, EXGG E BABY LOOK TAMANHO P, M E G A SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS CAMPANHAS DE CONCIENCIACAO, CONFORME ESPECIFICACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ULTRASILK-CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	38,95
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	38,95
CONFECCOES GURI LTDA	MG / MG	38,00
B NEGOCIOS PUBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	38,95
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	38,00
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,95
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	38,00
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,95
12.152.243 EDIMAR CESAR DE MELLO	DOALLTO / CAMISETA	38,00
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	38,95
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA ME	MARCA PROPRIA / CAMISETAS CONFORME O EDITAL	38,95
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	38,95
ANATOLE FEIBER CONFECCOES	MARCA PROPRIA	38,95
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,95
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bu / camiseta	38,90
I. S. LICITACOES LTDA	Genius	38,95
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	38,95
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	38,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	38,95
G F CONFECCOES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRAO	38,95
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	38,95
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,95
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,95
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35,00

LOTE 78

Item: 78 Quant.: 1.500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,97

Descrição: CAMISETA EM MALHA PV - DIVERSOS TAMANHOSCAMISETA EM MALHA PV - COM DIVERSOS TAMANHOS (PP, P, M, G, GG E XG) - GOLA TIPO V - MANGA CURTA - RIBANA E GOLA COLORIDA - ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDO - IMPRESSAO CROMIA - COM OS CINCO LOGOTIPOS OBRIGATORIOS: (GOVERNO MUNICIPAL, SEMCIAS, CREAMS, CRAS E CAMPANHA) - COMPOSICAO EM POLIESTER E VISCOSE - A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERAO INFORMADO A EMPRESA GANHADORA.

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,97
CONFECCOES GURI LTDA	MG / MG	40,00
JOB NEGOCIOS PUBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	40,97
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT M/C	40,97
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protly / protly	40,97
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	40,00
JMM CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	40,97
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	40,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,97
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	40,97
12.152.243 EDIMAR CESAR DE MELLO	DOALLTO / CAMISETA	40,00
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	40,97
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	40,90
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	40,97
G F CONFECCOES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRAO	40,97
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	40,00
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA ME	MARCA PROPRIA / CAMISETAS CONFORME O EDITAL	40,97
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	40,97
ULTRASILK-CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	40,97
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,97
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,97
I. S. LICITACOES LTDA	Genius	40,97
ANATOLE FEIBER CONFECCOES	MARCA PROPRIA	40,97
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,97
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	40,97
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35,00

LOTE 79

Item: 79 Quant.: 3.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,97

Descrição: CAMISETA EM MALHA PV - DIVERSOS TAMANHOSCAMISETA EM MALHA PV - COM DIVERSOS TAMANHOS (PP, P, M, G, GG E XG) - GOLA REDONDA - MANGA CURTA - RIBANA E GOLA COLORIDA - ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDO - IMPRESSAO CROMIA - COM OS CINCO LOGOTIPOS OBRIGATORIOS: (GOVERNO MUNICIPAL, SEMCIAS, CREAMS, CRAS E CAMPANHA) - COMPOSICAO EM POLIESTER E VISCOSE - A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERAO INFORMADO A EMPRESA GANHADORA.

56 de 59

57 de 59

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
RCC INDUSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,97
CONFECÇÕES GURI LTDA	MG / MG	40,00
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	40,97
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT M/C	40,97
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	40,97
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	40,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	40,97
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	40,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,97
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETAS CONFORME O EDITAL	40,97
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	40,90
12.152.243 EDIMAR CESAR DE MELLO	DOALL TO / CAMISETA	40,00
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	40,97
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	40,90
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,97
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	40,97
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	40,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
JMM CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	40,97
ULTRASILK-CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	40,97
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,97
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,97
I. S. LICITACOES LTDA	genius	40,97
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	40,97
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	40,97
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	40,97
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35,00

LOTE 80

Item: 80 Quant.: 732 Unidade: Unidades Val. Ref.: 38,98

Descrição: CAMISETAS DE MALHACAMISETAS DE MALHA PARA O PROJETO INSPIRA CINE MULHERES PV, CÂMERA COM SERIGRAFIA NA FRENTE, OMBROS E COSTAS MALHA 66% POLIÉSTER + 33% VISCOSE, GOLA EM RIBAMAR PRETA, COM PERSONALIZAÇÃO IMPRESSA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE (TAMANHOS DO PP AO EXG).

58 de 59

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
RCC INDUSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,98
CONFECÇÕES GURI LTDA	MG / MG	38,00
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	38,98
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA-ME	PRÓPRIA / TSHIRT M/C	38,98
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	38,98
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	propria / propria	38,00
PRISCILLA MALHAS LTDA	PRISCILLA MALHAS / PRÓPRIO	38,98
MARBA COMERCIAL LTDA	ETIKETA / ETIKETA	38,90
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,98
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETAS CONFORME O EDITAL	38,98
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	38,98
12.152.243 EDIMAR CESAR DE MELLO	DOALL TO / CAMISETA	38,00
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	38,98
BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA	bus / camiseta	38,90
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,98
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	PRÓPRIA / PADRÃO	38,98
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRAO	38,00
M TESTA ATACADO LTDA	propria / camiseta	100,00
I. S. LICITACOES LTDA	Genius	38,98
ULTRASILK-CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	38,98
ELO TEXTIL LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,98
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,98
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	38,98
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35,00
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	38,98

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

59 de 59

MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
BIRIGUI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025  
Processo Administrativo Nº 08/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: RAFAEL NACHES PANINI  
Data de Publicação: 16/01/2025 09:19:14

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 26.476 Unidade: UN Val. Ref.: 27,08

Descrição: CAMISETA ESCOLAR - Camiseta, manga curta, confeccionada em malha PV na Cor Branca (Pantone 11-4800 TPX), de composição 67% poliéster, 33% viscose de gramatura 170g/m². Gola careca e punho nas mangas em ribana 1x1 malha sanfonada, compatível com o tecido do corpo (adição de 3% de elastano), na cor Azul (pantone 19-3940 TPX), medindo (2,0)cm de largura acabado, com friso entre a camiseta e a gola e friso entre o corpo da manga e o punho da manga na cor Amarela (pantone 13-0756 TPX) medindo (0,5)cm acabado, aplicado em máquina galoneira de duas agulhas. A composição e gramatura dos frisões deverão ser a mesma do corpo da camiseta. No peito lado esquerdo brasão do Município de Birigui, com suas cores oficiais e a escrita abaixo BIRIGUI na cor preta em fonte ARIAL, serigrafia de alta qualidade e definição, em dimensões proporcionais aos tamanhos das peças, conforme anexo abaixo. Fechamento do corpo, mangas e ombros em máquina overlock. Barra do corpo e mangas com (2,0)cm em máquina galoneira de duas agulhas com (4,0)mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro interno centralizado, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster, nº 120, na cor compatível à cor do tecido no qual está sendo aplicada a costura. A tolerância de variação na composição e na gramatura é de ou - 5%. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC01	27,08
C.I. CONFECÇÕES EIRELI	Marca Própria / Und	27,08
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	26,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	27,08
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	propria / padrão	27,08
RUTH PAGIO LTDA	RUTH PAGIO CONFECÇÕES / CAMISETA	27,00
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	27,00
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	27,08
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	27,08
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA MANGA CURTA ESCOLAR	27,08
DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	Própria / Conforme o edital.	27,08
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	27,08
M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	27,08
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	27,08
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS	27,08
D BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	PRÓPRIA / UNIFORME ESCOLAR	27,08
TRIUNFO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	27,08
UNI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	propria / propria	27,00

1 de 29

MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
BIRIGUI-SP

UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	27,08
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	27,08
BBS COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E UTILIDADES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	27,00
ANA ALICE PICCOLLI ME	mv / mv	27,07
JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP	PRÓPRIA	27,08
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISA / CAMISA	27,01
UPS7 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	27,08
KOA TEXTIL CONFECÇÕES EIRELI	propria / propria	27,08
DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - EPP	PRÓPRIA / UNIFORME PERSONALIZADO	22,00
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	27,08
KR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA	26,00
N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA	propria / conforme edital	27,08
RCC INDUSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	27,08
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Própria / Conforme TR	27,08
CALUX COMERCIAL EIRELI	LUXOR / CAMISETA MANGA CURTA	27,07
TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	mm	16,80
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / CAMISETA	27,00
GG5 INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Bull's / Confecções	27,08
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	27,08
GAJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	27,08
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	27,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIA	27,08
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	PRÓPRIA	27,08
HOLZ CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	27,08
OFF CONFECÇÃO LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	27,08
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	27,00
SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	27,08
AURUM GLOBAL TRADE LTDA	Própria / Conforme Edital	27,00

Item: 2 Quant.: 14.076 Unidade: UN Val. Ref.: 32,02

2 de 29

MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
BIRIGUI-SP

Descrição: BERMUDA ESCOLAR - Bermuda, confeccionada em helanca, 100% poliéster, com gramatura 260g/m², na cor azul marinho (Pantone 19-3940 TPX). Nas laterais existe um recorte em forma de faixa com (5,0)cm de largura, na cor verde (Pantone 17-6153 TPX), característica do tecido igual do principal, em cada lado deste recorte, na parte frontal, possui acabamento, sobreposto em construção tubular em fio tinto de (1,0)cm, faixa contínua, de modo que sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas, na cor amarela (Pantone 13-0756 TPX). A Cintura em cós total elástico com (4,0)cm de altura, em máquina de quatro agulhas ponto corrente, costura de overlock na parte interna na junção do elástico com o tecido. Acabamento barra simples com (2,5)cm em máquina galoneira duas agulhas. Na perna lado esquerdo deverá ser serigrafado o brasão do Município de Birigui, com suas cores originais e a escrita abaixo BIRIGUI na cor branca (Pantone 11-0601 TPX) em fonte ARIAL, em dimensões proporcionais aos tamanhos das peças, conforme modelo abaixo. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster, nº 120, na cor compatível à cor do tecido no qual está sendo aplicada a costura. A tolerância de variação na composição e na gramatura é de + ou - 5%. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	32,00
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA ESCOLAR	32,02
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC02	32,02
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	mm	20,25
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	32,00
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	32,02
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	própria / padrão	32,02
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	BERMUDA / BERMUDA	32,02
DR3 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Própria / Conforme o edital.	32,02
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	própria / própria	32,00
UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	32,02
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	PRÓPRIA	32,02
JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP	PRÓPRIA	32,02
ANA ALICE PICCOLLI ME	mv / mv	32,01
KR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA	30,00
N KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	32,02
PORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	32,02
C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	Marca Própria / Und	32,02
TRIUNFO COMERCIO E IMPOTAÇÃO LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	32,02
KOA TEXTIL CONFECÇÕES EIRELI	própria / própria	32,02
DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	PRÓPRIA / UNIFORME PERSONALIZADO	25,00
RUTH PAGIO LTDA	RUTH PAGIO CONFECÇÕES / BERMUDA	32,00
BBS COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E UTILIDADES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	32,00
GAJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	32,02
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS	32,02
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	32,02

3 de 29

MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
BIRIGUI-SP

MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	32,02
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	32,00
M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	32,02
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	32,02
RCC INDUSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	32,02
HOLZ CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	32,02
CALUX COMERCIAL EIRELI	LUXOR / BERMUDA ESCOLAR	32,02
N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA	própria / conforme edital	32,02
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / BERMUDA	32,00
SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	32,02
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	32,00
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	32,02
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / BERMUDA	32,02
GG5 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	Bull's / Confecções	32,02
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	32,02
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Própria / Conforme TR	32,03
OFF CONFECÇÃO LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	32,02
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	32,02
D BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	PRÓPRIA / UNIFORME ESCOLAR	32,02
AURUM GLOBAL TRADE LTDA	Própria / Conforme Edital	32,00

Item: 3 Quant.: 12.400 Unidade: UN Val. Ref.: 37,41

Descrição: SHORT-SAIA ESCOLAR - Short-saia, confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura 260g/m², na cor azul marinho (Pantone 19-3940 TPX). Recorte vertical do lado esquerdo e direito do short saia, que deve seguir a faixa na cor verde (Pantone 17-6153 TPX), com (5,0)cm de largura, em cada lado deste recorte, na parte frontal, possui acabamento, sobreposto em construção tubular em fio tinto de (1,0)cm, faixa contínua, de modo que sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas na cor amarela (Pantone 13-0756 TPX); na barra de toda saia terá uma faixa em toda sua bainha com largura de (2,0)cm, confeccionada em tecido similar do corpo principal aplicada em máquina galoneira. Fechamento lateral, entre pernas e ganchos em overlock. Elástico de (4,0)cm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Barra com (2,0)cm feita em galoneira. Na perna lado esquerdo deverá ser serigrafado o brasão do Município de Birigui com suas cores originais e a escrita abaixo BIRIGUI na cor branca (Pantone 11-0601 TPX) em fonte ARIAL, em dimensões proporcionais aos tamanhos das peças, conforme modelo abaixo. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. A linha utilizada para a confecção do short-saia deverá ser 100% poliéster, nº 120, na cor compatível à cor do tecido no qual está sendo aplicada a costura. A tolerância de variação na composição e na gramatura é de + ou - 5%. O short-saia deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	35,00
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	PRÓPRIA / SHORT SAIA ESCOLAR	37,41
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC03	37,41
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PRÓPRIA / SHORT SAIA	37,41
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	37,00
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	37,41

4 de 29

MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
BIRIGUI-SP

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	própria / padrão	37,41
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	SHORT SAIA / SHORT SAIA	37,41
DR3 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Própria / Conforme o edital.	37,41
C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	Marca Própria / Und	37,41
UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	37,41
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / SHORT SAIA	37,41
JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP	PRÓPRIA	37,41
RUTH PAGIO LTDA	RUTH PAGIO CONFECÇÕES / SHORTS SAIA	37,00
KR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA	35,00
N KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	37,41
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	PRÓPRIA / SHORT SAIA	37,41
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	própria / própria	37,40
TRIUNFO COMERCIO E IMPOTAÇÃO LTDA	PRÓPRIA / SHORT-SAIA	37,41
KOA TEXTIL CONFECÇÕES EIRELI	própria / própria	37,41
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS	37,41
ANA ALICE PICCOLLI ME	mv / mv	37,41
CALUX COMERCIAL EIRELI	LUXOR / SHORT-SAIA	37,41
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	37,41
DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	PRÓPRIA / UNIFORME PERSONALIZADO	28,00
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / SHORT SAIA	37,41
RCC INDUSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	37,41
D BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	PRÓPRIA / UNIFORME ESCOLAR	37,41
M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	37,41
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MM	22,05
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	37,41
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Própria / Conforme TR	37,41
BBS COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E UTILIDADES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	37,00
N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA	própria / conforme edital	37,41
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / SHORT SAIA	37,40
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	37,41
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	37,00
GAJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	37,41
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / SHORT SAIA	37,41
AURUM GLOBAL TRADE LTDA	Própria / Conforme Edital	37,00
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	PRÓPRIA	37,41
HOLZ CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / SHORT-SAIA	37,41
OFF CONFECÇÃO LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	37,41
SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	37,41

5 de 29

MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
BIRIGUI-SP

FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIA	37,00
GG5 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	Bull's / Confecções	37,41

Item: 4 Quant.: 13.238 Unidade: UN Val. Ref.: 66,28

Descrição: CALÇA COMPRIDA ESCOLAR - Calça comprida, munida de bolso, confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura 260g/m², na cor azul marinho (Pantone 19-3940 TPX). Nas laterais existe um recorte em forma de faixa com (5,0)cm de largura, na cor verde (Pantone 17-6153 TPX), característica do tecido igual do principal. Em cada lado deste recorte na parte frontal possui acabamento, sobreposto em construção tubular em fio tinto de (1,0)cm, faixa contínua, de modo que sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas na cor amarela (Pantone 13-0756 TPX). A Cintura em cós total elástico com (4,0)cm de altura, em máquina de quatro agulhas ponto corrente, costura de overlock na parte interna na junção do elástico com o tecido. Barra simples com (2,5)cm em máquina galoneira duas agulhas. Na perna lado esquerdo deverá ser serigrafado o brasão do Município de Birigui com suas cores originais e a escrita abaixo BIRIGUI na cor branca (Pantone 11-0601 TPX) em fonte ARIAL, em dimensões proporcionais aos tamanhos das peças, conforme modelo abaixo. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. A linha utilizada para a confecção da calça deverá ser 100% poliéster, nº 120, na cor compatível à cor do tecido no qual está sendo aplicada a costura. A tolerância de variação na composição e na gramatura é de + ou - 5%. A calça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	66,00
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	PRÓPRIA / CALÇA COMPRIDA ESCOLAR	66,28
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC04	66,28
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	66,28
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	66,00
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	66,28
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	própria / padrão	66,28
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CALÇA / CALÇA	66,28
DR3 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Própria / Conforme o edital.	66,28
C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	Marca Própria / Und	66,28
UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	66,28
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	PRÓPRIA	66,28
JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP	PRÓPRIA	66,28
ANA ALICE PICCOLLI ME	mv / mv	66,28
KR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA	66,00
N KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	66,28
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	66,28
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	própria / própria	66,20
TRIUNFO COMERCIO E IMPOTAÇÃO LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	66,28
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	66,00
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS	66,28
RUTH PAGIO LTDA	RUTH PAGIO CONFECÇÕES / CALÇA	66,00
BBS COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E UTILIDADES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	66,00
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	66,28

6 de 29

MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
BIRIGUI-SP

DCG CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - EPP	PRÓPRIA / UNIFORME PERSONALIZADO	55,00
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	66,28
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	66,28
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIA	66,00
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / CALÇA	66,27
TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	mm	28,00
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	66,28
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Própria / Conforme TR	66,28
CALUX COMERCIAL EIRELI	LUXOR / CALÇA COMPRIDA	66,28
N V CONFECCAO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA	própria / conforme edital	66,28
M2M CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	66,28
SS CONFECCOES EIRELI EPP	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	66,28
KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	própria / própria	66,28
GAJO PRESTACAO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	66,28
OFF CONFECCAO LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	66,28
SGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	Bulls / Confeccoes	66,28
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	66,28
HOLZ CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	66,28
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / CALÇA	66,28
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	66,28
D BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	PRÓPRIA / UNIFORME ESCOLAR	66,28
AURUM GLOBAL TRADE LTDA	Própria / Conforme Edital	66,00

Item: 5 Quant.: 13.238 Unidade: UN Val. Ref.: 79,72

Descrição: JAQUETA ESCOLAR - Jaqueta, sem capuz, munida de bolso, confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura 260g/m², na cor azul marinho (Pantone 19-3940 TPX), com mangas do tipo raglan e gola de mesma composição do tecido principal. Nas mangas existe um recorte em forma de faixa com (5,0)cm de largura na cor verde (Pantone 17-6153 TPX), características do tecido igual do principal. Em cada lado deste recorte na parte frontal possui acabamento, sobreposto em construção tubular em fio lito de (1,0)cm, faixa contínua, de modo que sua costura não permita o desfilamento da faixa e suas bordas na cor amarela (Pantone 13-0756 TPX). O fechamento da jaqueta será por meio de zíper de nylon destacável, nº 05, na cor semelhante à cor do tecido do corpo da jaqueta. Tecido mo aplicado internamente (pala) com largura aproximada de (7,0)cm do final do zíper até o início da gola seguindo a mesma cor e tecido do corpo. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a (0,6)cm da borda com mesmo tecido do corpo. Punhos com (2,5)cm, com elástico embutido costurado com máquina reta. Barra do corpo com (2,5)cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha. No peito ao lado esquerdo deverá ser serigrafado o brasão do Município de Birigui com suas cores originais e a escrita abaixo BIRIGUI na cor branca (Pantone 11-0601 TPX) em fonte ARIAL, em dimensões proporcionais aos tamanhos das peças, conforme modelo abaixo. Etiqueta aplicada no degelo traseiro interno centralizado, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

A linha utilizada para a confecção da jaqueta deverá ser 100% poliéster, nº 120, na cor compatível à cor do tecido no qual está sendo aplicada a costura.

A tolerância de variação na composição e na gramatura é de + ou - 5%.

A jaqueta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	79,00

7 de 29

MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
BIRIGUI-SP

RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA ESCOLAR	79,72
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESCO5	79,72
TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	mm	58,90
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	79,00
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	79,72
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	própria / padrão	79,72
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	JAQUETA / JAQUETA	79,72
DR3 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Própria / Conforme o edital	79,72
LINI CONFECCAO E COMERIO DE UNIFORMES LTDA	própria / própria	79,70
UP97 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	79,72
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	79,72
JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECCOES EPP	PRÓPRIA	79,72
RUTH PAGIO LTDA	RUTH PAGIO CONFECCOES / JAQUETA	79,00
KR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA	79,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	79,72
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	79,72
C.I. CONFECCOES EIRELI	Marca Própria / Und	79,72
TRIUNFO COMERCIO E IMPOTACAO LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	79,72
KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	própria / própria	79,72
DCG CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - EPP	PRÓPRIA / UNIFORME PERSONALIZADO	75,00
ANA ALICE PICCOLLI ME	mv / mv	79,71
BBS COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E UTILIDADES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	79,00
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	79,72
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS	79,72
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	79,72
RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	79,72
D BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	PRÓPRIA / UNIFORME ESCOLAR	79,72
M2M CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	79,72
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA ESCOLAR	79,72
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	79,72
HOLZ CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	79,72
CALUX COMERCIAL EIRELI	LUXOR / JAQUETA ESCOLAR	79,72
N V CONFECCAO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA	própria / conforme edital	79,72
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / JAQUETA	79,70
SS CONFECCOES EIRELI EPP	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	79,72
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	79,00
GAJO PRESTACAO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	79,72
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / JAQUETA	79,72

8 de 29

MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
BIRIGUI-SP

AURUM GLOBAL TRADE LTDA	Própria / Conforme Edital	79,00
C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	PRÓPRIA	79,72
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Própria / Conforme TR	79,72
OFF CONFECCAO LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	79,72
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	79,72
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	79,00
S INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	Bulls / Confeccoes	79,72

DOCUMENTOS ANEXADOS

MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Documento
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8db9960b6494723a151119755a8d17b.pdf	
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b34590085734c99a0e076ec7614b559.pdf	
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed1d8c7d1d89436da4309c5d988a7b6.pdf	
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: Carta de Credenciamento /Elou Procuração
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5t299cc5d74b488ae7191b01600ce9.pdf	
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df5f5fdefa1442d48d36204b61e95aff.pdf	
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bb4aec508f94292bdfcb3d6f6f78.pdf	
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48ed094dae44bb293f81416f64a83.pdf	
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e2a7a7d081d6d4cde8f6945cfb63383f.pdf	
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c09c9c5dae5c46a99640f55cd50ea85c.pdf	
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c348d0b177a468c940b9ae00a539ae2.pdf	
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: Certidão Negativa de Recuperação Judicial / Extrajudicial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f33fd0087341e598f09e20d58aaec2.pdf	
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: DADOS PARA ASSINATURA DE ATA OU CONTRATO
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e776d3784649108508ea2d43d2b102.pdf	
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: Declaração Conjunta de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64e3016433a143eeaa1c340841a3ea53.pdf	
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8ff1e2a5ed470698ae7734e2671447.pdf	
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af14067b2e394ad19fa72a40dd993110.pdf	
Horário: 10/02/2025 07:41	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ef068901c6473eb1511fc2c00e5648.pdf	

9 de 29

MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA  
MAUÁ DA SERRA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo Nº 05/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ADRIELLY NAYARA DA SILVA COSTA

Data de Publicação: 15/01/2025 16:47:25

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3.400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,77

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA GOLA V CONFECCIONADO EM MEIA MALHA PA (52% POLIÉSTER E 48% ALGODÃO) COM SUA GRAMATURA DE 165 G/M². FIO 30.1, NA COR BRANCA PANTONE 11-4800 TPX. DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM TECIDO PV67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 165G/M², FIO 30.1, NA COR AZUL ROYAL (PANTONE 19-4053 TPX). A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA

1 de 24

MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA  
MAUÁ DA SERRA-PR

MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA  
MAUÁ DA SERRA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC01	25,77
STR CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	25,77
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	25,00
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	PRÓPRIA	25,77
M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	25,77
IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	25,77
METAH LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	25,77
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CAMISETA / CAMISETA	25,77
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,77
M TESTA ATACADO LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	100,00
L C LOPES MARCELINO LTDA	LAERCIO	25,77
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	25,77
FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	25,77
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	propria / conforme edital	25,77
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS	25,77
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,00
M ZAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	25,77
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / UNIFORMES	25,50
DABE CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	25,77
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	Marca Própria	25,77
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / CAMISETA	25,77
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	25,77
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	25,77
KOA TEXTIL CONFECÇÕES EIRELI	propria / propria	25,77
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	25,77
TKL UNIFORME E INDUSTRIA TÊXTIL EIRELI ME	própria / próprio	25,77
VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI	MARCA PRÓPRIA / IMPACTO VISUAL	25,77
JLEN CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA MANGA CURTA	25,77
KR, BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA	26,00
KASIMIRA COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA MANGA CURTA GOLA V	25,77
GOLTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME	Propria / Conforme edital	25,77
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	25,77
JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	Propria / Camiseta	25,00
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,00
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	New Kids OU Similar / New Kids OU Similar	25,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / camiseta	25,77
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	25,77
BRENS CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA MANGA CURTA GOLA V	25,77

2 de 24

Item: 2	Quant.: 1.700	Unidade: UNID	Val. Ref.: 99,77
Descrição: JAQUETA ESCOLAR COM ZIPER NA COR AZUL ROYAL PANTONE 19-4053 TPX COM RECORTE EM BARN COPANTONE 11-4800 EM MALHA 85 % POLIÉSTER E 15 % POLIAMIDA TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME, ACABAMENTO FINAL PREFIXAÇÃO, FELPADO, FELPA ALTA, COM GRAMATURA DE 190 G/M², PUNHOS, BARRA E GOLA EM RETILÍNEA, BOLSO TIPO FAÇA. A JAQUETA COM ZIPER DEVERÁ TER NO LADO ESQUERDO UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA. NO CENTRO DAS MANGAS DEVERÁ TER DUAS FAIXAS DE 10 MM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA LIGHT, COMPOSTA DE MATERIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 115G/M² COM 1,0CM DE LARGURA CADA, NAS CORES AMARELO PANTONE 12-0643 TPX E A OUTRA NA COR BRANCA PANTONE 11-4800 TPX, DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. A JAQUETA TAMBÉM DEVERÁ TER GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA CONFORME DESENHO AJAQUETA DEVERÁ TER ABERTURA FRONTAL COM ZIPER DESTACÁVEL DE NYLON INVERTÍVEL, NA COR AZUL ROYAL, DE ACORDO COM A COR DO TECIDO DO CORPO. COM FECHAMENTO DE BARRA DE FINAL D GOLA PESPONTADO EM MANGA QUINARETA DE 1 AGULHA COM APROXIMADAMENTE 0,5 MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADA UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICIPIO MAUÁ DA SERRA CONFORME FIGURA 01. E UM SILKSCREEN NA COSTA A BASE D'ÁGUA.			

3 de 24

MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA  
MAUÁ DA SERRA-PR

MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA  
MAUÁ DA SERRA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	99,77
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS	99,77
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	JAQUETA / JAQUETA	99,77
M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	99,77
STR CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	99,77
DABE CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	99,77
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	PRÓPRIA	99,77
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	99,77
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	propria / conforme edital	99,77
METAH LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	99,77
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	99,77
FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	99,77
M TESTA ATACADO LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	300,00
L C LOPES MARCELINO LTDA	LAERCIO	99,77
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	99,77
M ZAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	99,77
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / UNIFORMES	99,00
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	99,77
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	50,00
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / JAQUETA	99,77
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	Marca Própria	99,77
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	95,00
TKL UNIFORME E INDUSTRIA TÊXTIL EIRELI ME	própria / próprio	99,77
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	99,77
KOA TEXTIL CONFECÇÕES EIRELI	propria / propria	99,77
VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI	MARCA PRÓPRIA / IMPACTO VISUAL	99,77
REDLEN CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	99,77
KR, BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA	99,00
KASIMIRA COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA ESCOLAR	99,77
GOLTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME	Propria / Conforme edital	99,77
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	99,77
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC02	99,77
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	99,00
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	New Kids OU Similar / New Kids OU Similar	99,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	própria / jaqueta	99,77
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	99,77
JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	Propria / Jaqueta	80,00
BRENS CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA ESCOLAR	99,77

4 de 24

Item: 3	Quant.: 3.000	Unidade: UNID	Val. Ref.: 72,02
Descrição: CALÇA ESCOLAR: CONFECCIONADA EM MALHA, 85 % POLIÉSTER E 15 % POLIAMIDA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA DE URDUME, ACABAMENTO: FELPA ALTA NA COR AZUL ROYAL PANTONE 19-4053 TPX, GRAMATURA: 190 G/M², NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA LIGHT, COMPOSTA DE MATERIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 115G/M², COM 1,0CM DE LARGURA CADA, NAS CORES AMARELO PANTONE 12-0643 TPX E A OUTRA NA COR BRANCA PANTONE 11-4800 TPX, DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. A CALÇA DEVERÁ TER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE NA PERNAS ESQUERDA CENTRALIZADA SOBRE A COXA UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA. SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PREENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.			

5 de 24

MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA  
MAUA DA SERRA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	72,02
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS	72,02
MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	CALÇA / CALÇA	72,02
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / CALÇA	72,02
STR CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	72,02
DABE CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	72,02
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	PRÓPRIA	72,02
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	72,02
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	propria / conforme edital	72,02
METAH LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	72,02
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIA	72,02
KR, BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIO	72,00
M TESTA ATACADO LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	200,00
L C LOPES MARCELINO LTDA	LAERCIO	72,02
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	72,02
M ZAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	72,02
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / UNIFORMES	72,00
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	72,02
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIA	30,00
M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	72,02
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	72,02
GOLTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME	Propria / Conforme edital	72,02
TKL UNIFORME E INDUSTRIA TÊXTIL EIRELI ME	propria / proprio	72,02
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	72,02
TIGARE UNIFORMES LTDA	propria / calça escolar	72,02
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	New Kids OU Similar / New Kids OU Similar	72,00
REDLEN CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	72,02
IA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / PADRÃO	72,02
IFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	72,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	70,00
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCCOPIO	Marca Própria	72,02
BRENS CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CALÇA ESCOLAR	72,02
KASIMIRA COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS TEXTÉIS LTDA	PRÓPRIA / CALÇA ESCOLAR	72,02
VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI	MARCA PROPRIA / IMPACTO VISUAL	72,02
KOA TEXTIL CONFECÇÕES EIRELI	propria / propria	72,02
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	72,02
JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	Propria / Calça	65,00
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC03	72,02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023 – P.A. N.º 264/2023

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um micro ônibus marca RENAULT modelo MASTER JI MBUS placa SEE-5G53 pertencente a Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 01.304.124/0008-08. VALOR: R\$ 1.695,17. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV "a". RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 20/10/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023 – P.A. N.º 267/2023

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE placa RHX-6G09 pertencente à Secretaria de Educação e um placa SDS-9D63 da Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 e 02 - RODO SERVICE LTDA CNPJ 00.688.075/0004-50. VALOR: R\$ 9.547,64. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV "a". RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/10/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 203/2023.

Extrato de ata registro de preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa RAFAEL F. FERNANDES CNPJ n.º 37.992.965/0001-18. Objeto: registro de preços para possível aquisição de uniformes escolares de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 25/10/2024. Data de assinatura: 26/10/2023, RAFAEL FRANCISCO FERNANDES CPF: 035.417.129-10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15. LOTE 01 – UNIFORMES ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	467312	<b>Camiseta. Tipo: Unissex. Tipo Manga: Curta. Tipo Gola: Careca. Cor: Branca. Tamanho: Variados. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Material: 67% Poliéster E 33% Viscose. Informações Adicionais:</b> Confeccionada em malha, fio mistura íntima 30/1 com decote redondo em malha ribana (1x1). Composição da camiseta: 67% Poliéster e 33% Viscose (tolerância de 5% na composição) (NBR 11914/13538 ou a	632	Unid.	14,04	8.873,28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

norma mais atual). Gramatura da camiseta: 165g/m2 (+5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Largura do decote: 2 cm. Composição do decote: 80% Poliéster, 18% Viscose e 2% Elastano (tolerância de 5% na composição) (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura: 240g/m2 (±5%) (NBR 10591). Cor do decote: branca. Detalhamento: Confeccionada em malha, fio mistura íntima 30/1 composição de 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 165g/m2 (tolerância de 5% na gramatura e composição das fibras), na cor branca. Decote redondo confeccionado em malha ribana (1x1), largura de 2 cm, na cor branca, de composição 80% Poliéster 18% Viscose e 2% Elastano, gramatura 240 g/m2 (tolerância de 5% na gramatura e composição das fibras). Costuras internas, com fios 100% poliéster, nº 120. Barra do corpo e das mangas costuradas na largura de 2 cm. Na parte frontal no lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado braço em processo silkscreen medindo 9 cm para os tamanhos adultos. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação centralizada na parte traseira do decote. A peça deverá ser costurada internamente, com linha 100% poliéster nº 120. Tamanhos: (N.º 6 - 04 unidades) / (N.º 8 - 142 unidades) / (N.º 10 - 198 unidades) / (N.º 12 - 100 unidades) / (N.º 14 - 110 unidades) / (N.º 16 - 44 unidades) / (P - 12 unidades) / (M - 12 unidades) / (G - 10 unidades). **Referência abaixo.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

## MARCA PRÓPRIA.

**Bermuda. Material: Helanca. Tamanho: Sob Medida. Tipo Estrutura: Sem Estampa. Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura. Informações Adicionais:** Bermuda confeccionada em malha helanca com filete. Composição da bermuda: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da bermuda: 250 g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da bermuda: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor do filete: Branca. Detalhamento: Confeccionada em malha helanca e composição de 100% Poliéster, gramatura de 250g/m2, tolerância de 5% na gramatura, na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Nas laterais da peça deverá ser costurado filete medindo 4 mm de largura confeccionado em malha 80% poliéster e 20% viscose com gramatura 165g/m2 na cor branca. Bolso tipo pic nas duas laterais superior costurado a 0,5cm das extremidades. Forro na mesma malha e cor do corpo e abertura conforme tabela de medidas e cintura com elástico de 4,0 cm. A barra da bermuda deverá ser feita com 2,0 cm de largura. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante o número do manequim, composição do tecido, País de origem, instruções de lavagem e conserva ao centralizada no gancho traseiro. Na parte frontal do lado esquerdo da barra da

321077

287

Unid.

18,05

5.180,35

bermuda de quem veste deverá ser aplicado braço patch eletrônico em alta definição e fixação através de bordado nas extremidades na cor da peça, localizado na parte da frontal inferior, medindo 9 cm para os tamanhos adultos (sendo o tamanho mínimo podendo chegar a 4cm. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixa ao do elástico e das laterais) feito com fios 100% poliéster, nº 120, na cor da peça. Tamanhos: (N.º 6 - 4 unidades) / (N.º 8 - 75 unidades) / (N.º 10 - 105 unidades) / (N.º 12 - 55 unidades) / (N.º 14 - 60 unidades) / (N.º 16 - 25 unidades) / (P - 10 unidades) / (M - 10 unidades) / (G - 10 unidades). **Referência abaixo.**



## MARCA PRÓPRIA.

**Jaqueta Masculina. Material: 100% Poliéster. Modelo: Ziper. Acabamento: Com Forro. Tipo Bolso: 2 Bolsos Externos Lateral. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Elástico Nos Punhos E Cintura, Conforme Modelo. Tipo Manga: Comprida. Tipo Gola: Social. Informações Adicionais: Conjunto Abrigo. Descrição básica: Jaqueta (conjunto abrigo) confeccionada em malha helanca com filete. Composição da jaqueta: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da jaqueta: 250 g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da jaqueta: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura**

447422

287

Unid.

40,11

11.511,57

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1159 - Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

Pág. 07

	<p>do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor do filete: Branca. Detalhamento: Confeccionada em malha Helanca composição 100% Poliéster, gramatura de 250g/m2 (tolerância de 5% na gramatura), na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Na parte superior frontal da jaqueta deverá conter um recorte formando levemente um V confeccionado na mesma malha e cor do corpo. Entre o recorte e o corpo deverá conter filete costurado medindo 0,4 mm largura confeccionado em malha 80% Poliéster e 20% Viscose com gramatura de 165 g/m2 na cor branca. Cavas retas com mangas longas, confeccionados em malha helanca 100% Poliéster com 250 g/m2 na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. No centro das mangas, em toda sua extensão, deverá conter filete costurado medindo 0,4 mm de largura confeccionado em malha 80% poliéster e 20% viscose com gramatura de 165 g/m2 na cor branca. Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos, com forro no mesmo tecido do corpo na cor azul marinho pantone de aproximadamente 19-3933 TPX a 0,5 cm da extremidades. Punhos e barras confeccionados em malha ribana (1 x 1) sendo composição 100% poliéster com gramatura de 290 g/m2 (tolerância de 5% na gramatura). Os punhos e barras deverão ter 6,0 cm (estando a peça já costurada). Gola tipo esportiva 8 cm de altura. Abertura frontal da jaqueta com fechamento com zíper de nylon na mesma cor da peça costurada da barra até o final da gola. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, instruções de lavagem e conservação centralizada na parte traseira do decote. A peça deverá ser</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1159 - Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

Pág. 08

	<p>costurada internamente, com linha 100% poliéster n.º120. Na parte frontal do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado brasão patch eletrônico em alta definição e fixação através de bordado nas extremidades na cor da peça, localizada na parte da frontal superior, medindo 9 cm para os tamanhos adultos (sendo o tamanho mínimo podendo chegar a 4 cm). Tamanhos: (N.º 6 - 4 unidades) / (N.º 8 - 75 unidades) / (N.º 10 - 105 unidades) / (N.º 12 - 55 unidades) / (N.º 14 - 60 unidades) / (N.º 16 - 25 unidades) / (P - 10 unidades) / (M - 10 unidades) / (G - 10 unidades). <b>Referência abaixo.</b></p>  <p><b>MARCA PRÓPRIA</b></p>					
458635	<p><b>Calça. Material: Helanca 100% Poliamida. Modelo: Unissex. Cor: Azul Marinho. Tamanho: Sob Medida. Aplicação: Uniforme. Informações Adicionais:</b> Calça Unissex (Conjunto Abrigo). Descrição básica: Calça (conjunto abrigo) confeccionada em malha helanca com filete. Composição da calça: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da calça: 250 g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da calça: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual).</p>	287	Unid.	22,06	6.331,22	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1159 - Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

Pág. 09

	<p>Gramatura do filete: 165g/m² (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual) Cor do filete: Branca. Detalhamento: Confeccionada em malha helanca e composição de 100% Poliéster, gramatura de 250g/m², tolerância de 5% na gramatura, na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Nas laterais das peças deverá ser costurado filete medindo 4 mm de largura confeccionado em malha 80% Poliéster e 20% Viscose com gramatura 165 g/m2 na cor branca Bolso tipo pic nas duas laterais superior costurado a 0,5 cm das extremidades. Forro na mesma malha e cor do corpo e abertura conforme tabela de medidas e cintura com elástico de 4,0 cm. A barra da calça deverá ser feita com 2,0 cm de largura. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conserva ao centralizada no gancho traseiro. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixa ao do elástico e das laterais) com fios 100% poliéster, n.º 120, na cor da peça. Tamanhos: (N.º 6 - 4 unidades) / (N.º 8 - 75 unidades) / (N.º 10 - 105 unidades) / (N.º 12 - 55 unidades) / (N.º 14 - 60 unidades) / (N.º 16 - 25 unidades) / (P - 10 unidades) / (M - 10 unidades) / (G - 10 unidades). <b>Referência abaixo.</b></p>  <p><b>MARCA PRÓPRIA.</b></p>					
<b>Total</b>						31.896,42

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1159 - Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

Pág. 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 052/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 204/2023.

Extrato de ata registro de preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA CNPJ n.º. 01.449.432/0001-47. Objeto: registro de preços para possível aquisição de uniformes escolares de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 25/10/2024. Data de assinatura: 26/10/2023, VERA LÚCIA BIZZO CPF: 583.889.829-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15. LOTE 02 – UNIFORMES ESCOLAS E CMEIS.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
2	430181	<p><b>Camiseta. Tipo: Unissex. Tipo Manga: Curta. Tipo Gola: Redonda. Tamanho: Sob Medida.</b> Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Material: 100% Algodão. Aplicação: Uniforme Escolar. <b>Informações Adicionais:</b> As camisetas deverão vir serigrafadas com as estampas das escolas, conforme demanda da secretaria de educação. A empresa vencedora deverá entrar em contato com a Secretaria de Educação para pedir a separação das estampas por escola. Tamanhos: (N.º 4 - 20 unidades) / (N.º 6 - 240 unidades) / (N.º 8 - 420 unidades) / (N.º 10 - 550 unidades) / (N.º 12 - 580 unidades) / (N.º 14 - 360 unidades) / (N.º 16 - 200 unidades) / (P - 50 unidades) e (M - 70 unidades) / (G - 20 unidades). <b>Logo e Brasão das Escolas conforme modelos abaixo:</b></p>  <p><b>MARCA PRÓPRIA</b></p>	2510	Unid.	10,46	26.254,60

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1159 - Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

Pág. 011

601078	<p><b>Calça. Material: 67% Algodão / 33% Poliéster. Modelo: Unissex.</b> Quantidade Bolsos: 2. Tipo Bolso: 2 Frontais. Tipo Cós: Com Elástico. Tamanho: Azul Marinho. Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura E Cordão. Aplicação: Uniforme.</p> <p><b>Informações Adicionais:</b> Tipo do bolso: invisível. Com friso branco na lateral. Tamanhos: (N.º 4 - 10 unidades) / (N.º 6 - 120 unidades) / (N.º 8 - 210 unidades) / (N.º 10 - 275 unidades) / (N.º 12 - 290 unidades) / (N.º 14 - 180 unidades) / (N.º 16 - 100 unidades) / (P - 25 unidades) (M - 35 unidades) / (G - 10 unidades). MARCA PRÓPRIA</p>	1255	Unid.	19,00	23.845,00
Total					50.099,60

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**RESOLUÇÃO CMDPCD N.º 02/2023**

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências

A COMISSÃO ORGANIZADORA, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO 01/2023, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o Art. 9º, da Lei Municipal nº 1.459/2010, de 05 de agosto de 2010 (Lei que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o fim de propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas com deficiência, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

§ 1º - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizar-se-á dia 30 de Outubro de 2023, período das 14h às 17h na Câmara de Vereadores do município.

§ 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema central: "CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA" que é o tema da V Conferência Nacional e como eixos:

- I - EIXO TEMÁTICO I - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência;
- II - EIXO TEMÁTICO II - Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada;
- III - EIXO TEMÁTICO III - Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência;
- IV - EIXO TEMÁTICO IV - Cidadania e Acessibilidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

Ribeirão do Pinhal, 21 de julho de 2025.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a ***aquisição de uniformes escolares.***

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 207.942,00 (Informar todas as fontes).**

Segue em anexo documento de formalização de demanda e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA CORRÊA LOPES**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor

**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador

E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de uniformes, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01010 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01020 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2017 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01290 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01300 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01310 - 00107 - 00107 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01640 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01650 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Ribeirão do Pinhal, 03 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

**RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PARECER FINANCEIRO**

Valor R\$ 207.942,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de Uniformes, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros para as fontes 103, 104 e 107.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao  
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES  
NESTA

**RIBEIRÃO DO PINHAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a aquisição de uniformes escolares.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Secretaria de Educação, por meio de políticas dedicadas ao compromisso permanente de aprimorar os padrões de qualidade no ensino, busca acolher as demandas que pressupõem melhor atender aos alunos da rede municipal de ensino, contribuindo de forma significativa com seu aprendizado, inferindo de maneira singular no seu comprometimento com os estudos, necessário ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem e, uma dessas ações, se configura com o provimento de UNIFORME aos alunos.

1.2 A presente propositura se justifica por ser o uniforme uma solução prática e econômica para crianças e adolescentes irem à escola, bem como uma medida de segurança aos próprios discentes e a toda comunidade escolar, que tem maior percepção das pessoas que ingressam na escola com base no seu uso.

1.3 Em 2024 a Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira adotou o Ensino Cívico-Militar cuja corrente de ensino e suas diretrizes evidenciam a vestimenta como peça integrante das tarefas cotidianas, imbuindo a ela sentido e eficácia ao eixo temático da matriz pedagógica; tornando, assim, sua aquisição de suma relevância para o alcance dos objetivos do projeto, que prevê a disseminação da hierarquia e da disciplina.

1.4 O uso do uniforme, de maneira geral, também, favorece a presença dos alunos menos favorecidos economicamente, encurtando, assim, possibilidades de discriminações e segregações.

1.5 A existência de uniforme possibilita, ainda, um aspecto facilitador à atividade educacional, visto que a sua inexistência suscita o problema da inadequação dos trajes à circunstância do trabalho escolar, dificultando sua consecução.

1.6 Neste sentido e, no intuito de ampliar e aperfeiçoar as condições de ensino tanto nas unidades escolares quanto na do modelo Cívico Militar, julgamos necessário adquiri-los para distribuição aos alunos no início do ano letivo de 2026.

### 2 – ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA

### 3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 Os produtos objeto de tal aquisição estão em conformidade com o Plano Anual de Contratações de 2025.

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2 Os uniformes objeto da aquisição devem ser entregues DE FORMA INDIVIDUAL POR KIT, contendo a identificação de cada aluno, no prazo de até 45 dias corridos a partir do envio da Autorização de Fornecimento ao Licitante, via e-mail, em remessa única, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT no endereço abaixo:

4.2.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RUA SÃO PAULO N.º 1.204 - CENTRO.

4.4 Em se constatando vícios, defeitos ou alterações, após o recebimento definitivo dos produtos pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá substituir, corrigir ou adequar os itens viciados, defeituosos ou alterados, as suas expensas, quando em condições normais de uso, por outros com as mesmas especificações. Nesses casos, as despesas relativas à mão de obra e transporte correrão igualmente por conta da CONTRATADA.

4.9. Não cumprindo os prazos estipulado no item anterior, a CONTRATADA estará sujeita às sanções definidas no Termo de Referência, no Contrato e na legislação específica, além de eventual indenização por perdas e danos.

4.10. A CONTRATADA disponibilizará para o CONTRATANTE os números de telefone e os endereços de correio eletrônico da empresa para contato, além de comunicar ao CONTRATANTE quaisquer alterações.

### 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

5.1 As quantidades foram estimadas com base no número de alunos matriculados nas escolas e CMEIS e o quantitativo de distribuição dos uniformes padrão da Rede de Ensino Cívico Militar sendo por aluno de 02 (duas) camisetas, 01 (uma) bermuda, 02 (dois) calças e 02 (duas) jaquetas, e das demais escolas de 02 (duas) camisetas e 01 (uma) calça, ponderando que existe desgaste natural de algumas peças, mais que outras, devido às lavagens ao longo do tempo, provocado pela própria continuidade de sua utilização, e por fim, por se tratar de um modelo educacional que oferta uniforme completo, elenca-se a necessidade de distribuição por aluno conforme quantitativos estimados no Termo de Referência.

5.2 Utilizou-se como parâmetro para dimensionamento do quantitativo por aluno de acordo com a perecibilidade de cada peça proposta. O quantitativo por tamanho foi estimado de acordo com levantamento no número de alunos matriculados.

5.3 Ressalta-se que a confecção e, conseqüentemente, a aquisição dos itens de uniforme devem observar a planilha do Modelo da Autorização de Fornecimento e Termo de Referência, que descreve as especificações de gênero e tamanhos apurados pela Secretaria de Educação.

### 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido de acordo com o decreto municipal 020/2023 Artigo 18 II, V, VI, de 27 de março de 2023.

6.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bem comum na Administração Pública, foram verificadas **contratações similares, preços internet, cotação com potenciais fornecedores, última aquisição do município**, conforme documentos em anexo.

6.3 A partir da análise mencionada foi identificado um grande número de fabricantes, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens, capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

### 7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

7.1 O custo estimado das aquisições é de até **R\$ 207.942,00** (duzentos e sete mil novecentos e quarenta e dois reais), conforme planilhas em anexo.

7.2 Considerando o Art. 19º III do decreto nº 020/2023, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

### 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

8.1 Para solução da demanda, foram analisadas algumas opções encontradas no mercado e, identificadas alternativas disponíveis, levando em consideração critérios de custo, eficiência, e adequação às necessidades:

**8.1.1 - Solução 01:** *Aquisição dos Uniformes pelos pais ou responsáveis através de crédito cedido pelo Município.*

Esta solução facilita aos pais escolherem os tamanhos e modelos mais adequados para seus filhos, porém torna-se complicado ao órgão público o monitoramento do valor disponibilizado e a prestação de contas para aferição se o valor foi plicado de forma correta, tornando-se necessário a aquisição de software específico para tal finalidade e um funcionário específico para tal função, sem garantias de que tais valores serão utilizados de forma correta.

**8.1.2 - Solução 02:** *Abertura de um processo de credenciamento junto à fornecedores locais.*

Esta solução facilita aos pais escolherem os uniformes junto aos fornecedores mais próximos de suas residências e garante o investimento de recursos aos fornecedores locais, porém tal opção esbarra na inexistência de legislação municipal específica para tal ato.

**8.1.3 - Solução 03:** *Abertura de um processo licitatório para aquisição dos uniformes.*

Esta solução permite controle, transparência, garantia de qualidade dos uniformes, economia de escala podendo resultar em menores custos por unidade, dando maiores oportunidades a um vasto mercado, mesmo esbarrando em alguns problemas de logística de distribuição.

8.2 Portanto a solução que melhor atende aos interesses e necessidades da Secretaria solicitante é a opção **8.1.3** através da realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço por **LOTE**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

---

8.3 O julgamento da licitação deverá ser por lotes conforme a categoria dos objetos, visto que a falta de um determinado item poderá comprometer a uniformização pretendida.

8.4 Portanto o agrupamento dos itens em lotes não comprometerá a competitividade do procedimento tendo em vista a variedade de fornecedores e produtos no mercado, o que poderá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, visando com isso aumentar o desconto oferecido pelas empresas devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os itens licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, evitando inclusive atrasos na entrega.

### **9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.**

9.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico será **POR LOTE**, visto que o objeto em questão trata-se de produtos que deverão ser entregues de uma só vez, e tal divisão, poderia prejudicar a uniformização e padronização da aquisição pretendida.

9.2 O agrupamento dos itens busca facilitar e otimizar a gestão, padronização e a entrega, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer o planejamento.

9.3 Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir uniformes que são da mesma natureza e que se complementam, e precisam estar compatíveis uns com os outros, e que agrupando os itens reduz-se o custo logístico, que refletirá diretamente no valor do item e, conseqüentemente, no valor do lote.

9.4 Frise-se ainda que a compra efetuada em lotes facilita a entrega dos produtos e atrai um maior número de interessados, pois pela experiência desta Administração, pode-se dizer que quanto maior o valor orçado, maior o número de interessados em participar do certame público.

### **10 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DE RESERVA DE COTA ME/EPP.**

10.1 Justifica-se neste processo a não aplicação da reserva de cota para ME/EPP pela inviabilidade técnica de fracionamento do objeto, visto tratar-se de produtos cuja divisão em cotas poderia causar divergência de itens, comprometimento na padronização, atrasos e/ou falhas na entrega devido a seu fracionamento, colocando em risco a contratação.

10.2 Diante disso, fundamenta-se o afastamento da aplicação da reserva de cota com base no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, e no art. 10, inciso II, do Decreto nº 8.538/2015, que autorizam a não aplicação da cota quando houver comprovada inviabilidade técnica ou econômica de dividir o objeto em lotes ou cotas, sem prejuízo à execução integral do contrato.

### **11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1 Pretende-se adquirir os itens descritos neste ETP pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, e ainda padronizar o vestuário, o que permitirá uma identificação imediata dos estudantes, tanto dentro quanto fora das dependências escolares, contribuindo para um ambiente mais seguro e facilitando o monitoramento da presença e circulação dos alunos.

### **12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

12.1 Não serão necessárias quaisquer adequações ou providências prévias, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

### **13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

13.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

### **14 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1 Buscar-se-á no processo licitatório a compra de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental, em relação aos seus similares, conforme o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

14.2 Segundo o Art. 5º da IN nº 01/2010, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente aquisição é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento a contratação.

Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2025.

## 16 – RESPONSÁVEIS.

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

  
JULIANO ZACARIAS FERREIRA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares.

### I - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

### II - DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

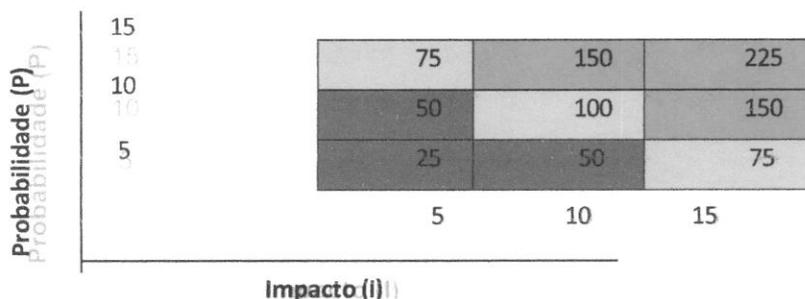
\* **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

• **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

• **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato/ata de registro de preços.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



### MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Caso o risco enquadre-se na **região verde**, seu nível de risco é entendido como **baixo**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na **região amarela**, entende-se como **médio** e na **região vermelha**, entende-se como **nível de risco alto**.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

### II - ÁREAS ENVOLVIDAS

Secretaria de Educação.

### IV - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01:	Atraso ou demora na análise interna do processo	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
		IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
DANO(S):	Atraso no processo licitatório	CLASSIFICAÇÃO: Interna.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Revisão de forma segregada, do processo administrativo interno a fim de se identificar possíveis falhas e verificação da conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021. Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.	<b>Responsável:</b> Equipe de planejamento e departamento de compras
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Realizar planejamento antecipado a fim de realizar a contratação pretendida em tempo hábil.	<b>Responsável:</b> Unidade requisitante
<b>RISCO 02:</b> <i>Estudos preliminares deficientes com falta de clareza na descrição do objeto</i>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.	<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Técnica e Interna.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Verificar se os requisitos previstos no §1º, art. 18, da Lei 14.133/21 foram cumpridos, para elaboração de Estudo Técnico Preliminar acurado, levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, pesquisar em bancos de preços públicos, de modo a buscar o maior número possível de fontes	<b>Responsável:</b> Equipe de planejamento
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Realização de Estudo Técnico Preliminar cuja descrição dos requisitos da contratação estejam em conformidade com a usualidade de outras contratações similares de outros órgãos públicos.	<b>Responsável:</b> Equipe de planejamento
<b>RISCO 03:</b> <i>Atraso na conclusão da licitação em razão de impugnações ou interposições de recursos</i>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Não finalizar os trâmites licitatórios no prazo necessário, prejudicando o atendimento da demanda	<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Interna
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Estabelecer exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.	<b>Responsável:</b> Equipe de pregão
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Julgar a documentação anexada ao sistema pelos licitantes em estrita observância aos princípios básicos norteadores dos procedimentos licitatórios públicos	<b>Responsável:</b> Pregoeiro
<b>RISCO 04:</b> <i>Elaboração do Termo de Referência inadequado</i>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Utilização, por parte da CONTRATADA, de produtos de baixa qualidade.	<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Interna
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente	<b>Responsável:</b> Equipe de planejamento
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Refazer o Termo de Referência.	<b>Responsável:</b> Equipe de planejamento
<b>RISCO 05:</b> <i>Licitante não assinar o contrato quando convocado.</i>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Retardamento da licitação/contratação	<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Interna
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei.	<b>Responsável:</b> Pregoeiro
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação e contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.	<b>Responsável:</b> Fiscal e Gestor
<b>RISCO 05:</b> <i>Atraso na entrega dos produtos.</i>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração.	<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Externa
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada. Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e efetuar a solicitação com antecedência	<b>Responsável:</b> Pregoeiro e setor requisitante
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Notificar o fornecedor por atraso na entrega; verificar a possibilidade de estender o prazo de entrega; suspensão do pagamento até a regularização fiscal, retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas; abertura de processo sancionatório.	<b>Responsável:</b> Fiscal e Gestor
<b>RISCO 06:</b> <i>Falhas na Fiscalização do Contrato</i>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Não acompanhar o processo devidamente, atentando para pontos	<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Interna



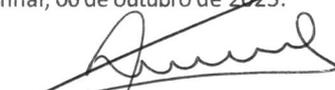
# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

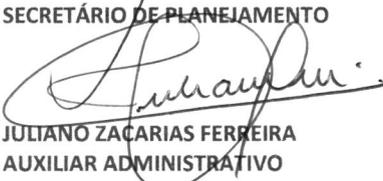
importantes		
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Indicar e treinar adequadamente os fiscais para o contrato.		<b>Responsável:</b> Setor requisitante
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Acompanhar a forma como a empresa executa as atividades. Em caso de negligência, proceder com notificação. Elaborar cronograma para fazer as devidas verificações.		<b>Responsável:</b> Fiscal do Contrato
<b>RISCO 07:</b>	<b>Variação de preços</b>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Oscilação dos preços dos produtos.		<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Externa
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Incluir em cláusula contratual a obrigação da contratada em apresentar NF sempre que houver variação dos preços.		<b>Responsável:</b> Fiscal e Gestor do Contrato
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Acompanhar através de pesquisas de mercado os preços praticados ao consumidor.		<b>Responsável:</b> Fiscal e Gestor do Contrato
<b>RISCO 08:</b>	<b>Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos dos produtos entregues pela Contratada.</b>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Prejuízos a empresa Contratada. Multa contratual em desfavor da Administração.		<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Externa
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte do Gestor e Fiscal do contrato.		<b>Responsável:</b> Fiscal do Contrato
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.		<b>Responsável:</b> Fiscal do Contrato

## RELAÇÃO DE RISCOS

ID	RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (Pxl)	CLASSIFICAÇÃO
01	Atraso ou demora na análise interna do processo	05	15	75	MÉDIO
02	Estudos preliminares deficientes	05	10	50	MÉDIO
03	Atraso na conclusão da licitação	05	15	75	MÉDIO
04	Elaboração do Termo de Referência inadequado.	05	10	50	BAIXO
05	Licitante não assinar a ata de registro de preços quando convocado	10	10	100	MÉDIO
06	Falhas na Fiscalização do Contrato	10	15	150	ALTO
07	Variação de preços	15	15	225	ALTO
08	Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos	05	05	25	BAIXO

Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2025.

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

  
JULIANO ZAÇARIAS FERREIRA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

---

APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025**, O QUAL VISA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 06 DE OUTUBRO DE 2025.



**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2025

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por lote**, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **22/10/2025** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

Para esta licitação será exigida **apresentação de amostras** em conformidade de acordo com o inciso II do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

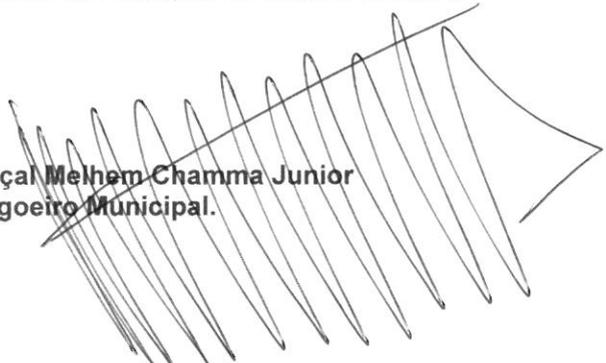
O valor total estimado para tal contratação será **R\$ 207.942,00** (duzentos e sete mil novecentos e quarenta e dois reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2025.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 068/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO”, em regime de contratação “Menor Preço Por Lote”, modo de disputa “ABERTO”, visando a aquisição de uniformes escolares de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no link Licitações e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link BLL Compras.

**DATA DA SESSÃO:** 22/10/2025  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 09h00 min.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09h01min às 09h29min.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h30min.  
**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 207.942,00** (duzentos e sete mil novecentos e quarenta e dois reais)

A Licitação será regida pela [Lei nº 14.133, de 2021](#) e [Decreto Municipal 020/2023](#), e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

### **01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

"BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior** nomeado através da **portaria 070/2025**, e-mail para contato: [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

### 02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Termo de referência
ANEXO 02	Minuta de Ata Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 06.1	Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações bll – Bolsa de Licitações do Brasil Indicação de usuário do sistema.
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

### 03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### 04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

44.1. As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e apresentarem os documentos nele exigidos;

4.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.3. Poderão **participar nesta licitação é exclusiva** às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

4.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante. (estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica);

4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

04.6. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 06)**.

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

### **05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar e adjudicar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;

k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 06, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

### **PARTICIPAÇÃO**

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), [suporte@bll.org.br](mailto:suporte@bll.org.br), ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

### DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso)**.

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**.

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- 5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;
- 5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;
- 5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

### PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

## **06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

## **07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **08. HABILITAÇÃO**

8.1 Conforme ANEXO 03.

## **09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO.**

09.1. **Até 03 (três)** dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

9.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

## **10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- 10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.2.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
  - a) advertência;
  - b) multa;
  - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo de até 03 (três) anos.
- 10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### 11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços ou documento equivalente específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;
- 11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município. As assinaturas poderão ser digitais.
- 11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 10, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

### 12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

- 12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

### 13 - PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

### 15 - REAJUSTAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) conforme previsto na cláusula segunda da minuta de Ata Registro de Preços/Contrato.

15.2. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

15.3. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### **16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO.**

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país. Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

### **17 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2025.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Oficial.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de uniformes escolares, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

#### LOTE 01 – UNIFORMES ESCOLAS E CMEIS – VALOR MÁXIMO R\$ 108.004,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	601078	<b>Calça.</b> Material: 67% Algodão / 33% Poliéster. Modelo: Unissex. Quantidade Bolsos: 2. Tipo Bolso: 2 Frontais. Tipo Cós: Com Elástico. Tamanho: Azul Marinho. Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura E Cordão. Aplicação: Uniforme. <b>Informações Adicionais:</b> Tipo do bolso: invisível. Com friso branco na lateral. Tamanhos: (N.º 4 - 05 unidades) / (N.º 6 - 78 unidades) / (N.º 8 - 170 unidades) / (N.º 10 - 152 unidades) / (N.º 12 - 165 unidades) / (N.º 14 - 114 unidades) / (N.º 16 - 48 unidades) / (P - 21 unidades) (M - 07 unidades) / (G - 08 unidades) (GG - 04 unidades). <b>Necessita de Amostra.</b>	772	Unid.	64,00	49.408,00
02	430181	<b>Camiseta.</b> Tipo: Unissex. Tipo Manga: Curta. Tipo Gola: Redonda. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Material: 100% Algodão. Aplicação: Uniforme Escolar. <b>Informações Adicionais:</b> As camisetas deverão vir serigrafias com as estampas das escolas, conforme demanda da secretaria de educação (segue logo das escolas em anexo). A empresa vencedora deverá entrar em contato com a Secretaria de Educação para pedir a separação das estampas por escola. Tamanhos: (N.º 4 - 10 unidades) / (N.º 6 - 176 unidades) / (N.º 8 - 314 unidades) / (N.º 10 - 332 unidades) / (N.º 12 - 322 unidades) / (N.º 14 - 234 unidades) / (N.º 16 - 86 unidades) / (P - 34 unidades) (M - 12 unidades) / (G - 16 unidades) (GG - 06 unidades). <b>BRASÕES DAS ESCOLAS</b>  	1542	Unid.	38,00	58.596,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

	Total			108.004,00
--	-------	--	--	------------

## LOTE 02 – UNIFORMES ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR – VALOR MÁXIMO R\$ 99.938,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VR UNIT.	TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
01	321077	<p><b>Bermuda.</b> Material: Helanca. Tamanho: Sob Medida. Tipo Estrutura: Sem Estampa. Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura. Informações Adicionais: <b>Bermuda Helanca Unissex.</b> Descrição básica: Bermuda confeccionada em malha helanca com filete. Composição da bermuda: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da bermuda: 250 g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da bermuda: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor do filete: Branca. <b>Detalhamento:</b> Confeccionada em malha helanca e composição de 100% Poliéster, gramatura de 250g/m2 , tolerância de 5% na gramatura, na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Nas laterais da peça deverá ser costurado filete medindo 4 mm de largura confeccionado em malha 80% poliéster e 20% viscose com gramatura 165g/m2 na cor branca. Bolso tipo pic nas duas laterais superior costurado a 0,5cm das extremidades. Forro na mesma malha e cor do corpo e abertura conforme tabela de medidas e cintura com elástico de 4,0 cm. A barra da bermuda deverá ser feita com 2,0 cm de largura. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante o número do manequim, composição do tecido, País de origem, instruções de lavagem e conserva ao centralizada no gancho traseiro. Na parte frontal do lado esquerdo da barra da bermuda de quem veste deverá ser aplicado brasão patch eletrônico em alta definição e fixação através de bordado/filigranado nas extremidades na cor da peça, localizado na parte da frontal inferior, medindo 9 cm para os tamanhos adultos (sendo o tamanho mínimo podendo chegar a 4cm. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixa ao do elástico e das laterais) feito com fios 100% poliéster, nº 120, na cor da peça. Tamanhos: (N.º 6 - 03 unidades) / (N.º 8 – 63 unidades) / (N.º 10 - 91 unidades) / (N.º 12 - 72 unidades) / (N.º 14 - 53 unidades) / (N.º 16 - 33 unidades) / (P - 04 unidades) / (M - 05 unidades) / (G - 03 unidades) / (GG - 03 unidades).</p> <p style="text-align: center;"><b>Tabela de medidas</b></p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p style="text-align: center;"><b>BERMUDA UNISSEX - DESENHO TÉCNICO</b></p>  </div> <div style="width: 45%;"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8px;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">TAMANHO</th> <th colspan="4">INFANTIL</th> <th colspan="4">ADULTO</th> </tr> <tr> <th>6</th> <th>8</th> <th>12</th> <th>14</th> <th>P</th> <th>M</th> <th>G</th> <th>GG</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. CINTURA PUNHA</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>2. CINTA</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>3. COMPR. DO PUNHO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>4. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>5. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>6. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>7. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>8. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>9. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>10. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>11. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>12. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>13. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>14. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>15. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>16. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>17. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>18. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>19. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>20. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>21. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>22. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>23. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>24. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>25. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>26. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>27. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>28. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>29. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>30. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>31. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>32. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>33. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>34. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>35. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>36. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>37. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>38. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>39. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>40. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>41. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>42. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>43. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>44. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>45. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>46. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>47. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>48. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>49. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>50. COMPR. DO TUBO</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>34</td> <td>36</td> <td>38</td> <td>40</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Grade de tamanhos: os tamanhos poderão ser substituídos pela empresa após apresentada e aprovada pela área demandante.</b></p> </div> </div>	TAMANHO	INFANTIL				ADULTO				6	8	12	14	P	M	G	GG	1. CINTURA PUNHA	26	27	28	29	34	36	38	40	2. CINTA	26	27	28	29	34	36	38	40	3. COMPR. DO PUNHO	26	27	28	29	34	36	38	40	4. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	5. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	6. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	7. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	8. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	9. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	10. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	11. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	12. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	13. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	14. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	15. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	16. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	17. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	18. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	19. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	20. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	21. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	22. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	23. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	24. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	25. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	26. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	27. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	28. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	29. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	30. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	31. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	32. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	33. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	34. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	35. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	36. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	37. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	38. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	39. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	40. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	41. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	42. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	43. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	44. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	45. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	46. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	47. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	48. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	49. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40	50. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40
TAMANHO	INFANTIL				ADULTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	6	8	12	14	P	M	G	GG																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
1. CINTURA PUNHA	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
2. CINTA	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
3. COMPR. DO PUNHO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
4. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
5. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
6. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
7. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
8. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
9. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
10. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
11. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
12. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
13. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
14. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
15. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
16. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
17. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
18. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
19. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
20. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
21. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
22. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
23. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
24. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
25. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
26. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
27. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
28. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
29. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
30. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
31. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
32. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
33. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
34. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
35. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
36. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
37. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
38. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
39. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
40. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
41. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
42. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
43. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
44. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
45. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
46. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
47. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
48. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
49. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
50. COMPR. DO TUBO	26	27	28	29	34	36	38	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													

**Imagens da bermuda helanca unissex**

**PECIM**



**CCM-PR**



Adicionais: **Calça Unissex (Conjunto Abrigo)**. Descrição básica: **Calça** (conjunto abrigo) confeccionada em malha helanca com filete. Composição da calça: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da calça: 250 g/m<sup>2</sup> (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da calça: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m<sup>2</sup> (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual) Cor do filete: Branca. **Detalhamento:** Confeccionada em malha helanca e composição de 100% Poliéster, gramatura de 250g/m<sup>2</sup>, tolerância de 5% na gramatura, na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Nas laterais das peças deverá ser costurado filete medindo 4 mm de largura confeccionado em malha 80% Poliéster e 20% Viscose com gramatura 165 g/m<sup>2</sup> na cor branca Bolso tipo pic nas duas laterais superior costurado a 0,5 cm das extremidades. Forro na mesma malha e cor do corpo e abertura conforme tabela de medidas e cintura com elástico de 4,0 cm. A barra da calça deverá ser feita com 2,0 cm de largura. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conserva ao centralizada no gancho traseiro. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixa ao do elástico e das laterais) com fios 100% poliéster, n.º 120, na cor da peça. Tamanhos: (N.º 6 - 03 unidades) / (N.º 8 - 63 unidades) / (N.º 10 - 91 unidades) / (N.º 12 - 72 unidades) / (N.º 14 - 53 unidades) / (N.º 16 - 33 unidades) / (P - 04 unidades) / (M - 05 unidades) / (G - 03 unidades) / (GG - 03 unidades).

Tabelas de medidas para a calça (conjunto abrigo)

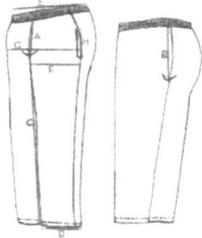
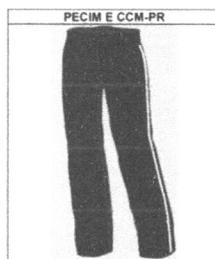


Tabela de medidas	JUVENIL				ADULTO				
	10	12	14	16	P	M	G	GG	KG
A. Gancho frente	24	24	24	24	29	30	31	32	33
B. Gancho traseiro	29	31	32	33	35	36	37	38	39
C. Entre pernas	19	20	21	22	23	24	25	26	27
D. Abertura perna	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E. Cintura	25	27	28	29	31	33	35	37	39
F. Cotele	22	25	26	27	28	29	30	31	32
G. Quadril	32	34	35	36	38	40	42	44	46
H. Abertura bolso	13	13	13	13	14	14	14	14	14

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos

Figura ilustrativa - os tamanhos poderão ser substituídos pela empresa após apresentada e aprovada pela área demandante.

Imagem da calça (conjunto abrigo)



03	467312	<p><b>Camiseta.</b> Tipo: Unissex. Tipo Manga: Curta. Tipo Gola: Careca. Cor: Branca. Tamanho: Variados. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Material: 67% Poliéster E 33% Viscose. Informações Adicionais: <b>Camiseta Manga Curta Unissex.</b> Descrição básica: Confeccionada em malha, fio mistura íntima 30/1 com decote redondo em malha ribana (1x1). Composição da camiseta: 67% Poliéster e 33% Viscose (tolerância de 5% na composição) (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da camiseta: 165g/m<sup>2</sup> (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da camiseta: Branca. Largura do decote: 2 cm. Composição do decote: 80% Poliéster, 18% Viscose e 2% Elastano (tolerância de 5% na composição) (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura: 240g/m<sup>2</sup> (±5%) (NBR 10591). Cor do decote: branca. Detalhamento: Confeccionada em malha, fio mistura íntima 30/1 composição de 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 165g/m<sup>2</sup> (tolerância de 5% na gramatura e composição das ibras), na cor branca. Decote redondo confeccionado em malha ribana (1x1), largura de 2 cm, na cor branca,</p>	676	Unid.	38,00	25.688,00
----	--------	--	-----	-------	-------	-----------

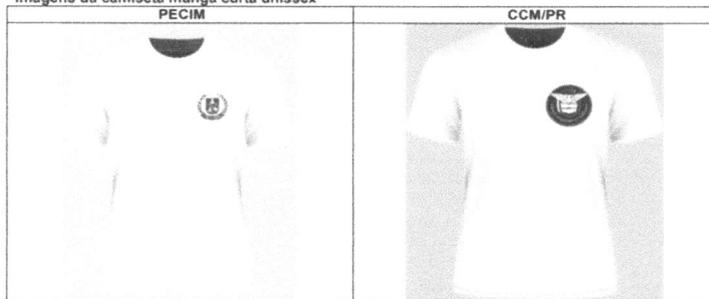
de composição 80% Poliéster 18% Viscose e 2% Elastano, gramatura 240 g/m<sup>2</sup> (tolerância de 5% na gramatura e composição das fibras). Costuras internas, com fios 100% poliéster, nº 120. Barra do corpo e das mangas costuradas na largura de 2 cm. Na parte frontal no lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado brasão em processo silkscreen medindo 9 cm para os tamanhos adultos. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação centralizada na parte traseira do decote. A peça deverá ser costurada internamente, com linha 100% poliéster n.º120. Tamanhos: (N.º 6 - 06 unidades) / (N.º 8 - 134 unidades) / (N.º 10 - 182 unidades) / (N.º 12 - 142 unidades) / (N.º 14 - 106 unidades) / (N.º 16 - 66 unidades) / (P - 18 unidades) / (M - 10 unidades) / (G - 06 unidades) / (GG - 06 unidades).

Tabela de medidas para a camiseta manga curta unissex

Tabela de medidas	JUVENIL				ADULTO				
	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A. Comp. Total	32	38	43	48	69	74	79	84	89
B. Peito	41	43	44	46	47	50	52	54	56
C. Comp. Manga	17	18	19	20	22	23	24	25	26
D. Cav. reta	19	20	21	22	23	24	25	26	27
E. Abertura	15	16	16,5	17	17,5	18	19	20	21
F. Outros	11,5	12,5	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5	18

**Grade de tamanhos: os tamanhos poderão ser substituídos pela empresa após apresentada e aprovada pela área demandante.**

Imagens da camiseta manga curta unissex



04

447422

**Jaqueta Masculina.** Material: 100% Poliéster. Modelo: Zíper. Acabamento: Com Forro. Tipo Bolso: 2 Bolsos Externos Lateral. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Elástico Nos Punhos E Cintura, Conforme Modelo. Tipo Manga: Comprida. Tipo Gola: Social. **Informações Adicionais: Conjunto Abrigo. – Jaqueta Unissex (Conjunto Abrigo).** Descrição básica: **Jaqueta** (conjunto abrigo) confeccionada em malha helanca com filete. Composição da jaqueta: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da jaqueta: 250 g/m<sup>2</sup> (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da jaqueta: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m<sup>2</sup> (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor do filete: Branca. **Detalhamento:** Confeccionada em malha Helanca composição 100% Poliéster, gramatura de 250g/m<sup>2</sup> (tolerância de 5% na gramatura), na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Na parte superior frontal da jaqueta deverá conter um recorte formando levemente um V confeccionado na mesma malha e cor do corpo. Entre o recorte e o corpo deverá conter filete costurado medindo 0,4 mm largura confeccionado em malha 80% Poliéster e 20% Viscose com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup> na cor branca. Cavas retas com mangas longas, confeccionados em malha helanca 100% Poliéster com 250 g/m<sup>2</sup> na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. No centro das mangas, em toda sua extensão, deverá conter filete costurado medindo 0,4 mm de largura confeccionado em malha 80% poliéster e 20% viscose com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup> na cor branca. Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos, com forro

330

Unid.

103,00

33.990,00

no mesmo tecido do corpo na cor azul marinho pantone de aproximadamente 19-3933 TPX a 0,5 cm da extremidades. Punhos e barras confeccionados em malha ribana (1 x 1) sendo composição 100% poliéster com gramatura de 290 g/m<sup>2</sup> (tolerância de 5% na gramatura). Os punhos e barras deverão ter 6,0 cm (estando a peça já costurada). Gola tipo esportiva 8 cm de altura. Abertura frontal da jaqueta com fechamento com zíper de nylon na mesma cor da peça costurado da barra até o final da gola. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, instruções de lavagem e conservação centralizada na parte traseira do decote. A peça deverá ser costurada internamente, com linha 100% poliéster n°120. Na parte frontal do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado brasão patch eletrônico em alta definição e fixação através de bordado / filigranado nas extremidades na cor da peça, localizado na parte da frontal superior, medindo 9 cm para os tamanhos adultos (sendo o tamanho mínimo podendo chegar a 4 cm). Tamanhos: (N.º 6 - 03 unidades) / (N.º 8 - 63 unidades) / (N.º 10 - 91 unidades) / (N.º 12 - 72 unidades) / (N.º 14 - 53 unidades) / (N.º 16 - 33 unidades) / (P - 04 unidades) / (M - 05 unidades) / (G - 03 unidades) / (GG - 03 unidades).

Tabelas de medidas para a jaqueta (conjunto abrigo)

Tabela de medidas	JUVENIL					ADULTO			
	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A. Altura total s/ barra	52	54	56	58	60	62	64	66	68
B. Torax	44	46	48	50	52	54	56	58	60
C. Cava reta	19	20	21	22	23	24	25	26	27
D. Comp. Mangas/punho	48	50	52	54	56	58	60	62	64
E. Abertura manga	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12	12,5	13
F. Altura gola	8	8	8	8	8	8	8	8	8
G. Altura ombro	5	5	5	5	5	5	5	5	5
H. Altura barra	5	5	5	5	5	5	5	5	5
I. Abertura bolso	13	13	13	13	14	14	14	15	15

Grade de tamanhos: os tamanhos poderão ser substituídos pela empresa após apresentada e aprovada pela área demandante.

Imagens da jaqueta (conjunto abrigo)



**Total**

99.938,00

- 1.2. Os produtos objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O custo estimado total da aquisição é de **R\$ 207.942,00** (duzentos e sete mil novecentos e quarenta e dois reais), conforme tabelas acima.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A presente licitação é justificada pela necessidade de implantação de ações de qualidade e bem-estar das crianças e adolescentes atendidas nas escolas e CMEIS municipais. O uso de uniforme na escola que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as desigualdades causadas pelas diferenças sociais. Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos e lhes garante um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é oneroso às famílias. Deste modo, faz-se necessário a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado e perene



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico.

2.2 Portanto conclui-se que o uniforme é condição *imprescindível* para salvaguardar os alunos no trajeto de ida e volta de sua residência para escola, bem como em eventuais atividades complementares em ambientes externos à unidade escolar.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 Pretende-se com a aquisição garantir a isonomia e facilitação na identificação dos alunos das Escolas, e CMEIS conforme ETP.

3.2 ***Serão exigidas amostras dos lotes 01 e 02 das licitantes que estejam provisoriamente em primeiro lugar, como permite o inciso II do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.***

3.3 A licitante que oferecer menor preço deverá apresentar amostra dos produtos cotados, no prazo improrrogável de até cinco dias úteis corridos, a contar da convocação.

3.3.1 A amostra consistirá de: 01 (uma) unidade de cada produto dos itens dos lotes 01 e 02;

3.3.2 Não serão analisadas amostras entregues após a data estabelecida.

3.3.3 O ônus da amostra é de responsabilidade da licitante.

3.3.4 A licitante que não apresentar amostra, apresentá-la fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações ou que tiver sua amostra reprovada, terá sua proposta desclassificada.

3.3.5 As amostras deverão estar devida e individualmente embaladas, lacradas e identificadas com o número do pregão eletrônico, o número do lote e item, o CNPJ, o nome ou razão social da licitante e o telefone e e-mail para contato.

3.3.6 As amostras deverão ser entregues, a expensas da licitante, na Secretaria de Educação, localizada na Rua São Paulo n.º 1253 – Centro – CEP 86.490-000 – Fone (43)3551-2498 aos cuidados de Juliano Zacarias.

3.3.7 A comissão para análise e julgamento das amostras será composta pelas Assessoras Pedagógicas: Gislaire de Fátima Pereira da Rocha, Marilda Cardozo da Silva e Sirlei Gizzi Figueiredo.

3.3.8 As amostras serão analisadas com o objetivo de aferir a adequação do produto ofertado às necessidades da Secretaria de Educação, segundo o critério de sua compatibilidade com a especificação, sendo submetidas à análise a verificação de cada uma das características físicas dimensões, gramatura, tipo do tecido, medidas, tipos de costuras, acabamentos, estampa, brasão e demais itens que possam garantir uma peça de qualidade conforme especificado no TR.

3.3.9 As licitantes poderão acompanhar a avaliação da amostra, desde que se manifestem até o dia útil anterior à data de entrega da amostra, por meio de mensagem para o e-mail [compras.ribpinhal@gmail.com](mailto:compras.ribpinhal@gmail.com).

3.3.10 As amostras entregues pela licitante vencedora permanecerão com o Contratante para comparação quando do recebimento do material e serão devolvidas em caso de reprovação, cabendo ao licitante retirá-las em até 05 (cinco) dias úteis após comunicação e as que forem aprovadas serão utilizadas pela contratante após o recebimento definitivo do objeto.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

4.3 4.4 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

4.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

4.6 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

4.7 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

4.8 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

4.9 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.11 Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

5.1 Os uniformes deverão confeccionados e entregues em até **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento autorização de fornecimento, no endereço abaixo, de segunda a sexta feira no horário das 08h00min às 16h00min:

5.1.1 Local: Secretaria de Educação situada à Rua São Paulo n.º 1253 – Centro – (43)3551-2498;

5.2. A entrega deverá ser agendada com a unidade requisitante pelo e-mail indicado na autorização de fornecimento, e em caso que não seja possível a entrega na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. *Os uniformes deverão ser entregues em formato de kit com a identificação de cada aluno.*

5.4. *A relação dos alunos contendo nome, quantidade e tamanho serão entregues ao contratado no ato do envio da autorização de fornecimento.*

5.5 Os produtos deverão ser entregues ao servidor indicado na autorização de fornecimento, estarem de acordo com as especificações e acompanhados das devidas nota fiscais.

5.6. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com todas as normas e obrigações ambientais vigentes durante o processo de transporte e abastecimento, se resguardando assim de possíveis impactos ambientais.

5.7 A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Autorização de Fornecimento, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se devidamente autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital.

5.8 Cada peça deverá ser entregue protegida por uma embalagem do tipo saco plástico, contendo na sua parte externa ou através de etiqueta adesiva, o nome do aluno, número ou tamanho da respectiva peça. As peças serão acondicionadas em caixas de papelão e, externamente, cada caixa deverá conter impressa ou por meio de etiqueta adesiva, as seguintes inscrições:

5.8.1 Razão social, endereço e CNPJ do fornecedor;

5.8.2 Nomenclatura do material;

5.8.3 Quantidade de peças acondicionadas;

5.8.4 Tamanho acondicionado na caixa.

5.9 Todas as peças que compõem o uniforme deverão ser embaladas individualmente por aluno em formato de kit, e acondicionadas em caixas de papelão com no máximo 100 unidades. Em uma caixa só poderão ser acondicionadas peças do mesmo tamanho.

5.10 Todas as peças deverão possuir etiqueta identificando marca, CNPJ, tamanho, composição da malha em percentuais e instruções de conservação, e deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça.

5.11. A garantia do produto da Contratada (fabricante) deverá ser de no mínimo 03 (três) meses, a partir da data da entrega do produto, contra defeitos de fabricação. Em qualquer caso, ficará às expensas do fornecedor os custos com transporte para trocas que se fizerem necessárias, sem ônus para o município.

5.12 A CONTRATADA deverá refazer todas as peças que não atenderem aos padrões de qualidade exigidos para esta contratação, sob pena de sinalização do não recebimento dos produtos.

5.13. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5.14. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato ou documento equivalente deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou documento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

### 7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

#### RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,
- 7.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000** e encaminhada no e-mail [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) e/ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com).
- 7.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, nos termos do artigo 144, III do Decreto Municipal 020/2023.
- 7.5. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Autorização de Fornecimento e Nota Fiscal.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

#### LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

- 7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.
- 7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.9. O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.10. A presente aquisição NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por LOTE.

### 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104-3390300000.

### 10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 10.1.1 Os produtos a serem entregues deverão ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 10.1.2 As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício;
- 10.1.3 Colaborar com as medidas de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento;
- 10.1.4 Preferir utilizar materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 10.1.5 Dar preferência a utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;
- 10.1.6 Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas;
- 10.1.7 Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.
- 10.1.8 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança (EPs) que se fizerem necessários para a execução dos serviços;
- 10.1.9 Dar preferência a descargas e torneiras com controle de vazão, evitando o desperdício de água;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 10.1.10 Proporcionar treinamento periódico aos empregados (preferencialmente mão de obra local) sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- 10.1.11 Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, idade, peso ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa;
- 10.1.12 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- 10.1.13 Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico;
- 10.1.14 Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade e/ou também o que está previsto no Artigo 42 do Decreto Lei nº 3.688/41: "Perturbar alguém o trabalho ou o sossego alheios" e seus subitens I, II e III. 10.1.15 Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável;
- 10.1.16 Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- 10.1.17 Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a armazenagem, transporte e destino dos resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas. Bem como a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. 10.1.18 Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos e, em caso de necessidade de envio de documentos impressos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), com papel confeccionado com madeira de origem legal e/ou papel reciclado;
- 10.1.19 Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d' água, lotes vagos e áreas protegidas por lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 10.1.20 Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis;
- 10.1.21 É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;
- 10.2 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2025.

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 02 – MINUTA DE CONTRATO N.ºXX/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **xxxxx**.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **xxxxxx** inscrita no CNPJ sob n.º xxxxx com sede na xxxx n.º xxxx – xxxx - CEP: xxxx na cidade de xxxx – xxxxx, Fone Comercial **xxxxxx** e-mail **xxxxxx** neste ato representado pelo senhor **xxxxxxx**, xxxxx portador de Cédula de Identidade n.º xxxxx e inscrito sob CPF/MF n.º xxxxx neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes escolares, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos do lote xx constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 068/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos** no endereço indicado na autorização e conforme Termo de Referência.

2.3 O preço praticado **será fixo e irrevogável** pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

2.5.1 Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**. **A Nota Fiscal dos serviços deverá ser emitida em conformidade com o item 7.2 do Termo de Referência.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
- d) Fabricar os produtos utilizando produtos de primeira qualidade, compostos por fios de grande resistência, maleabilidade e com alto brilho que proporcionem cores mais vivas e maior durabilidade;
- e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
- f) Não serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências constantes no Edital e diferente da amostra classificada;
- g) Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, adotar as práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente;
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- i) Atender com prontidão as reclamações e questionamentos por parte do recebedor dos Uniformes, objeto desta licitação;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo Gestor e/ou fiscal do contrato;
- k) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- l) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor JULIANO ZACARIAS FERREIRA,. A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, “a, b” da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, “a, b, c, d” da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA  
CPF: XXXXXXXX



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 03

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

#### 1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;

b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.

c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 04).

g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);

h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 04);

#### 2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:

d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;

g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

#### 3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;

b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

#### 4. OUTRAS COMPROVAÇÕES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

4.1 DECLARAÇÃO UNIFICADA, ou documento similar contendo os dizeres de acordo com o modelo constante no ANEXO 04;

## **5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia simples eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do Agente de Contratação solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2025**

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 068/2025, instaurado por este município, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2025.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do(s) lote (s) \_\_\_\_\_ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### **01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

### **02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### **03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

### LEGAL

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 06.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

### **Editais publicados pelo sistema de aquisição:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

### **Editais publicados pelo sistema de registro de preços:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

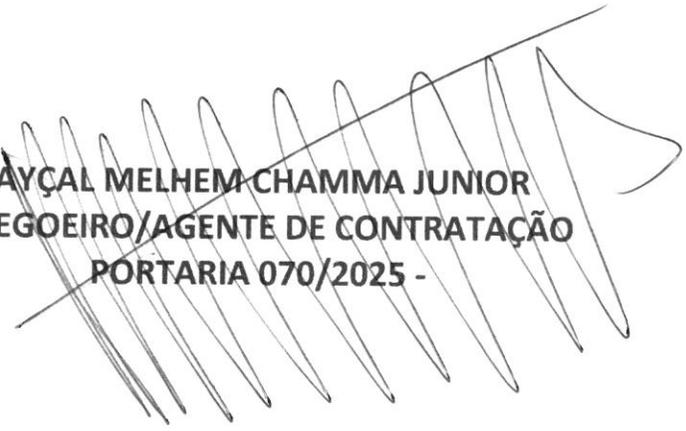
---

Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2025.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 068/2025**, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares.

Atenciosamente,



**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA 070/2025 -**

**Ilustríssimo Senhor  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO  
Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PARECER JURÍDICO RSF Nº 237/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025.**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**SOLICITANTE: PREGOEIRO.**

**EMENTA: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.**

Foi encaminhado a este departamento jurídico solicitação de parecer jurídico da fase inicial do processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que visa aquisição de uniformes escolares.

A Secretaria Municipal solicitante apresentou seu respectivo Documento de Formalização de Demanda (DFD) visando à realização do citado procedimento licitatório, acompanhada da devida justificativa.

Consta pesquisa de preços às empresas CD Bacelar – Ibaiti. Há, ainda, atas de registro de preços dos municípios de Itaguaçu da Bahia-BA, Itati-RS, Figueira-PR, Nova Andradina-Ms, Birigui-Sp.

Há, ainda, ata de registro de preços nº 052/2023 referente a pregão realizado pelo município de Ribeirão do Pinhal, cujo objeto foi aquisição de uniforme escolar.

Por fim, estão presentes Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Manifestação Orçamentária favorável e Parecer Financeiro Favorável.

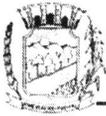
O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os elementos necessários à fase preparatória do processo licitatório, os quais foram devidamente observados nos autos.

O Estudo Técnico Preliminar evidencia a necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público e demonstra compatibilidade com o plano anual de contratações do Município.

O termo de referência elaborado contém definição do objeto, justificativa, descrição da solução, requisitos da contratação, execução contratual, gestão do contrato, critérios de medição e pagamento, formas de seleção do fornecedor e adequação orçamentária.

RF

RATHEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

Dessa forma, conclui-se que a fase preparatória encontra-se em consonância com as exigências legais para a contratação.

A minuta do edital foi submetida à análise jurídica contendo anexos essenciais, como termo de referência, exigências para habilitação, declaração unificada, modelo de carta proposta, procuração e termo de adesão.

Os itens do edital estão devidamente definidos e observam o disposto no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021. O critério de seleção adotado é o "menor preço", e o modo de disputa é "aberto", ambos adequados à modalidade estabelecida pelo legislador.

**CONCLUSÃO.**

Ante o exposto, conclui-se pela aprovação da fase preparatória do processo licitatório, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo previsto no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

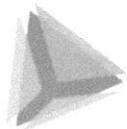
s.m.j, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-PR, 06 de outubro de 2025.

*Rafael Santana Frizon*

OAB PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



**TCEPR**  
 TRIBUTOS DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

11/2025 3ar

## Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

### Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Identificador: 4621149/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 68

Ano: 2025

Data da Assinatura: 06/10/2025

Ementa: UNIFORMES ESCOLARES

Assunto: Edital;

### Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
06/10/2025	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL	1616	002	Ver Publicação

### Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	PREGAO 068 2025 UNIFORMES ESCOLARES.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ADRIANA CRISTINA DE MATOS

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 068/2025

Nº PROC. ADM. 229/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

**PUBLICAÇÃO:** 06/10/2025 15:00

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 08/10/2025 00:00

**FIM REC. PROPOSTA:** 22/10/2025 09:00

**INÍCIO DISPUTA:** 22/10/2025 09:30

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO

**EXCLUSIVO ME:** NÃO

**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 207.942,0000

### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br), telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DAh\\_xL5vrblO\\_0znsMQTfvb4wsngyRgJZjzvlQaBcUpM%2F05ACN8VBys8xuGSq8kmBkapV7z66%2F%2FGoagdQgUqdeBjml6oOO3lRxp%2Fd19RGVA%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DAh_xL5vrblO_0znsMQTfvb4wsngyRgJZjzvlQaBcUpM%2F05ACN8VBys8xuGSq8kmBkapV7z66%2F%2FGoagdQgUqdeBjml6oOO3lRxp%2Fd19RGVA%3D)

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 06/10/2025

# Edital nº 68/2025

Última atualização 06/10/2025

**Local:** Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

**Unidade compradora:** 39 - Departamento de Educacao

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 06/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

**Data fim de recebimento de propostas:** 22/10/2025 09:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76968064000142-1-000094/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

## Objeto:

aquisicao de uniformes escolares

## Informação complementar:

Inexistente

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 207.942,00

Itens

Arquivos

Histórico

Nome

Data

UNIFORMES ESCOLARES

06/10/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos realizados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção por uma concepção jurídica, fundamentada pelos envolvidos, a sempre a melhor opção.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1616 | Segunda-feira | 06 de outubro de 2025.

Pág. 02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 034/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ n.º 06.218.782/0001-16. Objeto: registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica. Valor Item 03 R\$ 5.134,76, Item 04 R\$ 3.801,43. Data de assinatura: 06/10/2025, PAULO FILIPE PIMENTEL CPF/MF n.º 058.363.039-16e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2025. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 22/10/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. Para esta licitação será exigida apresentação de amostras em conformidade de acordo com o inciso II do art. 41 da Lei n.º 14.133/2021. O valor total estimado para tal contratação será R\$ 207.942,00 (duzentos e sete mil novecentos e quarenta e dois reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N.º 002/2025

**OBJETO:** Cessão gratuita dos servidores ALINE RAMOS CORREA, DAVI BATISTA ARAUJO E JANDER JEAN PINHEIRO, servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, ocupantes de cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, com carga horária de 40 horas semanais e horário de trabalho das 07h45 às 11h45 e das 13h às 17h, com efeito a partir de 06 de outubro de 2025, a fim de fazerem parte de comissão processante em processo administrativo disciplinar no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal.

**PRAZO:** 06 de outubro de 2025 a 03 de abril de 2026 (180 dias).

# Atas & Editais

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> <b>EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2025 NA FORMA ELETRÔNICA.</b></p> <p>A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 27/10/2025, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Registro de Preços para a Contratação de Prestação de Serviços de Instrutores para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, conforme especificação descritas no Anexo-I e termo de referência, do edital.</p> <p>Valor Total: R\$341.193,80 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).</p> <p><b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.</b> Das 08h30min do dia 08/10/2025 às 08h30min do dia 27/10/2025. <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS.</b> Das 08h31min do dia 27/10/2025 às 08h59min do dia 27/10/2025. <b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.</b> Às 09h00min do dia 27/10/2025.</p> <p>Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO, estão anexados no processo LOCAL. <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> "Acesso Identificado no link - licitações"</p> <p>Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).</p> <p>O Edital nº 42/2025, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 08/10/2025, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do <a href="mailto:pmbj@uol.com.br">pmbj@uol.com.br</a> ou pelo fone (41) 3144-1180.</p> <p>Barra do Jacaré/PR, 08/10/2025</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2025.</b> Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 22/10/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. Para esta licitação será exigida apresentação de amostras em conformidade de acordo com o inciso II do art. 41 da Lei nº 14.133/2021. O valor total estimado para tal contratação será R\$ 207.942,00 (duzentos e sete mil novecentos e quarenta e dois reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiradopinhal.pr.gov.br">www.ribeiradopinhal.pr.gov.br</a>. Informações e consultas através do e-mail <a href="mailto:pmrpinhal@uol.com.br">pmrpinhal@uol.com.br</a> ou <a href="mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com">compras.pmrpinhal@gmail.com</a> ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.</p> <p>DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior</p> <p><b>Pregoeiro Municipal.</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR</b> <b>HOMOLOGAÇÃO</b> <b>DISPENSA Nº 154/2025</b></p> <p><b>Processo nº 2014/2025 – Secretaria Municipal de Saúde</b> Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 154/2025, a empresa vencedora E. R. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 00.097.340/0001-82, tendo como objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PEUGEOT EXPERT PLACA TASSB17. O valor global é de R\$ 1.826,00 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais) e está em conformidade com o Artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Cambará – PR, 06 de outubro de 2025.</p>
<p><b>LUIZ FABIANO ZANATTA</b> <b>Prefeito Municipal</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA</b> <b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025</b> <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2025</b></p> <p>CONTRATANTE: Município de Tomazina, Estado do Paraná, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR, CEP 84935-000, a seguir denominado, inscrito no CNPJ/ME nº 75.697.094/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. CEZAR BUENO DE MELO, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.305.399-78 e do CPF/ME nº 000.305.399-78, e CONTRATADA, DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.839.712/0001-25.</p> <p>OBJETO: pavimentação de estradas vicinais sobre pedras irregulares em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 16.412,89 m², compreendendo: serviços preliminares: drenagem; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; ensaios de controle tecnológico e placa de obra.</p> <p>VALOR: 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais).</p> <p>PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2025 FORO: Comarca de Tomazina, Estado do Paraná Tomazina-PR, 06 de outubro de 2025</p>	<p><b>WALCIR JOAQUIM</b> <b>PREFEITO</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025</b> <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025</b> <b>Licitação Exclusiva para ME, EPP e MEI</b></p> <p>Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para a Prefeitura Municipal de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e no Edital de Licitação.</p> <p>A Prefeitura Municipal de Tomazina, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2025, no portal: <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>.</p> <p>Valor Total de Referência: R\$125.834,49 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).</p> <p>Abertura da Licitação: 09 horas do dia 22/10/2025.</p> <p>Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site <a href="http://tomazina.pr.gov.br">http://tomazina.pr.gov.br</a>, no PNCP no site <a href="https://pnpc.gov.br/">https://pnpc.gov.br/</a> e no portal <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo whatsapp(43)99615-7043e pelo email: <a href="mailto:marcietmtz@gmail.com">marcietmtz@gmail.com</a> Tomazina, 06 de outubro de 2025.</p>
<p><b>CEZAR BUENO DE MELO</b> <b>PREFEITO</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ</b> <b>RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025</b> <b>Protocolo nº 605/2025</b></p> <p>A pregoeira Simone Perez de Campos Chiusoli, no uso de suas atribuições, comunica a quem possa interessar o resultado do julgamento do certame em epígrafe, cujo objeto é formação de registro de preços destinada às futuras e eventuais aquisições de hortifrutigranjeiros para diversos setores da administração pública, cujo processo licitatório estará disponível no site <a href="http://www.quatigua.pr.gov.br">www.quatigua.pr.gov.br</a> link licitações.</p> <p>Empresas vencedoras valor total: R\$ 250.442,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). MARCELO BELASQUES ME (00194352000125) com os lotes: 5, 9, 13, 19, 23, 24, 26, 30, 32 e 35 no valor total de R\$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais). HORTIFRUTIGRANJEIROS &amp; ELETRONICOS PIMENTEL LTDA (61403158000105) com os lotes: 12, 14, 15 e 16 no valor total de R\$ 8.515,00 (oito mil e quinhentos e quinze reais). A V I COMERCIAL LTDA (00261250000185) com os lotes: 4, 6, 7, 20, 22, 29 e 36 no valor total de R\$ 59.480,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais). 61456609 LUIS AUGUSTO CHARPINEL BUENO (61456609000164) com os lotes: 1, 3, 17, 26, 27 e 33 no valor total de R\$ 75.036,00 (setenta e cinco mil e trinta e seis reais). NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (62390734000181) com os lotes: 2, 8, 10, 11, 18, 21, 25, 31 e 34 no valor total de R\$ 54.931,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e um reais).</p>	<p><b>MARCELE ISABEL MUNARO</b> <b>PREGOIRA</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR</b> <b>HOMOLOGAÇÃO</b> <b>DISPENSA Nº 155/2025</b></p> <p>Processo nº 2012/2025 – Secretaria Municipal de Saúde. Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 155/2025, a empresa vencedora E. R. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 00.097.340/0001-82, tendo como objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PEUGEOT EXPERT LACA SET8F22. O valor global é de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) e está em conformidade com o Artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Cambará – PR, 06 de outubro de 2025.</p>
<p>Em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, Arts. 5º e 54º e seus parágrafos 1º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e Art. 7º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o presente processo licitatório encontra-se disponível e com vistas franqueadas a quem possa interessar, na Sala de Licitações da Prefeitura junto ao agente de contratação.</p> <p>Em atendimento à Lei Estadual nº 15.981, de 04 de julho de 2018, a íntegra do procedimento licitatório estará disponível no site <a href="http://www.quatigua.pr.gov.br">www.quatigua.pr.gov.br</a>.</p> <p>Abre-se o prazo recursal aos controles interno e externo, bem como a quem possa interessar para apresentação de recursos, representações, pedidos de reconsideração, etc. referente ao certame e demais atos do processo licitatório.</p> <p>Quatigüá-PR, Sala de Licitações, em 06 de outubro de 2025</p>	<p><b>WALCIR JOAQUIM</b> <b>PREFEITO</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA</b> <b>AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE</b> <b>LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025</b> <b>PROCESSO Nº 70/2025</b> <b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVIÁVEIS</b></p> <p>EXTRATO DO EDITAL</p> <p>A Prefeitura do Município de Tomazina/PR, pessoa jurídica de direito público interno, representada por seu prefeito Sr. CEZAR BUENO DE MELO, em conformidade com Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis, tomam pública a realização de LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO, em tempo real para alienação de bens móveis e imóveis inseríveis de propriedade do Município de Tomazina/PR, do tipo maior lance de cada lote, por meio do Leiloeiro Público Oficial PEDRO LERNER KRONBERG devidamente matriculado perante a JUCEPAR sob nº 322, contratado conforme Rol de Credenciados do Credenciamento nº 09/2025, para realização de leilão de bens inseríveis.</p> <p>DIA DA ABERTURA: 29 de outubro de 2025. HORA DA ABERTURA: 10h horas.</p> <p>LOCAL: Rede Mundial de Computadores no site <a href="https://www.kronberg.leil.br/">https://www.kronberg.leil.br/</a></p> <p>OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderão ser obtidos junto ao Município de Tomazina/PR através do site <a href="http://www.tomazina.pr.gov.br">www.tomazina.pr.gov.br</a> ou do telefone (43) 9615-7043, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site <a href="https://www.kronberg.leil.br/">https://www.kronberg.leil.br/</a></p>
<p><b>MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ</b> <b>AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025</b></p> <p>O Município de Quatigüá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para o credenciamento e registro de preços de gêneros alimentícios destinado a atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural enquadrados no PRONAF, possuidores da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP (física e/ou jurídica ativa), cujos produtos serão utilizados na elaboração de merenda para os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e alterações e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Sede da Prefeitura de Quatigüá, situada na Avenida Doutor João Pessoa, nº 1.300, Centro, CEP: 86.450-000 e os envelopes contendo a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 09h00min do dia 30 de outubro de 2025, no mesmo endereço supracitado.</p> <p>Quatigüá-PR, em 06 de outubro de 2025.</p> <p><b>Isilda Gleiciany Rodrigues Carro</b> <b>Prefeita</b></p>	<p><b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Art. 31, da Lei Federal Nº. 14.133/21. <b>Tomazina, 06 de outubro de 2025.</b> <b>André Cipriano da Silva de Campos</b> <b>Agente de Contratação</b> <b>Portaria nº 230/2025</b></p> <p>Vendas Assinatura - Anual R\$ 250,00 / Semestral R\$ 150,00</p> <p>Circulação: Abatã   Andará   Arapoti   Bandeirantes   Barra do Jacaré   Cambará   Carópolis   Conselheiro Mairink   Figueira   Guapirama   Ibatã   Itamboracá   Jaboti   Jacarezinho   Jaguaratã   Japira   Joaquim Távora   Jundiá do Sul   Pinhalão   Quatigüá   Ribeirão Claro   Ribeirão do Pinhal   Salto do Itararé   Santana do Itararé   Santo Antônio da Platina   São José da Boa Vista   Sengés   Siqueira Campos   Tomazina   Wenceslau Braz.</p> <p>* Os artigos assinados, não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores.</p>

## TRIBUNA DO VALE

O Diário da nossa região  
Fundado em agosto de 1995



TV Editora e Gráfica  
CNPJ 28.454.259/0001-21

Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 138 - P. Vista Alegre  
Santo Antônio da Platina, PR  
Fone: 43-99989-7210

Impressão - TV Editora e Gráfica  
CNPJ 28.454.259/0001-21

Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 138,  
Parque Vista Alegre

Santo Antônio da Platina, PR - Fone/Fax: 43-3534.4114

Diagramação/Comercial  
(43) 99619-9645

[tribunadovale1@gmail.com](mailto:tribunadovale1@gmail.com)

Jornalista Responsável

Gladys Maria Santoro Biagioni - MTB 31818-5P